

TÂNIA SOFIA DE SOUSA

**OS FILHOS DO SILÊNCIO: CRIANÇAS E JOVENS
EXPOSTOS À VIOLÊNCIA CONJUGAL – UM
ESTUDO DE CASOS**

Orientadora: Maria Irene B. Lopes de Carvalho

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Lisboa

2013

TÂNIA SOFIA DE SOUSA

**OS FILHOS DO SILÊNCIO: CRIANÇAS E JOVENS
EXPOSTOS À VIOLÊNCIA CONJUGAL – UM
ESTUDO DE CASOS**

Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social, no Curso de Mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Actuais: Análise e Intervenção Social, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Orientadora: Prof.^a Doutora Maria Irene B. Lopes de Carvalho

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Lisboa

2013

Dedicatória

Dedico este trabalho, aos que infelizmente partiram demasiado cedo, mas que estarão sempre presentes na minha vida:

δ Ao meu primo João Paulo Sousa

δ Aos meus avós maternos e paternos

δ Ao meu tio José Silva

Agradecimentos

ξ Deus

Por me ter mostrado o caminho da minha vocação.

Por me acompanhar em todos os momentos da minha vida.

ξ Professora Doutora Maria Irene B. Lopes de Carvalho

Pelos relevantes ensinamentos e orientações que me fizeram conseguir chegar até aqui.

Pela disponibilidade, apoio e encorajamento contínuos.

ξ CPCJ de Cascais

Presidente, demais Técnicos e utentes, que permitiram a realização deste trabalho.

ξ Aos meus pais e ao meu irmão

Pelo esforço, pela dedicação, pela paciência, pelo amor!

Sem vocês não seria a pessoa que sou hoje! Obrigada, por tudo o que proporcionaram!

ξ Aos meus amigos

Por estarem presentes em todos os momentos, sobretudo nos mais difíceis.

Pelo apoio constante, incentivo e motivação.

ξ A todas as outras pessoas que directa ou indirectamente contribuíram para a concretização deste trabalho.

Resumo

O presente estudo debruça-se sobre a problemática violência doméstica, na vertente da infância, isto é, compreender o impacto/consequências e percepções das crianças e jovens expostos à vitimação indirecta. A família é o primeiro local de aprendizagem e formação social das pessoas, sendo responsável por experiências que podem ser determinantes na trajectória de vida. As crianças/jovens expostos aos diversos tipos de violência no seio familiar trazem consequências negativas para o seu desenvolvimento. É relevante ter em conta que apesar do impacto que a exposição poderá ter na criança/jovem, existem algumas variáveis mediadoras para avaliar os efeitos dessa exposição. A investigação realizada, que usou a metodologia qualitativa, caracterizou-se pela execução de múltiplos estudo de casos (quatro), possibilitando conhecer a experiência de crianças/jovens com história de exposição à violência entre os seus cuidadores. A investigação decorreu na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Cascais (CPCJ). Os resultados indicam que a exposição à violência tem efeitos negativos a vários níveis da vida destas crianças/jovens, sendo que os mais prejudiciais verificaram-se ao nível psicológico e emocional. Ainda, os resultados sugerem que, por vezes, também são alvo direto de comportamentos abusivos no seio familiar.

Palavras-chave: família; crianças/jovens; violência doméstica; vitimação indirecta; impactos; Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Abstract

The present study focuses on the problem domestic violence in childhood aspect, i.e., understand the impact/consequences and perceptions of children and young people exposed to indirect victimization. The family is the first place of learning and training social people, accounting for experiences that are determinant in the path of life. Children/youth exposed to various types of violence within the family bring negative consequences for their development. It is relevant to note that despite the impact that exposure may have on children/young people, there are some mediating variables to assess the effects of this exposure. The research, which used a qualitative methodology, characterized by the execution of multiple case studies (four), allowing understanding the experience of children/young people with a history of exposure to violence between their caregivers. The research took place in the Committee for the Protection of Children and Youth at Risk of Cascais (CPCJ). The results indicate that exposure to violence has negative effects at various levels of life of these children/young people, and that there were more harmful to the psychological and emotional. Still, the results suggest that, at times, are also direct target of abusive behavior within the family.

Keywords: family; children/youth, domestic violence; victimization indirect; impacts; Commission for the Protection of Children and Young People in Danger.

Abreviaturas e siglas

AMCV – Associação de Mulheres contra a violência

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança

CNPCJR – Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco

CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens

DGAI – Direcção Geral de Administração Interna

ECJ – Equipa de Crianças e Jovens

FIAS – Federação Internacional dos Assistentes Sociais

FS – Forças de Segurança

GAV – Gabinete de Apoio às Vítimas

GNR – Guarda Nacional Republicana

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PNCVD – Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

PSP – Polícia de Segurança Pública

EU – União Europeia

ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

VD – Violência Doméstica

Dedicatória	
Agradecimentos	
Resumo	
Abstract	

Índice geral

Índice de tabelas	
Índice de figuras	
Índice de gráficos	

Introdução.....	13
Capítulo 1 – Família, lugar de afectos e perigo.....	16
1.1. Família, estruturas e funcionamento familiar.....	17
1.2. Para compreender a violência.....	21
1.3. Violência na família.....	25
13.1. Violência doméstica.....	27
13.2. Violência conjugal.....	29
1.4. Orientações das Políticas Sociais no âmbito da família e violência doméstica.....	35
Capítulo 2 – Violência doméstica intrafamiliar e impactos na infância e juventude.....	42
2.1. Crianças e jovens expostos à violência doméstica.....	43
2.1.1. Consequências do impacto.....	47
2.1.2. Factores mediadores do impacto.....	50
2.2. Competências parentais e noção de risco e de perigo.....	54
2.3. Medidas de suporte de apoio às crianças e jovens em risco/perigo.....	58
Capítulo 3 – Fases e etapas do processo de investigação.....	63
3.1. Fundamentação da investigação.....	64
3.2. Pontos de partida e objectivos	66
3.3. Modelo de análise.....	67
3.4. Percurso metodológico.....	69
3.4.1. Métodos e técnicas.....	70
3.4.2. Amostra/participantes.....	74
3.4.3. As questões de ética em investigação.....	75
Capítulo 4 – Apresentação e análise dos resultados.....	77
4.1. Caracterização das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.....	78
4.2. CPCJ de Cascais.....	80
4.3. Apresentação do estudo de casos.....	84
4.3.1. Família “Rodrigues”.....	84
4.3.1.1. Percepção e impacto da violência.....	88
4.3.2. Família “Silva”.....	89

4.3.2.1.	Percepção e impacto da violência.....	91
4.3.2.2.	Análise à escala S.A.N.I. – “Isabel”.....	94
4.3.3.	Família “Fonseca”.....	96
4.3.3.1.	Percepção e impacto da violência.....	98
4.3.3.2.	Análise à escala S.A.N.I. do “Nuno”.....	104
4.3.3.3.	Análise à escala S.A.N.I. do “Vasco”.....	106
4.4.	Discussão dos resultados	108
Conclusão.....		113
Bibliografia.....		117
Apêndices.....		123
Índice de apêndices.....		124
Anexos.....		132
Índice de anexos.....		133

Índice de tabelas

Tabela 1 – Tipos de abusos e maus-tratos.....	28
Tabela 2 – Local da ocorrência, presença de menores, tipos de violência e consequências (%).....	33
Tabela 3 – Crimes de violência doméstica.....	34
Tabela 4 – Legislação sobre a violência doméstica	37
Tabela 5 – Áreas de estratégias de intervenção do III PNCVD.....	39
Tabela 6 – Áreas de estratégias de intervenção do IV PNCVD.....	39
Tabela 7 – Serviços disponíveis para vítimas de violência doméstica.....	41
Tabela 8 – Efeitos imediatos da exposição à violência nas várias dimensões.....	48
Tabela 9 – Potencial impacto da exposição à violência interparental consoante os cinco estádios de desenvolvimento.....	51
Tabela 10 – Operacionalização do modelo de análise.....	68
Tabela 11 – Características do agressor e da vítima de violência doméstica.....	83
Tabela 12 – Resultados da “Isabel” na Escala S.A.N.I. – tipologias de abuso e vítimas de abuso.....	94
Tabela 13 - Resultados na Escala S.A.N.I. do “Nuno” – tipologias de abuso e vítimas de abuso.....	104
Tabela 14 - Resultados na Escala S.A.N.I. do “Vasco” – tipologias de abuso e vítimas de abuso.....	106
Tabela 15 – Perfis dos casos analisados.....	109

Índice de figuras

Figura 1 – Modelo Ecológico para compreender a violência.....	26
Figura 2 – Fases e etapas do processo de investigação.....	65
Figura 3 – Análise dimensional.....	67
Figura 4 – Intervenção Subsidiária no Perigo - Pirâmide da Subsidiariedade.....	79
Figura 5 – Genograma da família “Rodrigues”.....	84
Figura 6 – Genograma da família “Silva”.....	90
Figura 7 – Genograma da família “Fonseca”.....	96

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Ocorrências de VD participadas às FS entre 2007 e 2011.....	32
Gráfico 2 – Tipo de famílias.....	81
Gráfico 3 – Faixa etária das crianças e jovens.....	81
Gráfico 4 – Género das crianças e jovens.....	81
Gráfico 5 – Condição perante a actividade económica.....	82
Gráfico 6 – Entidades sinalizadoras.....	82
Gráfico 7 – Relação.....	83
Gráfico 8 – Tipo de violência.....	83
Gráfico 9 – Abuso físico.....	94
Gráfico 10 – Abuso emocional.....	94
Gráfico 11 – Coerção.....	95
Gráfico 12 – Controlo.....	95
Gráfico 13 – Abuso físico.....	104
Gráfico 14 – Abuso emocional.....	104
Gráfico 15 – Coerção.....	105
Gráfico 16 – Controlo.....	105
Gráfico 17 – Abuso físico.....	106
Gráfico 18 – Abuso emocional.....	106
Gráfico 19 – Coerção.....	107
Gráfico 20 – Controlo.....	107

Introdução

Esta tese intitulada “Os filhos do silêncio: crianças e jovens expostos à violência conjugal – Um estudo de casos”, pretende analisar as experiências de vitimação indirecta, as que se relacionam com a exposição da criança e jovem à violência intrafamiliar.

Optou-se por este título, pois pretende-se elucidar o leitor que, para algumas crianças, o contexto familiar se assume como um “*lugar de perigo*” (Brown, 1998 cit. in Sani, 1999), onde as crianças que testemunham a violência entre os pais são as vítimas silenciosas da dinâmica parental, dando origem a consequências profundas.

O interesse particular por esta temática surgiu de um sentimento de inquietude e preocupação, pois, por vezes, as crianças e os jovens são vítimas esquecidas, permanecendo a convicção de que estas podem, de alguma forma, escapar ao impacto da violência. Igualmente consideramos relevante compreender quais são as percepções de uma criança e jovem, que testemunha silenciosamente a violência praticada entre figuras de suporte e vinculação, ao enfrentar uma experiência desta gravidade.

Ainda, a escolha deste tema prende-se com factores a nível pessoal, académico e profissional, sendo um tema que já havia despertado interesse há algum tempo. Este interesse surgiu durante o estágio curricular, realizado durante a Licenciatura, onde observamos e tivemos contacto com esta realidade e problemática (exposição por parte das crianças e jovens à violência doméstica). As minhas motivações convergem no sentido de enriquecer o meu conhecimento sobre este tema, tendo contacto sobre uma realidade tão presente, mas no entanto, tão oculta, escondida no íntimo de cada família.

A situação do maltrato infantil tem merecido gradualmente a atenção dos investigadores, sendo actualmente considerada como um problema psicossocial com consequências marcantes. Neste âmbito, a criança como o elemento mais frágil numa família, essa vulnerabilidade torna-se mais visível e preocupante nos casos de violência na família. Estas encontram-se expostas aos mais diversos tipos de violência que, independentemente do propósito do agressor trazem consequências negativas para o seu desenvolvimento. É um fenómeno preocupante uma vez que ameaça gravemente a saúde e o bem-estar das crianças/jovens, pois independentemente do que se possa pensar, estas são também afectadas por aquilo que testemunham.

De acordo com Sani (1999), inúmeras crianças vivem expostas à violência conjugal, no entanto estatisticamente não há muitos dados sobre este fenómeno em Portugal. Segundo

um relatório divulgado pela ONU, todos os anos 275 milhões de crianças presenciam actos de violência doméstica, com consequências negativas para o seu desenvolvimento (Silva, 2007). De acordo com um outro estudo, em cerca de 71% dos casos, há simultaneidade entre maus-tratos infantis e violência doméstica (Silva, 2007). Alguns dos dados disponíveis sobre este problema social em Portugal, são apresentados pela Direcção Geral de Administração Interna (DGAI), referente a 2011, que indica que cerca de 42% das ocorrências às Forças de Segurança (FS) foram presenciadas por menores (até 18 anos).

As crianças e jovens aprendem com cada situação que vivenciam (muitas delas podem até construir a sua própria realidade em torno da violência), sendo o seu psicológico condicionado pelo social e, neste caso o primeiro grupo social que têm contacto é a família. O meio familiar é ainda considerado um espaço privilegiado para o desenvolvimento integral dos seus elementos, um lugar “sagrado”, onde as crianças/jovens se deveriam sentir especialmente felizes e protegidos, porém, por vezes, o lar aparece como uma fonte de violência. E, a maior parte das vezes, essa violência permanece escondida, pois é exercida longe dos terceiros ou, porque a criança/jovem tem medo ou vergonha de a denunciar.

O ambiente da família que uma criança/jovem se encontra inserida desempenhará uma influência mais poderosa e a mais duradoura sobre as suas mudanças de desenvolvimento, bem como da sua vida futura. A violência conjugal, ao transfigurar o lar num ambiente perigoso e inesperado, cria um mundo confuso, assustador e pouco seguro. Estes ambientes afectam a estabilidade familiar e constituem um factor gerador de tensão emocional com repercussões sobre as condições envolvimentoais da criança/jovem, provocando insegurança, instabilidade, colocando a criança exposta a comportamentos perturbadores, num ambiente tenso e conflituoso, desempenhando assim resultados prejudiciais no desenvolvimento integral da criança (Delgado, 2006).

Neste contexto, este trabalho de investigação surge no seguimento da elaboração de uma pergunta de partida, nomeadamente “Qual o impacto da violência doméstica nas crianças e jovens acompanhados na CPCJ de Cascais”.

Para além da introdução ao tema, a tese encontra-se subdividida em quatro capítulos, os quais passamos a indicar seguidamente.

No **Capítulo 1** fazemos uma sinopse do tema da família como um lugar de afectos e perigo, referenciado um conjunto de correlatos que espelham as consequências da violência no seio familiar, destacando a violência doméstica. Por fim, evidenciamos algumas questões

relacionadas às políticas sociais e respostas sociais relativas à família e de combate à violência doméstica.

No **Capítulo 2** pretendemos explicar o impacto da violência interparental na criança e jovem, partindo da explicação de alguns aspectos que ajudam a compreender melhor a exposição ao conflito dos pais e o ajustamento da criança, descrevendo as principais consequências que podem resultar dessa experiência de vitimação indirecta. Assim, é feita uma referência ao conceito e abordagem histórica da infância e adolescência, caracterização geral do problema da exposição ao conflito entre os respectivos cuidadores, referindo aspectos terminológicos de relevo, as consequências e os factores mediadores do impacto. É feita ainda uma breve referência às competências e noção de risco e perigo. Finalmente efectuamos uma breve abordagem às medidas de suporte de apoio às crianças e jovens em risco/perigo.

O **Capítulo 3** é dedicado à investigação empírica. Tendo em conta a especificidade do estudo foi necessário adoptar uma estratégia de investigação que permitisse atingir os objectivos definidos. Neste sentido, optámos pelo estudo de caso, com múltiplos casos (quatro). Adoptamos uma metodologia qualitativa por ser a que melhor se adequa nestes casos. O estudo debruça-se sobre a experiência de vida de quatro crianças/jovens com exposição à violência interparental. Para a recolha de dados optámos por entrevistas semi-estruturadas e a escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.), entre outras técnicas. Assim, neste capítulo, é apresentada a fundamentação da investigação, os pontos de partida e objectivos, o modelo de análise, a fase metodológica (método, técnicas e instrumentos a utilizar), amostra/participantes, as questões éticas de investigação e o percurso metodológico.

Neste caso, a investigação centrou-se na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Cascais. Que após a autorização e definição de metodologia a utilizar foram seleccionadas três famílias onde se verificam situações de violência conjugal vivenciadas pelas crianças (duas) e jovens (dois).

No **Capítulo 4** são apresentados os estudo de casos analisados com múltiplos casos (quatro). Este capítulo termina com uma discussão dos resultados e algumas considerações em torno dos pontos de partida, suportada por argumentos teóricos, que dão por finalizado este trabalho de investigação.

Capítulo 1 – Família, lugar de afectos e perigo

“Família é contexto natural para crescer (...)

Família é teia de laços sanguíneos e, sobretudo, de laços efectivos.

Família gera amor, gera sofrimentos (...)

(Relvas, 1999 cit. in Alberto, 2010: 125)

Durante muito tempo viveu-se na crença que a família é o refúgio seguro de qualquer pessoa, sendo apontada como um contexto de protecção, capaz de garantir segurança e fornecer os bens essenciais e os cuidados básicos necessários a um desenvolvimento integral da criança/jovem. Todavia, actualmente, os estudos têm vindo a demonstrar que a violência na família e maus-tratos às crianças/jovens dentro da própria instituição familiar é um facto.

Desde os primórdios da humanidade que encontramos várias descrições e registos de episódios de violência e maus-tratos exercidos sobre indivíduos mais vulneráveis como crianças, mulheres, idosos e deficientes. Esta realidade tem vindo a acompanhar a evolução do Homem, ao longo dos séculos. Embora sempre presente, este problema só emergiu como um flagelo social e como questão de direitos humanos após a IIª Guerra Mundial.

A violência ocorre em todos os estratos sociais e grupos etários, independentemente dos factores raciais, económicos ou geográficos. Afecta todo o mundo, seja através de guerras, de criminalidade nas grandes cidades ou no local que deveria ser seguro, a família.

No presente capítulo iremos abordar o tema da família como um lugar de afectos e perigo, destacando-se a análise das consequências da violência no seio da família. Assim, num primeiro momento abordamos a estrutura e o funcionamento da família e, num segundo momento as questões de violência. Por fim, evidenciamos algumas questões relacionadas às políticas sociais e respostas sociais relativas à família e de combate à violência doméstica.

1.1. Família, estruturas e funcionamento familiar

Segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), a família é considerada a primeira instituição social, tendo várias funções e obrigações para com os seus elementos. É considerada um “conjunto de elementos ligados por um conjunto de relações em contínua relação com o exterior e mantendo o seu equilíbrio ao longo do processo de desenvolvimento percorrido através de estados de evolução diversificados” (Sampaio cit. in Silva, 2001: 41).

Cabe à família a realização de um clima afectivo, a socialização, a transmissão de ideias e valores essenciais. Através da convivência com os pais a criança aprende como se comportar, o que lhe é permitido e proibido, partilha os valores da sua época quanto à educação, ao mercado de trabalho, à competição, ao sucesso, entre outros (Delgado, 2007).

Deste modo e, de acordo com Sousa, a família

“É um grupo de pessoas distintas, cada uma com uma sua personalidade individual, que se unem por laços sentimentais tais que constituem uma única entidade, um

sistema de relações instintivas, sentimentais, emocionais, cognitivas e espirituais, sempre em constante modificação e desenvolvimento” (Sousa, 2012: 19).

Em todas as culturas e épocas é na família que existe o fortalecimento dos valores. Os valores que se presenteiam no lar, em ambiente de amor e de felicidade, que aproxima e une as pessoas são os que mais se enraízam e são, na maioria dos casos, os que resistem aos impactos mais severos e às provas mais duras (Sousa, 2012). Segundo o autor já Freud considerava a família como o berço em que a personalidade nascia e se desenvolvia, sendo essenciais as relações de amor entre os seus elementos (Sousa, 2012).

Todavia se analisarmos a realidade da vida moderna, é possível observar que a família tem sofrido alterações ao longo do tempo. Os ciclos de vida são diferentes, a função dos pais e dos filhos sofreu alterações, os laços familiares são frágeis e a família desagrega-se com facilidade (Sousa, 2012). Segundo Giddens (1999: 57) “de entre todas as mudanças que estão a acontecer por todo o mundo, nenhuma são mais importantes do que as que afectam a nossa vida pessoal: sexualidade, relações, casamento e família”. Estas mudanças ocorreram num contexto de globalização¹, em que estamos no meio de uma revolução sobre a maneira como pensamos de nós próprios e como estabelecemos laços e ligações com os outros.

Por exemplo, na história da sociedade ocidental, denominava a família-padrão dos anos 50, onde a mulher tinha como função ocupar-se da família, fazer as tarefas de casa e manter o ambiente afectuoso e integrador dos seus elementos, enquanto que o marido deslocava-se para o emprego, de modo a ganhar o sustento de toda família².

No final do século XX até aos dias de hoje, por toda a Europa assistiu-se à modificação dos padrões familiares. Pode haver diferenças de pormenor entre uma sociedade e outra, porém em quase todo o mundo se verificou tendências³. Assim, actualmente constata-

¹ A globalização pode ser definida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal forma, que acontecimentos locais são moldados por eventos que ocorrem a várias milhas de distância e vice-versa. Com o desenvolvimento sucessivo da ciência e da tecnologia, pensava-se que o mundo se tornaria mais estável e mais ordenado, no entanto o mundo que actualmente vivemos não é aquele que se tinha previsto, mas sim uma sociedade de risco (Giddens, 1999). Não conseguimos evitar os riscos, pois “estar vivo já é por definição uma empresa arriscada” (Giddens, 1999: 33), alguns deles de natureza catastróficas (riscos ecológicos globais, a proliferação nuclear), outros afectam as pessoas de maneira mais directa (quebra da económica a nível mundial, a medicina, as dietas).

² A desigualdade entre homens e mulheres era um factor próprio da família tradicional. Na Europa, as mulheres eram consideradas propriedades dos maridos ou dos pais. A desigualdade dos dois sexos estava associada com a necessidade de assegurar a linhagem e a herança.

³ Em todos os países continuam a coexistir organizações familiares de vários tipos, como as pessoas imigrantes, que vivem de acordo com os seus valores tradicionais. Porém, a família, na maioria dos casos, tem sofrido transformações sobretudo no que diz respeito ao casal. O casamento e a família transformaram-se naquilo a que Giddens chama de “instituições incrustadas”, isto é, apesar de continuarem a ser designadas pelo mesmo nome, por dentro, os seus fundamentos alteraram-se.

se que os homens e as mulheres trabalham separadamente todo o dia fora de casa e, que as crianças frequentam infantários, escolas e actividades de tempos livres, cada vez mais os jovens optam por viver juntos e, existem cada vez mais pessoas a viverem sós, sobretudo casos de pessoas idosas, uma notável percentagem dos casais se divorcia e casa novamente.

O autor Rizzini (2000) considera que existe um conjunto de indicadores globais que caracterizam as principais mudanças que ocorreram na família e na infância, designadamente: as famílias tendem a ser menores e a diversificar os tipos de estruturas familiares; a mobilidade das famílias aumentou (migrações); menor mobilidade para as crianças (diminuição do espaço de autonomia das crianças em âmbitos urbanos devido aos constantes perigos); a diminuição do tempo e coesão familiar; o aumento da pobreza e exclusão social; a alimentação insuficiente e desadequada; o desemprego; o alcoolismo; a toxicodependência; a violência na família; a incompatibilidade entre o horário de trabalho dos pais e os horários escolares; a agressividade e os castigos corporais, assim como a falta de diálogo; o autoritarismo, ou o excesso de permissividade e as rupturas familiares. Todos estes aspectos marcam directamente a vida das famílias, mas sobretudo a vida das crianças e jovens.

a) Estrutura da família

A família pode adoptar diversas estruturas⁴, como a nuclear ou conjugal, constituídas por um homem, uma mulher e os seus filhos (biológicos ou adoptados), residindo num ambiente familiar comum. Por outro lado, há estruturas em que apenas um dos pais reside com os seus filhos, são as famílias monoparentais, devido a fenómenos sociais como o divórcio, óbito, abandono de residência, ilegalidade ou adopção de crianças por uma só pessoa (Krause, 2006).

A família ampliada/extensa ou consanguínea é outra estrutura familiar, que existe quando outros parentes directos ou colaterais, de gerações diferentes, coabitem com o casal e os seus filhos, por exemplo, os avós, primos, tios (Krause, 2006). A família recomposta/reconstituída consiste na união de duas famílias depois de uma

⁴ A forma como se organizam e se desenvolvem as relações em cada subsistema denomina-se estrutura de família (Silva, 2001), que “é o conjunto invisível de exigências funcionais que organiza as maneiras pelas quais os membros da família interagem” (Minuchin (1982 cit. in Ilva, 2001: 44). Cada família assume uma forma própria de acordo com a sua organização estrutural (Relvas, 1996), sendo a maneira como se organiza única, diferente de todas as outras, expressando a forma como se organizam, os vários elementos e as respectivas funções e papéis (por exemplo, quem faz o quê, com quem, para quê, como, onde e quando). Através da forma como a família se estrutura e se organiza em relação ao seu funcionamento, é possível identificar o seu modelo de interacção e de comunicação e, assim também reconhecer algumas tipologias familiares (Relvas, 1996).

separação/divórcio, o que pode implicar a existência de filhos de casamentos anteriores, existindo assim um progenitor biológico que vive fora da habitação dessa família.

Para além destas estruturas, ainda existem as designadas de famílias alternativas, tais como as famílias homossexuais, nas quais há uma ligação conjugal, entre duas pessoas do mesmo sexo, em que um ou ambos os parceiros podem ter filhos biológicos de casamentos heterossexuais (Krause, 2006).

b) Funcionamento da família

É a família que pode e deve transmitir um conjunto de regras e de valores da sociedade às crianças e jovens, de modo a adquirir competências para terem um desempenho correcto de papéis sociais e para aceitarem a responsabilidade social (Delgado, 2006).

Segundo Caparrós (1992), as famílias com um funcionamento adequado apresentam determinadas características:

- O controlo⁵ consiste em manter a ordem ou impor regras e limites que auxiliem a alcançar as finalidades estabelecidos (cada família estabelece determinadas regras para que os elementos que a compõem colaborem no desenvolvimento familiar);
- Os papéis, em que cada elemento do grupo familiar tem um papel para cumprir, sendo que alguns são específicos, por exemplo, o papel dos pais não podem ser substituído;
- Podem surgir conflitos através dos comportamentos dos elementos da família, divergências entre os objectivos, os interesses, entre outros, sendo muito importante a maneira como a família resolve e/ou resiste aos mesmos;
- Desenvolvimento pessoal, ou seja, cada elemento da família necessita que esta proporcione possibilidades de se desenvolver individualmente, de modo a poder constituir no futuro a sua própria família; as experiências vividas nas famílias de origem permitem ao indivíduo padrões para a formação de novas unidades familiares.

Uma noção fulcral relacionada com a análise do funcionamento familiar é a adaptabilidade familiar⁶, que se traduz na capacidade e habilidade do sistema familiar mudar a

⁵ Embora cada elemento da família faça parte de um subsistema com funções e, de se encontrar em constante evolução, torna-se necessário definir quais as fronteiras e limites que delimitam o sistema familiar relativamente ao exterior e aos diversos subsistemas familiares entre si, tendo como função a de proteger a distinção de sistemas (Silva, 2001). As fronteiras entre subsistemas devem ser claras, mas permeáveis, possibilitando o contacto entre os elementos dos diversos subsistemas.

⁶ O tema da adaptabilidade apresenta-se como o componente que nos conduz para o conceito de “famílias multiproblemáticas”. Este tipo de famílias vivem múltiplos problemas em simultâneo e/ou em sequência, que afectam um número incerto de elementos da família (Cerqueira, et al., 2003). Altamente coesos, todos os

sua estrutura de poder, dos papéis e das regras nas relações que estabelecem, em resposta ao stress provocado por uma situação concreta, ou como resposta ao próprio desenvolvimento do ciclo vital da família⁷ (Olson, Russell, & Sprenkle, 1983). Assim, a família deverá ser capaz de desencadear mecanismos internos que lhe permitam gerir e superar crises no seu desenvolvimento e funcionamento.

No seio da família é essencial existirem condições apropriadas ao nível da sua funcionalidade, em relação à adaptabilidade (como capacidade de ultrapassar situações de crise), de coesão (definição evidente dos papéis familiares) e de padrões de comunicação positivos, de forma a funcionalidade da família e a sua adaptabilidade serem potenciadas (Krause, 2006). Contudo, pode-se verificar que em determinadas famílias, pelos diversos problemas, não existem condições nem características adequadas para um correcto funcionamento, como é o caso das famílias onde a violência toma enlevo. Neste contexto, no ponto seguinte abordaremos os aspectos que envolvem a violência e a violência na família.

1.2. Para compreender a violência

A violência⁸ acompanha o homem desde tempos ancestrais, no espaço das comunidades, integrando o património da Humanidade. No entanto, cada tempo apresenta um tipo de violência, o qual reproduz, entre outros, a dinâmica das preocupações, das incertezas, das angústias, impacto nas dificuldades de gestão das relações interpessoais (Matos, 2009).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a violência como uma questão social e um problema crescente de saúde pública muito grave e complexa em todo o mundo, sendo um factor de risco para o desenvolvimento humano. A violência, assumindo-se como uma questão de direitos humanos, contém elevados prejuízos para a saúde física e psicológica e, implicações socioeconómicas para as vítimas, famílias e para a sociedade em geral. Assim,

problemas se influenciam e reforçam mutuamente, por exemplo: os baixos rendimentos tornam-se, ainda, mais escassos devido aos problemas de saúde dos vários elementos da família; a debilidade do estado de saúde impede os elementos doentes de trabalhar e obriga, a que os outros elementos cuidem daqueles o que, vai dificultar encontrar emprego (Sousa et al., 2007).

⁷ Ao longo do tempo a família sofre alterações na sua organização. À sequência destas transformações denomina-se ciclo vital, isto é, o caminho que a família percorre desde que nasce até que morre. Engloba de maneira interactiva factores como a dinâmica interna do sistema, as características individuais e a relação com os contextos que a família se encontra inserida (sociedade e outros sistemas) (Silva, 2001).

⁸ Só há cerca de um século é que a violência obteve uma crescente evidência pelas sociedades, devido à sua complexidade e formas que tem assumido na vida dos indivíduos. Transformou-se num desafio mundial, levando os poderes políticos de todo o mundo, juntamente com diversas organizações internacionais, como a Organização Mundial de Saúde (OMS), o “United Nations Children Fund” (UNICEF), o Conselho da Europa e o Parlamento Europeu, a definirem e aplicarem políticas e medidas de combate e prevenção.

a OMS publicou em 2002, o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde⁹, tornando público e mundial o grave problema que representa violência.

Existem diversas definições, sendo complexo indicar uma única definição de violência, pois é um fenómeno dinâmico, em constante transformação, existindo o risco de alguma definição omitir aspectos fundamentais do conceito. Todavia, pode ser considerada

“Violência contra as pessoas como o uso intencional da força física ou do poder, em força de ameaça ou de concretização de atitudes ou de comportamento contra o próprio, contra pessoas ou contra um grupo ou comunidade, os quais podem resultar em lesões físicas, morte, problemas psicológicos, subdesenvolvimento ou privação” (Neves, 2008:139).

De acordo com a OMS, consiste “na ameaça ou recurso intencional à força física contra si próprio, outra pessoa ou um grupo, provocando ferimentos, morte, dano moral, mau desenvolvimento ou privações. A violência é provocada por factores a nível individual, interpessoal, familiar, comunitário e societário” (OMS, 2002). Esta definição agrupa a intencionalidade com a execução do acto, independentemente do resultado produzido, são rejeitados os incidentes não intencionais, como a maior parte dos ferimentos feitos no trânsito e queimaduras provocadas por um incêndio. A concepção de “recurso intencional à força física” deve abranger negligência e todos os tipos de abuso físico, sexual e psicológico, o suicídio e outros actos auto-infligidos.

a) Tipologia da violência

De acordo com a OMS, a tipologia de violência¹⁰ pode ser dividida em três grandes categorias a violência auto-dirigida/individual, a interpessoal e intencional e a colectiva.

A violência individual é infligida sobre o próprio indivíduo, podendo ser mortal (homicídio), corporal (ofensa à integridade física) e sexual (abuso ou violação). Existe uma multiplicidade de causas para os comportamentos auto-destrutivos, onde os mais frequentes

⁹ Os principais objectivos deste relatório são: descrever a magnitude e o impacto da violência ao nível global; descrever os principais factores de risco que originam a violência; expor os tipos de acções, intervenções e respostas políticas que têm sido estabelecidas e, igualmente sintetizar o conhecimento que se tem acerca da sua eficácia e, aconselhar acções a nível local, nacional e internacional.

¹⁰ Relacionado com o conceito de violência voluntária despontam, os conceitos de agressão e crime. A agressão, o autor manifesta disposição para agredir, para o encadeamento de condutas adversas e destrutivas, bem como, representa um ataque à integridade física e/ou moral de alguém ou, um acto de hostilidade e provocação (Sérgio, 2009). Os comportamentos agressivos estão relacionados com factores pessoais, sociais e ambientais, que podem ter alguma ênfase sobre a estabilidade de um indivíduo. Quanto ao conceito de crime é associado à percepção que uma sociedade, num determinado momento, tem em relação a um comportamento como constituído crime, que deriva das normas consignadas pelo Direito Penal, as quais têm em atenção as opções de política criminal relativas aos valores sociais essenciais da sociedade.

são o stress, a perda de um ente querido, conflitos com a família ou com amigos, portadora de um historial de abusos sexuais durante a infância (Matos, 2009).

Neste trabalho referir-nos-emos à violência intencional e interpessoal¹¹ que considera

“Comportamento voluntário, directo ou indirecto, que surge num contexto de interacção ou relação entre duas (ou mais) partes envolvidas, em situação de desigualdade de poder e, que se caracteriza pelo uso de força, coacção ou intimidação, de carácter individual ou colectivo, comportando vários graus de gravidade e atingindo a vítima nas suas necessidades, integridade física e moral, nos seus bens e/ou nas suas participações simbólicas e culturais, causando prejuízo, dano e sofrimento” (Magalhães, 2010: 12).

A violência interpessoal e intencional, de acordo com a OMS, é dividida em duas subcategorias, a violência familiar e no relacionamento íntimo (como a violência infantil, violência doméstica, maus-tratos) e, a violência comunitária, que ocorre entre pessoas sem laços de parentesco, podendo ou não conhecerem-se, sendo geralmente fora de casa (por exemplo, actos casuais de violência, violência em grupos institucionais como escolas, locais de trabalho, prisões). Já o termo violência não intencional pode ser usado para classificar os acidentes de viação, de trabalho, industriais, domésticos, do desporto, entre outros.

A violência colectiva é praticada por grandes grupos organizados, tais como o contra o poder vigente (terrorismo), a violência do poder contra os cidadãos (terrorismo de Estado, violência institucional) e violência paroxística (guerra) (Magalhães, 2010), subdividindo-se em violência social, política e económica (Matos, 2009). Por outras palavras, apresenta-se como um tipo de violência na qual um grupo de pessoas combate por uma causa comum.

No que concerne à forma como a violência se pode perpetuar, os actos violentos podem manifestar-se de várias maneiras, assim destacamos aqueles que consideramos mais relevantes. Os maus-tratos físicos referem-se ao “uso material da força (ataque corporal directo), contra um indivíduo, de forma voluntária, causando-lhe um dano mais ou menos grave” (Magalhães, 2010: 13). Os maus-tratos psicológicos, onde o agressor aterroriza a vítima e mantém-na com receio do que pode vir a cometer contra ela. Os sexuais remetem para os casos em que o agressor obriga a vítima a ter comportamentos sexuais, contra a sua vontade. A negligência implica o descuido/omissão voluntária ou involuntária da satisfação das necessidades físicas de que depende o desenvolvimento equilibrado e apropriado para a sobrevivência (higiene, alimentação, carência ao nível dos cuidados médicos, abandono,

¹¹ Assenta em vários níveis tal a fé, a liberdade ou integridade física, sendo um ataque ao exercício de um direito reconhecido como elementar ou a uma concepção do desenvolvimento humano num dado momento, ou seja, comporta sempre uma violação.

desnutrição). A exclusão social resulta da não participação um conjunto mínimo de benefícios que deveriam definir um indivíduo de pleno direito dessa sociedade, verificando-se uma privação de recursos materiais e sociais, sendo, na maior parte das vezes, sentida por indivíduos originários de grupos étnico-culturais minoritários, sem-abrigo, pessoas em situações socioeconómicas precárias, nas mulheres, nos idosos e nas crianças.

b) Consequências dos actos de violência

Ainda que seja difícil obter estimativas exactas, os custos totais da violência para o mundo traduzem-se em milhões de despesas anuais com cuidados de saúde, autópsias, investigações policiais, efeitos sobre a produtividade económica, dias não trabalhados, absentismo, imposição e cumprimento da lei e serviços judiciais. Quanto ao custo humano de dor e sofrimento, não pode ser determinado e, por vezes, é mesmo quase invisível.

Todos os comportamentos violentos acarretam consigo graves problemas contra a vítima ao nível da sua saúde, a curto e a longo prazo¹². Todos os anos mais de um milhão de pessoas perdem a vida, e outras sofrem ferimentos resultantes de auto-agressões, de agressões interpessoais ou de violência colectiva. Estima-se que a violência seja uma das principais causas de morte em todo o mundo, sobretudo na faixa etária de 15 a 44 anos (OMS, 2002).

Em termos de saúde destacam-se algumas das consequências, nomeadamente as físicas (fracturas, enxaquecas, hemorragias, feridas, queimaduras) e as sexuais (gravidez não desejada ou não vigiada, risco de aborto, parto prematuro e recém-nascido de baixo peso, doenças sexualmente transmissíveis). A nível mental, podem surgir tendência para consumos aditivos como o de álcool, tabaco e drogas, distúrbios do sono e do apetite, ataques de pânico, síndrome de stress pós-traumático, depressão e tentativa de suicídio.

De acordo com Silva (2001), as vítimas podem ter sintomas psicológicos e físicos de stress como os distúrbios cognitivos e de memória (flashbacks, pesadelos, dificuldades de atenção e concentração), comportamentos de evitamento (vergonha de revelar o seu problema, confusas e emocionalmente fragilizadas, isolamento, desvalorização, deixa de confiar nas pessoas) e distúrbios de ansiedade (desorganizada, hiper vigilante em relação aos sinais de perigo, fobias e ataques de ansiedade). Estes sintomas são mecanismos de sobrevivência psicológica que cada vítima acciona de forma diferente para lidar com a vitimação.

¹² As consequências vão depender das características da vítima, do agressor, do nível de relacionamento entre ambos e do apoio social e institucional que a vítima pode beneficiar (Magalhães, 2010).

1.3. Violência na família

Embora a família seja vista como um local de realização afectiva, de compreensão recíproca e de segurança, vários estudos indicam que, pelas suas características de intimidade, privacidade e crescente isolamento, está a tornar-se, cada vez mais, um sistema que tende a ser conflituoso (Corsi, 1995 cit. in Alarcão, 2002).

A violência que ocorre dentro da família é considerada “um padrão de comportamentos abusivos que incluem uma diversidade de maus-tratos possíveis, desde físicos, sexuais e psicológicos, usados por uma pessoa contra outra, num contexto de intimidade, em ordem a adquirir poder ou manter essa pessoa controlada” (Costa e Duarte, 2000 cit. in Matos et al., 2009:78). A violência intrafamiliar apresenta-se como um factor relevante no impedimento para o adequado desenvolvimento e integração social, em consequências dos traumas físicos e psicológicos, durante a trajectória de vida da criança e do adolescente. Este tipo de violência pode denominar-se por ser uma “violência calada”, sofrida na maioria das vezes em silêncio.

Dentro da violência que ocorre dentro da família existe a violência doméstica (Costa e Duarte, 2000). A violência doméstica, é muito abrangente, e inclui outras formas de violência, ou seja, engloba a violência conjugal/sobre o(a) companheiro(a), abuso/maltrato e negligência a crianças e, maus-tratos ou negligência infligidos aos idosos e a deficientes.

Relativamente à terminologia da violência que pretendemos abordar, é a que acontece entre homem e mulher, que residem na mesma casa, e podem estar ou não unidos por laços de conjugalidade, pois abordamos um tipo de vitimação em que a criança/jovem se encontra exposto à violência entre duas pessoas próximas e com quem partilha o mesmo espaço. Porém, podemos utilizar outros termos quando citarmos alguns autores. Assim, os termos violência interparental e conjugal ou intraconjugal são usados como sinónimos e referem-se a um padrão de comportamentos abusivos e opressivos que os adultos utilizam contra os cônjuges/companheiros (Ganley & Scheether, 1996, cit. in Holden, 2003).

Ramos (2004) considera que há factores individuais e familiares que contribuem para o uso da violência no seio da família e para a reprodução de um ciclo vicioso (não são únicos e, podem ou não reverter-se em risco real), nomeadamente, violência na família de origem, consumo de drogas, inadequado suporte familiar e comunitário, nível socioeconómico, stress ambiental, psicológico e frustrações inerentes a dificuldades quotidianas e normas culturais

(crença na legitimidade e eficácia da violência como recurso na interacção pessoal, desigualdade de género e de poder).

Neste sentido, o modelo ecológico pode ajudar na compreensão do fenómeno da violência. Este modelo assenta em quatro níveis (figura 1) e analisa a relação entre factores que influenciam o comportamento humano e, que acrescem a probabilidade de as pessoas se envolverem em actos violentos como vítimas ou agressores (Casique e Furegato, 2006).

Figura 1 – Modelo ecológico para compreender a violência (Casique e Furegato, 2006)



Os autores destacam num primeiro nível as características individuais (idade, sexo, doença física ou mental, depressão, burnout¹³), personalidade imatura e impulsiva, baixo auto-controle, vulnerabilidade ao stress, baixa auto-estima, carências sócio-culturais e económicas, vítima de abuso na infância ou ter assistido a violência entre os pais. No segundo nível destacam as relações mais próximas estabelecidas entre amigos, companheiros ou elementos da família (relações disfuncionais, violência doméstica, ligações amorosas pouco consistentes, mudança frequente de companheiro(a), crises significantes (falecimentos, separações) ou, lidar com amigos que comentam actos violentos). Num terceiro nível os contextos comunitários onde se desenvolvem as relações sociais, como é o caso do local de trabalho, escola, vizinhança, de alguma maneira, as características destes ambientes podem aumentar o risco do indivíduo recorrer ou sujeitar-se ao uso de violência. Num quarto nível os factores sociais relativos à estrutura da sociedade, sendo estes que influenciam os índices de violência. Os valores culturais que consideram a violência uma forma aceitável para resolver conflitos, o suicídio uma opção individual, e não como um acto de violência que pode ser evitado, padrões que destacam o domínio masculino sobre as mulheres e crianças (OMS, 2002).

Destacamos ainda que as famílias onde existe violência possuem características específicas, nomeadamente um padrão de relacionamento violento na sua maneira de comunicar, não percebendo, muitas vezes, a agressividade contida no seu discurso; a

¹³ É um distúrbio psíquico de carácter depressivo, que se encontra associado à dedicação excessiva à actividade profissional apresenta-se como a característica e, também o desejo de ser o melhor e obter um elevado grau de desempenho. Assim o portador de Burnout mede a auto-estima através da capacidade de realização e sucesso profissional. O que começa com o bem-estar e contentamento, termina quando esse desempenho não é reconhecido. Este estágio denomina-se de “necessidade de se afirmar”, ou seja, a ânsia de realização profissional transforma-se em obstinação e compulsão.

autoridade é exercida de forma soberana, contendo muitas vezes valores próprios quanto à obediência, ao respeito, à disciplina e ao castigo, onde geralmente sendo somente um dos elementos do casal exerce o poder e, o que outro pensa é insignificante; uma grande interdependência entre os seus elementos; são fechadas sobre si próprias, mantendo poucas relações com os amigos e com as respectivas famílias de origem; nestas famílias o sigilo tem um papel imprescindível, em que os maus-tratos e a violência física e psicológica são habitualmente escondidos, sendo por isso complicado detectá-los e intervir (Lavadinho e Câmara cit. in Sarmiento, 2005).

1.3.1. Violência doméstica

Como foi referido anteriormente dentro da família podemos encontrar situações de violência doméstica. É um fenómeno mundial e atinge todos os estratos sociais, todos os grupos etários, sendo na maior parte das vezes de forma silenciosa e dissimulada. Apresenta-se como um problema muito grave para as suas vítimas directas e indirectas, bem como para a sociedade em geral. A violência doméstica é assim entendida como:

“Acto de cobardia sem nome. Porque nos atinge no local onde nos deveríamos sentir mais amados, porque é sempre uma agressão de um ser mais forte sobre outro que se encontra mais debilitado. E, a menos que existam sinais exteriores relevantes, é particularmente difícil adivinhar o que se passa no interior das casas ou, pior, no interior de cada um” (Sarmiento, 2005: 11).

O conceito de violência doméstica é qualquer forma de comportamento físico e/ou emocional, não accidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações interpessoais, num contexto de uma relação de dependência por parte da vítima (física, emocional e/ou psicológica), e poder por parte do abusador que, habitando, ou não, no mesmo agregado familiar, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, filhos/a, pai, mãe, avô, avó ou outro familiar. É a violência que se pratica no seio familiar em sentido amplo, independentemente do género e da idade da vítima ou do agressor (Magalhães, 2010).

Por outro lado, o conceito de maus-tratos usa-se mais no âmbito da violência perpetrada contra crianças ou idosos. Porém, existem momentos, que se usam indiscriminadamente estes termos, independentemente de quem possa ser a vítima. Os maus-tratos são comportamentos que ocorrem nas relações familiares ou equiparadas entre pessoas ligadas pela via institucional ou por uma relação de cuidado, contra crianças ou pessoa indefesa, por motivos de idade, deficiência, doença ou gravidez. O Código Penal Português, artigo 152.º – A, considera maus-tratos como comportamentos que têm em vista infligir

“maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações de liberdade, ofensas sexuais, ou a tratar cruelmente, a empregar em actividades perigosas, desumanas ou proibidas, ou a sobrecarregar em trabalhos excessivos”.

a) Tipos de violência doméstica

A violência doméstica abrange múltiplas formas de violência que atingem os cônjuges ou companheiros, que em grande parte das situações se encontram interligadas, como se pode verificar no quadro que se segue. Estas formas de violência conduzem a vítima a um posicionamento de total impotência perante a violência e controlo exercidos sobre si.

Tabela 1 – Tipos de abusos e maus-tratos

Física	• Maus-tratos físicos (bofetada, soco, pontapé, agressões com objectos e armas. • O agressor pode agredir em regiões do corpo que ficam escondidas sob o vestuário, para que ninguém se aperceba das marcas e ferimentos.
Sexual	• O agressor obriga-a ter comportamentos sexuais, com ele ou com outras pessoas, sendo muitas vezes de forma violenta e sob ameaças. Podem existir casos de torturas sexuais (queimar os órgãos genitais, amarrá-la). Ameaçam a integridade física e sexual dos filhos para alcançar o consentimento para a prática de actos sexuais que recusaria.
Verbal/ Intimidação	• Aterroriza e mantém-na com receio do que pode cometer contra ela ou contra os filhos. • Faz comentários humilhantes, ameaças de morte e insultos, acusa de inferioridade, incompetência, fazendo com que a vítima se sinta mal consigo própria. • Exibe objectos ameaçadores (manusear e limpar uma espingarda ou revólver, afiar uma faca, etc.)
Psicológica	Utiliza comportamentos para rebaixar, tais como: • Perseguições na rua e/ou no trabalho, comparações negativas com outras pessoas, calúnias, acusa de ter amantes ou de praticar prostituição, destruir objectos domésticos e pessoais, maltratar os animais domésticos. Priva de necessidades pessoais (comida, sono, acordá-la durante a noite para a assustar, etc.)
Isolamento	• Controla a vida da vítima com quem fala, o que lê, as suas deslocações. • Mantém afastada de amigos, colegas, vizinhos e familiares, proibindo de trabalhar, sair de casa, de ter amigos, de contactar regularmente com familiares. As pessoas acabam por se afastar pois temem agravar a situação, ou até mesmo com medo do agressor. Igualmente, a vítima tenta evitar esses relacionamentos com medo do agressor e com vergonha da situação em que se encontra. • O agressor pode justificar estas atitudes como o facto de ter ciúmes.
Económica	• Impede que tenha acesso ou controle o rendimento familiar, proibindo de recursos e de assistência material (recusa o acesso a bens materiais como dinheiro, comida, medicamentos, pagamento de despesas regulares). • Tenta evitar que a vítima tenha ou mantenha um emprego, obrigando a dar-lhe todo o seu salário, ou tenta que seja despedida. Por vezes, esta forma de violência permanece depois da separação do casal, de maneira a obrigar a voltar à situação de dependência anterior.

Fonte: Adaptado de Silva, 2001

Os tipos de violência descritos tendem a tornar-se cada vez mais graves e aumentar de intensidade. Segundo Silva (2001: 260), “a violência conjugal desenvolve-se através de ciclos em que a intensidade e a frequência aumentam ao longo do tempo – podendo levar a mulher ao suicídio e expondo-a a elevados riscos de homicídio”.

O ciclo da violência conjugal passa por três fases: acumulação da tensão, geralmente associada a agressões físicas psicológicas de baixa intensidade; descontrolo e acção violenta; expressão de arrependimento por parte do agressor e aceitação da vítima que, entretanto, vai idealizando a relação (Lisboa et al., 2006). Este ciclo caracteriza-se pela sua sequência no tempo, isto é, pela sua repetição contínua, podendo ser cada vez menores as fases da tensão e do apaziguamento e cada vez maior e mais intensa a fase da violência. No entanto, não é fácil encontrar somente um factor que ajude a entender as trajectórias da violência, pois existe um enredo de várias variáveis que se articulam entre si e colaboraram para o prolongamento da situação no tempo (Lisboa et al., 2006).

1.3.2. A violência conjugal

No nosso estudo abordamos os impactos da violência na conjugalidade para a vida das crianças e jovens. Assim, a violência conjugal é apenas uma das diversas formas geradoras da insegurança sentida no espaço pessoal. A violência conjugal entende-se aquela que é exercida por uma pessoa contra outra, neste caso contra o cônjuge ou companheiro, com o intuito de obter poder e controlo sobre o mesmo (Silva, 2001).

Este tipo de violência, remete-nos para relações de poder onde existe a subordinação e intimidação do outro, habitualmente silenciadas e que assumem o carácter de abuso, físico e/ou psicológico. Geralmente desenrolam-se sob o poder do tradicionalismo patriarcal, onde assenta a desigualdade nas relações de género.

A violência doméstica, intrafamiliar e intraconjugal é um fenómeno bastante difícil de caracterizar, pois existe uma multiplicidade de dados reportados por instituições relacionadas com esta problemática. Neste trabalho teremos em atenção os dados apurados pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e pela DGAI¹⁴ no ano de 2011 e 2012.

Segundo os dados apurados pela APAV no ano 2011, nos casos denunciados, 83% das vítimas de violência doméstica¹⁵ eram do sexo feminino, situavam-se na faixa etária entre os

¹⁴ Ocorrências participadas às Forças de Segurança durante o 1º semestre de 2011

¹⁵ O número de vítimas de violência doméstica do sexo masculino aumentou 56% (de 579 para 904 casos) face ao ano 2010.

35 e os 40 anos (8,4%) e mais de 65 anos (8,3%). O autor do crime continua a ser do sexo masculino com 83%, situando-se predominantemente na faixa entre os 35 e os 40 anos (7,9%). Relativamente à relação mais vezes assinalada entre vítima e agressor foi a de cônjuge (35,9%), seguida da de companheiro/a (13,9%).

No ano 2012 a APAV indica que as vítimas de violência doméstica permanecem no sexo feminino (81,1%), situavam-se na faixa etária entre os 25 e 54 anos (28,6%), casadas (36%) e empregadas (32,6%). A família mais expressiva é a nuclear com filhos (42,8%). O autor do crime continua a ser do sexo masculino (79,5%), situando-se na faixa entre os 36 e 50 anos (16,1%), casados (38,9%) e empregados (36,7%).

Já de acordo com os dados da DGAI no ano 2011, nas situações denunciadas, a maioria das vítimas era do sexo feminino (85%) e os denunciados do sexo masculino (88%). No que diz respeito à idade, as vítimas e denunciados encontravam-se com idades médias de 40 e 41 anos. Na maior parte dos casos eram casados ou em união de facto e, o agressor tende a cometer as agressões de forma continuada, em casa do casal ou na da vítima¹⁶.

No que concerne à situação profissional, metade das vítimas encontrava-se empregada com 50% e 22% estavam desempregadas. No caso dos denunciados, 62% estavam empregados e 26% no desemprego. Em relação às habilitações literárias cerca de 68% das vítimas possuía escolaridade igual ou inferior ao 9º ano, 16% ao nível do ensino secundário e 9% ao nível do ensino superior. Quanto aos agressores 73% possuíam habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9º ano, 13% ensino secundário e 6% ao nível do ensino superior.

Relativamente ao consumo de substâncias psicotrópicas, os dados apontam que cerca de 42% dos denunciados apresentavam problemas relacionados com consumo de álcool e 12% problemas relacionados com o consumo de estupefacientes.

a) Vítima

No que diz respeito à vítima, a reacção à violência é sempre uma reacção pessoal. A autora Silva (2001) caracteriza algumas das possíveis reacções emocionais das vítimas de violência conjugal, nomeadamente:

¹⁶O espaço da casa/família surge como o local onde é mais provável a mulher ser vítima de violência, afastando a imagem habitual de refúgio, segurança e felicidade. Neste contexto, Giddens, refere que a casa é um dos locais mais perigosos das sociedades modernas, correndo, uma pessoa de qualquer idade e sexo, mais perigo de ser atacado em sua casa que em outro local.

- Culpa – começa a acreditar no que o agressor diz sobre ser incompetente e incapaz de realizar tarefas; acreditam que a culpa é delas próprias, e pensam se melhorarem (cozinhar melhor, andar mais contente, não sair de casa, entre outros) as agressões irão terminar;
- Vergonha – sente-se humilhada e, cada vez que aborda o assunto com outras pessoas percebe que não conseguem entender o motivo de permanecer numa situação daquelas;
- Revolta – fica revoltada com o companheiro que a agrediu e, consigo própria por não ser capaz de se defender;
- Medo – vive com receio de voltar a ser exposta a situações de violência, tendo ainda mais receio do tipo de agressões a que pode ser sujeita (cada vez mais violentas, sendo necessário tratamentos hospitalares).

As vítimas de violência conjugal apresentam muitas vezes baixa auto-estima e auto-confiança, como resultado das agressões físicas, humilhações verbais e psicológicas. Frequentemente negam a violência por vergonha, ou receio de repressões, escondem as marcas da violência física ou desculpam-se com acidentes domésticos (Silva, 2001).

b) Agressores

Quanto aos agressores, “vistos de fora, podem parecer responsáveis, dedicados e carinhosos e cidadãos exemplares” (Machado e Gonçalves, 2003), porém, dentro da residência, o seu comportamento torna-se violento e pode levar a graves atrocidades.

Uma pessoa que exerce violência para controlar ou manipular outra, alega constantemente causas legítimas e, frequentemente tem um discurso desculpabilizador das suas atitudes, culpando a vítima de ter provocado a agressão, “mas isto não passa da busca de locus de controlo externo, de justificações do injustificável; lamentável é quando se escutavam desculpabilizações por parte das vítimas ou de pessoas que lhes são próximas” (Poiars cit. in Sarmento, 2005: 21).

De acordo com Silva (2001), existem algumas características e comportamentos que possibilitam prever o desencadear da violência, da qual destacamos:

- Ciúme – Pergunta à companheira com quem fala, tem ciúmes do tempo que passa com a família, amigos, ou até mesmo com os filhos; o ciúme vai crescendo e, o agressor pode começar a telefonar ou a aparecer de surpresa no local de trabalho, não a deixa ir trabalhar com receio que conheça alguém, entre outros;

- Culpa a mulher pelos problemas – Comete erros e culpa a mulher de o desorientar, de lhe desviar a atenção e a concentração no trabalho; vai acusar a mulher por quase tudo o que lhe aconteça de errado;
- Hipersensibilidade – facilmente insultado, delira sobre pequenas coisas que acontecem, as quais fazem parte da vida de qualquer pessoa (ser multado, dizerem que tem um comportamento aborrecido, pedirem para auxiliar nas tarefas de casa, entre outros);
- Dupla personalidade – mudanças súbitas de comportamento do agressor, pois num minuto é muito simpático e no seguinte explode, tendo comportamentos violentos; mudanças de humor e reacções explosivas são típicas de pessoas agressivas.

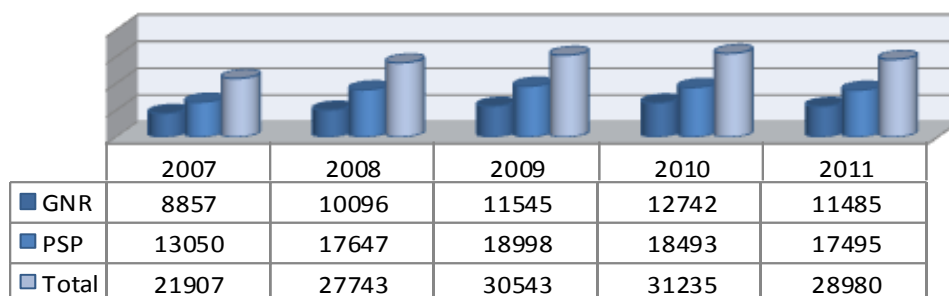
c) A situação portuguesa

A violência doméstica é legalmente definida como crime público, encontrando consagrado no Código Penal Português (artigo 152º). Para além deste artigo particular, a lei também criminaliza, as ameaças, a coacção, a subtracção de menor, a violação de obrigação de alimentos, o abuso sexual e o homicídio ou tentativa de homicídio, entre outros.

Em Portugal, a denúncia de violência doméstica está centralizada nas Forças de Segurança (FS), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR), na APAV e em outras entidades relacionadas com a problemática.

Segundo os dados da DGAI em 2011¹⁷ foram registadas 28980 participações de violência doméstica pelas FS, 11485 pela GNR (39,6%) e 17495 (60,4%) pela PSP, equivalendo em média a 2415 participações por mês e 79 por dia e 3 por hora.

Gráfico 1 - Ocorrências de V.D. participadas às F.S. entre 2007 e 2011



Fonte: Elaborado pela aluna, consoante os dados da DGAI com base nos dados fornecidos pela GNR e PSP

¹⁷ Entre o 1º semestre de 2009 e o 1º semestre de 2010 verificara-se um aumento de 4,2%

Como se pode verificar através do gráfico 1, existiu um decréscimo em 2011 em comparação aos anos anteriores¹⁸. Por exemplo em 2011 verificaram-se menos 2255 participações do que em 2010, o que corresponde a um decréscimo de 7,2%. Os distritos onde se registaram mais participações foram Lisboa com 3488, Porto com 3070, Setúbal com 1124, Aveiro com 933 e Braga com 847, representando no seu conjunto 65% das participações.

Como se pode verificar na tabela 2, em 80% das ocorrências denunciadas às FS verificaram-se numa residência particular (82% tratava-se da residência da vítima). Destacamos que 42% dos casos foram presenciadas por menores. A violência de tipo físico esteve presente em 73% das situações, a psicológica em 78%, a sexual em quase 2%, a económica em 6% e a social em 9%.

Tabela 2 – Local da ocorrência, presença de menores, tipos de violência e consequências (%)

Local da ocorrência	Residência própria	79,7%
	Via pública	13,7%
	Espaço público “fechado”	3,7%
	Local de trabalho (da vítima)	0,2%
	Outro/desconhecido	2,7%
Presença de menores		41,9%
Tipo de violência exercida	Física	73,4%
	Psicológica	78,1%
	Sexual	1,7%
	Económica	6,4%
	Social	8,5%
Consequências para a vítima	Sem lesões	51,1%
	Ferimentos ligeiros	48,0%
	Ferimentos graves	0,8%
	Morte	0,03%

Fonte: Elaborado pela autora, consoante os dados da DGAI com base nos dados fornecidos pela GNR e PSP

No ano de 2011 a APAV registou um total de 15724 actos criminosos referentes à violência doméstica, recebendo em média 19 denúncias por dia. Porém, ficam milhares de casos escondidos, por vergonha ou medo de represálias.

Já no ano 2012 a APAV, com um total de crimes superior ao ano de 2011, é de referir que os crimes no âmbito da violência doméstica sofreram uma ligeira descida percentual face ao total de crimes, passando de 85% (15724) em 2011 para 83,6% (16970) em 2012. Esta

¹⁸ Desde o ano 2008 até 2010 que se verificaram aumentos de ocorrências de violência doméstica participadas.

descida traduz-se na subida dos crimes contra as pessoas, de 11,2% (2078) em 2011 para 12,5% (2538) em 2012.

Como se pode constatar no quadro seguinte, os crimes de violência doméstica em sentido lato, o crime de violação de domicílio ou perturbação da vida privada foi o que se destacou com 1,9%. Embora tenha ocorrido uma descida percentual dos crimes face a 2011, alguns crimes aumentaram, nomeadamente o crime de injúrias/difamação em mais de 100% (mais de 861 crimes) e os crimes de natureza sexual em 94,1% (mais de 128 crimes). Em sentido estrito, os maus tratos psíquicos retrataram cerca de 36% das situações de violência doméstica, seguindo-se os crimes de maus tratos físicos com 26,7%.

Tabela 3 - Crimes de violência doméstica

Crimes de violência doméstica		N.º	%
Sentido lato – Abrange outros crimes em contexto doméstico	Violação de domicílio ou perturbação da vida privada	315	1,9
	Devassa da vida privada (imagens e fotografias ilícitas, gravação de conversas telefónicas, divulgar segredos, etc.)	59	0,3
	Violação de correspondência ou de telecomunicações	98	0,6
	Coacção sexual	47	0,3
	Violação	57	0,3
	Abuso sexual de crianças	27	0,2
	Abuso sexual de menor dependente	7	0,04
	Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	1	0,01
	Subtracção de menor	33	0,2
	Violação da obrigação de alimentos	58	0,3
	Homicídio tentado	57	0,3
	Homicídio consumado	1	0,01
	Dano	198	1,2
	Furto/roubo	116	0,7
	Outros crimes	70	0,4
	Total parcial	1144	6,7
Sentido estrito – Actos criminais enquadráveis no art.º152 do	Maus tratos físicos	4530	26,7
	Maus tratos psíquicos	6085	35,9
	Ameaça/coacção	2995	17,6
	Injúrias/difamação	1647	9,7
	Natureza sexual	264	1,6

Código Penal Português	Outros crimes	305	1,8
	Total parcial	15826	93,3
	Total	16970	100

Fonte: Adaptado de www.apav.com - estatísticas da APAV facultados no relatório anual 2012

Ainda, o Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) revelou que até 15 de Setembro de 2012 foram assassinadas 33 mulheres, mais seis do que durante o ano de 2011, num contexto de conjugalidade.

No Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres (25 de Novembro) realçam-se os números de um drama social que envolve agressões, homicídios e tentativas de homicídio, sendo um o fenómeno que requer uma abordagem interdisciplinar efectiva, mobilizando diversos sectores sociais (como as forças policiais, os da saúde, o jurídico, para um efectivo combate dos casos existentes).

1.4. Orientações das Políticas Sociais no âmbito da família e violência doméstica

Política social¹⁹ é um conjunto de acções que procura atender as necessidades sociais de todos os cidadãos, tendo como principal objectivo a promoção do bem-estar, dando prioridade às necessidades básicas, resolvendo e colmatando os problemas sociais e garantindo os direitos sociais.

Tem como objectivo a prevenção das situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, reparação, quanto às pessoas ou grupos prejudicados por situações de carência económica ou social, disfunção ou marginalização social e, promoção ou progresso, pelo cumprimento de programas vocacionados a impulsionar a integração social e comunitária e, a organização de recursos das comunidades locais.

a) Políticas sociais e respostas sociais relativas à família

As Políticas Sociais são essenciais no que diz respeito à família, pois é o grupo social primário, que influencia e, também é influenciado por outras pessoas e instituições. Assim, a

¹⁹ “Pode ser concebida como um campo de acção que consiste em instituições e actividades que contribuem positivamente para o bem-estar dos indivíduos. O âmbito da acção é usualmente limitado a serviços de bem-estar publicamente fornecidos, isto é a intervenção do estado no domínio da distribuição ou redistribuição (Outhwaite e Bottomore (2003: 586).

família tem direito à protecção da sociedade e do Estado, para que todos os seus elementos concretizem os seus objectivos e tenham uma vida condigna. Esta protecção está consagrada na Constituição da República Portuguesa, no artigo 67º, de modo a reforçar o conceito.

No sector público a Segurança Social²⁰ é um dos organismos que mais respostas garantem. De uma forma geral, visa assegurar prestações substitutivas de rendimentos de trabalho (doença, maternidade, paternidade e adopção, desemprego, acidentes e doenças de trabalho, invalidez, velhice e morte), dispostos para quem se encontra inserido no mercado de trabalho; o Rendimento Social de Inserção, de modo a garantir os direitos indispensáveis, prevenindo e minorando situações de pobreza e de exclusão, bem como desenvolver o bem-estar e coesão social; prestação de encargos familiares, designadamente, encargos na dominação da deficiência e da dependência e o abono de família.

Quanto às respostas sociais para a família e comunidade existem as seguintes:

- Atendimento/Acompanhamento Social – apoiar na prevenção e/ou reparação de problemas criadores ou criados por situações de exclusão social e, em certos casos, actuar em situações de emergência;
- Grupo de Auto-Ajuda – constituídos e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções através da partilha de experiências e troca de informação;
- Centro Comunitário – prestam serviços e desenvolvem-se actividades que pendem estabelecer um pólo de animação, visando a prevenção de problemas sociais e à definição de um projecto de desenvolvimento local, colectivamente assumido;
- Refeitório/Cantina Social – fornecimento de refeições, sobretudo a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo existir outras actividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas;
- Centro de Apoio à Vida – apoio e acompanhamento a mulheres grávidas com filhos recém nascidos, que se encontram em risco emocional ou social;
- Comunidade de Inserção – conjunto de acções integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados motivos, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social;

²⁰ A Lei de Bases da Segurança Social descreve, no âmbito do estabelecido na Constituição da República Portuguesa, as bases gerais em que assenta o sistema público de solidariedade e segurança social. Todos os cidadãos têm direito à segurança social, sendo um sistema que os visa proteger na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, no desemprego, bem como em todas as outras situações de falta ou diminuição de subsistência ou incapacidade para o trabalho.

- Centro de Alojamento Temporário – acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais indicada;
- Ajuda Alimentar – distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, cooperando para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

b) Políticas sociais e respostas sociais de combate à violência doméstica

A violência doméstica é um fenómeno global, atravessa os tempos e, apresenta significativas implicações políticas, sociais e mesmo económicas e constituiu uma violação dos direitos humanos com raízes históricas e culturais.

Como é um tipo de violência que acontece entre os elementos de uma família ou que compartilham a mesma habitação, tornam este problema particularmente complicado, com aspectos que entram na intimidade, praticada em espaços privados. No entanto, as organizações internacionais têm-se dedicado a esta temática, tendo a sociedade actualmente a consciência mais desperta para conhecer e combater.

Nos últimos quinze anos, em Portugal foram construídas medidas de política nesta área. Implementou diversas estratégias para combater o fenómeno da violência doméstica, salientando-se as Jurídicas (elaboração e produção de leis para protecção da vítima e punição do agressor). Neste sentido, desde 1976, que a lei Portuguesa salvaguarda a igualdade de direitos entre os sexos, porém, outras leis foram alteradas para dar resposta à emergência social e pública do fenómeno da violência doméstica. Por exemplo, em 2000 passou a ser considerada crime público, foram legislados mecanismos legais de afastamento do agressor, as formas de indemnização à vítima de violência e a criação de rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica. No quadro seguinte é possível verificar a Legislação sobre a violência doméstica em Portugal.

Tabela 4 – Legislação sobre a violência doméstica

Código Penal Português	○ Artigo 144.º Ofensa à integridade física grave ○ Artigo 152.º Maus-tratos e infracção das regras de segurança²¹ ○ Artigo 153.º Dos crimes contra a liberdade pessoal (ameaça) ○ Artigo 154.º Coacção ○ Artigo 158.º Dos crimes contra a liberdade pessoal (sequestro)
-------------------------------	--

²¹ Existe crime quando houver “maus-tratos físicos e psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais (...) a pessoa de outro ou do mesmo sexo” com quem o agressor “mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem habitação”.

	○ Artigo 200.º Proibição de permanência, ausência e contactos
Lei n.º 61 / 91, 13 de Agosto	Garante protecção adequada às vítimas de violência
Resolução do Conselho de Ministros n.º 49 /97	Aprovação do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades
Resolução da Assembleia da República n.º 31/ 99	Regulamentação da legislação que garante protecção às mulheres vítimas de violência
Lei n.º 107/99 Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro	○ Criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência ○ Regulamenta a lei que cria a rede pública de casas de apoio
Lei n.º 104/2009, de 14 de Setembro	Protecção às vítimas de crimes violentos
Lei nº112/2009 de 16 de Setembro	Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas
Portaria nº 220-A/2010, de 16 de Abril	Teleassistência e vigilância electrónica

Fonte: Elaborado pela aluna

Apesar dos artigos 144.º, 153.º, 154.º, 158.º e 200.º do Código Penal não incidirem unicamente sobre o crime de violência doméstica, constituem disposições legais que podem ser aplicadas neste âmbito.

A violência doméstica é legalmente definida como crime público, encontrando consagrado claramente no Código Penal Português (artigo 152º). Isto significa que deixa de depender unicamente da vítima a participação do crime, bastando ao Ministério Público ter conhecimento da sua ocorrência para que se dê início ao procedimento criminal. Destaca-se a Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto, que garante a protecção adequada às mulheres vítimas de violência doméstica. Está em vigor a Lei nº112/2009 de 16 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto (criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica), e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro (regulamenta a lei que cria a rede pública de casas de apoio).

Portugal tem vindo a definir um percurso integrado e sistemático no combate à violência doméstica, através da adopção e implementação de Plano Nacionais contra a Violência Doméstica. O I e II planos nacionais (compreendidos entre 1999-2003 e 2003-2006) resultaram como instrumentos para prevenir e intervir sobre a violência doméstica.

O III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (PNCVD), 2007-2010, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 de 22 de Junho, pretende a consolidação de uma política de combate e prevenção à violência doméstica, através “da promoção de uma cultura para a cidadania e para a igualdade, do reforço de campanhas de

informação e de formação, e do apoio e acolhimento das vítimas numa lógica de reinserção e autonomia”. O IV PNCVD 2011-2013, procura solidificar o sistema de protecção das vítimas e o combate ao fenómeno, promover a adopção de medidas estratégicas em relação à prevenção, às situações de risco, à qualificação de profissionais e à intervenção em rede, com a finalidade proximidade que procura envolver os municípios, os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil (quadro 5 e 6).

Tabela 5 – Áreas de estratégias de intervenção do III PNCVD

2007 a 2010 Este plano congrega no seu todo um conjunto de 89 medidas e, encontra-se dividido em cinco áreas de estratégias de intervenção	Área estratégica de intervenção 1	Consiste na informação, sensibilização e educação, propondo as acções de sensibilização e a mobilização da sociedade civil com estratégia para a transformação de comportamentos.
	Área estratégia de intervenção 2	Centra-se na protecção das vítimas e na prevenção da revitimação através da adequação das respostas sociais às especificidades das vítimas.
	Área estratégia de intervenção 3	Pretende-se a capacitação e reinserção das vítimas de violência doméstica enfatizando-se a promoção das suas competências sociais e pessoais;
	Área estratégia de intervenção 4	Pretende-se a qualificação dos profissionais, exigindo-lhe a qualificação e especialização profissional
	Área estratégica intervenção 5	Procura-se aprofundar o conhecimento sobre a violência doméstica através da comparação a nível nacional, comunitário e internacional para uma intervenção cada vez mais qualificada.

Fonte: Elaborado pela aluna, com base nos dados do respectivo plano

Tabela 6 - Áreas de estratégias de intervenção do IV PNCVD

2011 a 2013 Este plano prevê que sejam implementadas 50 medidas	Área estratégica de intervenção 1	Consiste na informação, sensibilização e educação, composta por medidas relacionadas com a prevenção primária e propondo acções de sensibilização e a mobilização da sociedade civil para a transformação de comportamentos.
	Área estratégia de intervenção 2	Centra-se na protecção e na integração social das vítimas através da adequação e consolidação das respostas sociais às especificidades das vítimas.
	Área estratégia de intervenção 3	Pretende-se prevenir a reincidência através da intervenção com os agressores, com o objectivo de reduzir ou eliminar o risco de reincidência.
	Área estratégia de intervenção 4	Pretende-se a qualificação dos profissionais, exigindo-lhe a qualificação e especialização profissional
	Área estratégica intervenção 5	Procura-se aprofundar o conhecimento sobre a violência doméstica através da comparação a nível nacional, comunitário e internacional para uma intervenção cada vez mais qualificada.

Fonte: Elaborado pela aluna, com base nos dados do respectivo plano

Ao nível da segurança, existe um efectivo atendimento às vítimas, em gabinetes vocacionados, com profissionais treinados e registo adequado e uniformizado dos casos. A PSP desenvolve um projecto específico na prevenção e combate da violência doméstica, com a implementação do Programa integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), tendo criado Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e com salas de atendimento.

Na GNR, o Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), foi criado como valência dedicada à prevenção, acompanhamento e investigação das situações de violência exercida sobre as mulheres, sobre as crianças e sobre outros grupos específicos de vítimas. A acção dos NIAVE encontra-se integrada na dinâmica das respostas (sociais e judiciais) locais, focando a sua acção nas vítimas, nos ofensores e nas causas da violência.

Existem ainda os gabinetes médico-legais do Instituto Nacional de Medicina Legal, os quais se encontram preparados para receber denúncias de violência, transmitindo-as de imediato ao Ministério Público, bem como os serviços dos próprios tribunais. Quem não tem recursos financeiros para pagar os honorários de um advogado e os custos de um processo-crime, deve pedir apoio judiciário junto dos serviços da Segurança Social.

Outro recurso que as vítimas podem utilizar é as casas de abrigo existentes no país. As casas de abrigo²² constituem formas de apoio vocacionadas para a protecção de mulheres vítimas de violência, visando o prosseguimento dos seguintes objectivos: acolher temporariamente as vítimas e as crianças, tendo em vista a protecção da sua integridade física e psicológica; se for necessário, proporcionar as condições necessárias à sua educação, saúde e bem-estar integral, num ambiente de tranquilidade e segurança; fomentar a aquisição de competências pessoais, profissionais e sociais das utilizadoras; proporcionar, através dos mecanismos adequados, a reorganização das suas vidas, visando a respectiva reinserção familiar, social e profissional.

Destaca-se ainda, o guia de recursos publicado em Portugal na área da violência doméstica, que faz o levantamento e sistematização de todos os recursos existentes, constituindo-se como um suporte, apoio para os profissionais, permitindo potenciar e tornar mais eficazes as intervenções profissionais no campo de apoio, encaminhamento e protecção.

Para além destes aspectos, seguidamente, e para terminar o capítulo, indicamos num quadro alguns dos serviços disponíveis, que as vítimas de crime e seus familiares podem recorrer, através de organismos estatais, de voluntariado, comunitários, entre outros.

²² Lei nº112/2009 de 15 de Setembro (Rede de casas de apoio a vítimas de violência doméstica)

Tabela 7 – Serviços disponíveis para vítimas de violência doméstica

Serviço	Contactos
Amnistia Internacional Portugal	213 861 664 / 213 861 652 www.amnistia-internacional.pt/
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)	707 200 077 www.apav.pt
Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)	213 802 160 www.amcv.org.pt
Centro Anti-Violência	213 802 165 ca@amcv.org.pt
Comissão para a Igualdade e para os Direitos da Mulher (CIDM)	217 983 000 www.cig.gov.pt
Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica (EMCVD)	213 121 304 emcvd@seg-social.pt
Guarda Nacional Republicana	Área de residência www.gnr.pt
Linha Telefónica de Informação a Vítimas de Violência Doméstica	808 202 148 24 horas/7 dias por semana
Linha Nacional de Emergência Social (LNES)	144
Linha SOS Mulher	Linha Azul: 808 200 175
Polícia de Segurança Pública (PSP)	Área de residência www.psp.pt
Rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV)	Por área Geográfica Lisboa: 21 358 79 00 Cascais: 21 466 42 71
União de Mulheres, Alternativa e Resposta (UMAR)	21 886 70 96 umar.lisboa@netcabo.pt

Fonte: Elaborado pela aluna

Capítulo 2 - Violência doméstica intrafamiliar e impactos na infância e juventude

“O amor é um estado extraordinário, profundo, terno e compensador”

(Harlow, 1976 cit. in Alberto, 2010: 11)

“O termo «violência» engloba uma vasta gama de injustiças”

(Plougmand, 1988 cit. in Alberto, 2010: 11)

As crianças necessitam que o ambiente familiar propicie condições saudáveis para um desenvolvimento equilibrado e adequado, que inclua estímulos positivos, equilíbrio, boa relação familiar, vínculo afectivo, entre outros. A Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança reconhece “que a criança, para o seu desenvolvimento completo e harmonioso da sua personalidade necessita de crescer no seio de uma família, num ambiente de felicidade, amor e compreensão” (Sousa, 2012).

Embora seja na família que se espera um contexto de amor, segurança e protecção fundamental para o desenvolvimento da criança/jovem, é por vezes onde vamos encontrar mais abuso (Costa e Duarte, 2000), sendo um espaço onde as crianças e jovens são alvo de vitimação quer directa quer indirecta. Qualquer acto de violência para além dos efeitos prejudiciais nas vítimas directas, também os filhos que assistem às situações de violência, sofre, tendo repercussões na sua vida futura (Sani, 2002).

Neste contexto, e de acordo com Alarcão (2002) as crianças ao longo da história da humanidade sofrerem e continuam a sofrer actos de violência, os quais atentam contra a sua integridade física e psicológica. A autora considera ainda que a vitimação criminal, que compreende os maus-tratos, o abuso sexual, a violação, entre outros, é uma das situações mais graves que uma criança pode experienciar. Todavia, atitudes e comportamentos desadaptativos das crianças e jovens podem também acontecer por presenciarem situações de violência no seio da sua própria família.

Neste segundo capítulo, abordamos a problemática das crianças e jovens expostos à violência interparental, fazendo inicialmente uma caracterização geral do problema, referindo aspectos terminológicos de relevo, as consequências e os factores mediadores do impacto desta exposição. Posteriormente é apresentada uma breve referência às competências parentais e noção de risco e perigo. Finalmente efectuamos uma breve referência às medidas de suporte de apoio às crianças e jovens em risco/perigo.

2.1. Crianças e jovens expostos à violência doméstica

As crianças e jovens podem ser objecto directo de maus-tratos (vitimização directa) ou assistir a agressões físicas ou psíquicas entre elementos da sua família (vitimização indirecta²³), nomeadamente os resultantes da exposição à violência conjugal que, por si só,

²³ Gonçalves e Machado (2003) referem que o impacto da violência na vítima pode repercutir-se em três grandes campos: vitimação directa que é o dano material, físico, psicológico, etc., sofrido pela vítima em resultado directo da acção do agressor; vitimação secundária, decorre das respostas de outros, isto é, do aparelho da

são capazes de provocar, nas crianças e jovens, sintomas persistentes e disruptivos e patológicos (Sani, 2003). Assim,

“As crianças são também vítimas mesmo que não sejam directamente objecto de agressões físicas: ao testemunharem a violência entre os pais, as crianças iniciam um processo de aprendizagem da violência como um modo de estar e de viver e, na idade adulta, poderão reproduzir o modelo, para além de que a violência lhes provoca sofrimento emocional e os correspondentes problemas” (Machado e Gonçalves, 2003).

A violência doméstica ao transfigurar o lar num ambiente perigoso e inesperado cria para a criança um mundo confuso, assustador e pouco seguro. A proximidade da experiência e relacional aos intervenientes, bem como, a importância que aquele contexto possui para o desenvolvimento da criança e jovem, são razões bastante evidentes para se compreender o motivo desta sofrer mais com o testemunho de violência entre os pais do que os conflitos entre outros adultos (Sani, 1999 cit. in Machado e Gonçalves, 2003).

a) Abordagem histórica da infância

Segundo o dicionário Porto Editora, é definida como o “primeiro período da vida humana, que vai do nascimento até à adolescência”. O conceito de criança está definido na CDC, artigo 1º, como sendo “todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo”.

Destacamos ainda o período do desenvolvimento humano entre a infância e idade adulta, que envolve a puberdade ao completo desenvolvimento do organismo, ou seja, a adolescência. Segundo a OMS, a adolescência é um período da vida que compreende um período entre os 11 e 19 anos de idade, onde acontecem diversas mudanças físicas, psicológicas e comportamentais²⁴.

Apesar das diferentes especificidades culturais, sociais, económicas, a infância e a adolescência são determinantes para uma etapa de vida e, estabelecem também a organização

justiça; vitimação vicariante, com consequências/repercussões da observação dos actos de violência noutros que não a vítima directa. Para alguns autores o conceito “vicariante” refere-se a um tipo de vitimação que acontece não de forma directa, mas através de um intermediário (Sani, 1999), o que não se adapta ao problema tratado neste trabalho.

²⁴ O conceito de adolescência enquanto período particular, situado entre a infância e a idade adulta nem sempre existiu, só há relativamente pouco tempo foi reconhecido como um período de desenvolvimento humano. Até ao final do século XIX, a adolescência não era encarada pelos adultos como uma etapa do ciclo vital. Entendia-se que o indivíduo passava directamente da infância para a idade adulta sem passar por uma fase com características diferentes e significativas ao nível do desenvolvimento. Segundo Sampaio (1995), a adolescência é uma etapa do desenvolvimento, que acontece entre a puberdade e a idade adulta, isto é, desde o momento que as alterações psicobiológicas começam a maturação até à idade em que um sistema de valores e crenças se enquadram numa identidade estabelecida.

de qualquer sociedade. Contudo, a presença das crianças foi continuamente, invisibilidade pelos adultos, colocando em causa o seu reconhecimento enquanto grupo social com direitos.

O fenómeno da violência contra a criança nem sempre foi relevante, pois a criança não era encarada como digna (Alberto, 2010). Em estudos históricos é possível aferir que a forma de considerar e valorizar a criança foi diferindo de civilização para civilização, de povo para povo, de cultura para cultura (Giovannoni, 1989 cit. in Magalhães, 2010).

Segundo o trabalho Colectivo IOE (1989) “a infância, tal como a conhecemos actualmente, é o resultado de um longo processo de institucionalização que foi cristalizando sucessivos conjuntos de normas e significações sobre o que é ou deve ser a criança” (Bastos, 2008:2). Durante muitos séculos, as crianças eram submetidas a terríveis processos de selecção, dizimação, que em nada se compadeciam com a sua natureza vulnerável e dependente, tornando-se cativas dos valores e práticas culturais que em cada época se foram erguendo à volta das crianças, seres sem nenhum estatuto.

A História tem sido testemunha de vários episódios em que as crianças, encaradas como seres “menores”, eram vítimas atrocidades, sujeitas à adoração dos Deuses ou rejeitadas pelas suas deficiências. Neste contexto,

“ (...) a história da infância é um pesadelo do qual só recentemente começamos a acordar. Quanto mais longe vamos na história, mais baixo e deficiente é o nível de cuidados para com a infância, maiores são as probabilidades de morte, abandono, espancamento e abuso sexual (...) ” (De Mause, 1991 cit. in Afonso, 1998: 56).

Por exemplo, na sociedade medieval, a infância era ignorada, não existindo consciência das suas necessidades, ou seja, as crianças não tinham direitos próprios sendo vistas como um pequeno adulto. Como durante a infância as crianças não participavam de modo activo na actividade económica, a duração desse período era encurtada o mais possível. Assim, as crianças provenientes de famílias com menos recursos, a partir dos seus 6 e 7 anos de idade aprendiam um ofício. Contudo, lentamente a perspectiva foi mudando.

b) Os direitos das crianças

As preocupações com os direitos da criança destacam-se com a IIª Guerra Mundial. As consequências do empobrecimento e da destruição da Europa, às graves condições de carência e pobreza em que a Europa se encontrava. Em 1946, é criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), visando atender as necessidades iminentes das crianças da Europa e da China, relativamente aos alimentos, medicamentos e vestuários, no pós-guerra. A UNICEF continuou a sua acção através de programas no âmbito da protecção à infância, dispondo-se a

alcançar objectivos de melhoria de condições de vida das crianças, numa extensão mundial, actuado de maneira a dispor serviços de saúde, educação, nutrição e bem-estar.

Em 20 de Novembro de 1989, as Nações Unidas adoptaram por unanimidade a CDC²⁵, ratificado por Portugal em Setembro de 1990. Este documento consagra o reconhecimento da importância e da especificidade da infância e da juventude, a quem se deve garantir protecção, assegurando o desenvolvimento harmonioso e integral da criança. A CDC assenta em quatro pilares essenciais: a não discriminação; o interesse superior da criança deve ser uma consideração prioritária em todas as acções e decisões que lhe digam respeito; acesso a serviços básicos e à igualdade de oportunidades para que as crianças possam desenvolver-se plenamente; a opinião da criança significa que a voz das crianças deve ser ouvida e tida em conta em todos os assuntos que se relacionem com os seus direitos.

À conformidade do que já foi autenticado em vários pactos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a CDC confirma a necessidade de distinção positiva no tratamento a conceder à criança, como meio exclusivo de fomentar o desenvolvimento das suas capacidades físicas e mentais, tal como a sua integração na sociedade e efectivar o exercício pleno da cidadania.

Em 1996, o Conselho da Europa elabora a nova Convenção Europeia sobre os Direitos das Crianças com a finalidade de garantir as condições necessárias para o exercício dos direitos da criança, visando promover o seu interesse superior.

Pelo exposto, existiu uma mudança na representação social da criança na sociedade e na família, a qual cumpre outras funções, nomeadamente, função efectiva, função de coesão (une o casal em volta de um projecto que representa uma história comum, alimenta e dinamiza os laços familiares), função estatutária (concede aos pais novas maneiras de visibilidade e identidade social), função de papel (representa um campo de aprendizagem ou de cumprimento de tarefas, um campo de construção e exibição de saberes) e, função de

²⁵ Os Estados partes da CDC estabeleceram e acordaram 54º artigos, os quais devem ser respeitados e cumpridos. Estes Estados acordaram esses princípios dos quais destacamos os seguintes: a família, como o elemento fundamental da sociedade e, o meio natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus elementos, sobretudo das crianças, deve receber protecção e assistência necessária para desempenhar o seu papel na comunidade; a criança, para ter um desenvolvimento harmonioso, deve crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão, segurança e protecção; deve-se preparar a criança para viver uma vida individual na sociedade e ser educada, num espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade e solidariedade; admitindo que existem em todos os países do mundo crianças que vivem em condições especialmente difíceis é necessário assegurar uma atenção especial a essas crianças; deve-se ter em conta a importância das tradições e valores de cada cultura/povo para a protecção e o desenvolvimento harmonioso da criança; é fundamental a cooperação internacional para a melhoria das condições de vida das crianças em todos os países, em particular nos países em desenvolvimento.

linhagem (garante a reprodução de identidade da linhagem familiar no tempo) (Almeida, 1998).

Porém, Bastos (2008) refere que, actualmente, a infância continua a ser vivida de forma heterogénea. Para um número significativo de crianças os seus direitos fundamentais e necessidades básicas não são observados, impulsionando, desta maneira, os processos de empobrecimento e exclusão social.

Deparamos, de um lado, crianças e adolescentes com os seus direitos básicos garantidos e com um padrão de vida confortável do ponto de vista socioeconómico (Cerqueira et al, 2003). Por outro lado, existem crianças que se encontram inseridas num mundo composto por perdas, privações e violações de direitos, enfrentando vários problemas (habitação degradada, fome), tendo de sair desde muito cedo da esfera doméstica e “ganhar o mundo” nas ruas. Todas as crianças têm direitos que devem ser respeitados pela família, sociedade e Estado, contudo no baixo das relações sociais, os diversos acessos e inserções acabam por impedir a realização desses direitos (Groppo, 2000 cit in Cerqueira, 2003).

2.1.1 Consequências do impacto

Reportando-nos ao nosso estudo, a exposição à violência doméstica pelas crianças e jovens apresenta-se como umas das formas de vitimação indirecta mais flagrantes e com graves consequências (Sani et al, 2011), apesar de existir ainda um longo caminho a percorrer. Neste sentido, da revisão da literatura destacamos os trabalhos realizados por Sani (2002, 2003, 2007, 2011), Coutinho e Sani (2008), Machado e Gonçalves (2003) e Cunningham & Baker (2004, 2007).

As crianças/jovens que vivem num ambiente de violência²⁶ possuem sentimentos de angústia e medo, pois as principais pessoas que deveriam ser as suas figuras de referência e carinho, encarregues de proporcionar segurança, bem-estar e afecto, provocam insegurança, infelicidade, instabilidade, um ambiente tenso e conflituoso, desempenhando assim resultados prejudiciais no desenvolvimento integral (Roussaux et al, 2002). Contribui para o seu desajustamento global em diferentes níveis (fisiológico, emocional, cognitivo,

²⁶ No contexto particular da violência na conjugalidade, para além das sequelas que pode provocar, muitas delas até irreversíveis, apresenta um impacto negativo pais-criança. Partindo do pressuposto que a família é um sistema que se influencia mutuamente e a múltiplos níveis, quando existe um conflito entre o casal, a sua disponibilidade enquanto pais diminui, podendo assistir-se a comportamentos de negligência física e emocional, e actos de agressividade, direccionados aos filhos.

comportamental) (Sani et al, 2011) e fomenta nestas crianças a concepção de um mundo imprevisível, inseguro e assustador, desenvolvendo sintomas de ansiedade e agressividade.

Pode-se ainda acrescentar que a omissão do papel de suporte emocional dos pais e suas funções sequentes, não atendendo às necessidades básicas da criança, comprometerão gravemente os mecanismos e padrões de vinculação no presente e no futuro.

Um estudo revelou que, mesmo crianças muito pequenas podem sofrer um impacto negativo directo da exposição à violência entre os pais. Sentem os resultados das alterações na forma de funcionamento familiar (nível da vinculação, da responsabilidade parental, das práticas educativas), que indirectamente lesam o desenvolvimento da criança (Sandler, Miles, Cookston & Braver, 2008; Sturge-Apple, Davies & Cummings, 2006 cit. in Sani et al, 2011).

As crianças e jovens expostos à violência conjugal encontram-se sujeitos a consequências em uma ou varias áreas de funcionamento, designadamente ao nível comportamental, emocional, social, cognitivo e físico (Sani, 2007). Neste sentido, tal como se pode verificar na tabela 8, a literatura tem documentado as variadas consequências da exposição a violência interpaparental (tabela 1).

Tabela 8 - Efeitos imediatos da exposição à violência nas várias dimensões

Níveis	Características
Comportamental	Internalização Baixa auto-estima; ansiedade; ansiedade de separação; inibição; depressão; isolamento
	Externalização Desobediência; oposição; comportamento agressivo e delinquente; consumo de álcool e drogas
Emocional	Choro; tristeza; preocupação; raiva; vergonha; culpa; menor capacidade de empatia; medo; dificuldades em admitir emoções
Social	Dificuldade na interpretação das situações sociais; visão hostil e negativa das interacções sociais; atitudes negativas relativamente aos outros; dificuldade em produzir soluções para os problemas interpessoais
Cognitivo	Fraco rendimento escolar; dificuldades de concentração e de memória; carentes capacidades; atitudes associadas ao uso da violência; dificuldade na resolução de problemas
PTSD²⁷	Pensamentos intrusivos; cansaço afectivo; hipervigilância; pesadelos; activação Fisiológica
Somática	Tensão facial; movimentos corporais tensos; problemas alimentares e de sono; taquicardia; dores de cabeça e estômago

Fonte: Adaptado de Coutinho & Sani, 2008: 287

²⁷ Perturbação de Stress Pós-Traumático é um transtorno psicológico que acontece em resposta a uma situação ou evento estressante (de curta ou longa duração), de natureza ameaçadora ou catastrófica.

Destacam-se algumas das consequências a curto prazo, tais como sentirem-se assustadas, ficar isoladas, baixa auto-estima, aumento da ansiedade, medo, dificuldade em dormir, sofrer de enurese, problemas alimentares (perda de apetite), roubar e mentir, dificuldade de concentração, baixo rendimento escolar, comportamento agressivo ou destrutivo, entre outros. Quanto mais tempo as crianças e jovens estiverem expostos à violência mais grave serão as consequências a longo prazo, como a perda de auto-confiança, ser um pai ou mãe demasiado protector ou agressivo, perda da infância, fugir.

O testemunho de violência entre o casal por parte das crianças e jovens pode ser compreendido como uma forma de abuso psicológico, na medida em vão viver num clima de medo constante, sendo o seu mundo marcadamente confuso, assustador e inseguro (Machado et al, 2002). Os maus-tratos psicológicos sobre as testemunhas de violência conjugal podem assumir três formas evidentes, nomeadamente: aterrorizar, colocando em causa a sua frágil estrutura emocional (quando o agressor, é verbalmente agressivo, promovendo um clima de medo, de tirania, assustando a criança); viver num ambiente de perigo eminente; exposição a modelos de interacção negativos.

Estes sentimentos de medo, ameaça e culpa advêm das interpretações cognitivas que as crianças possuem acerca da vitimação, aumentando os seus níveis de stress²⁸ e os seus problemas (Sani et al, 2011). As suas compreensões sobre a sua responsabilidade, tanto na razão como na resolução dos conflitos entre os pais aumentam com o decorrer do tempo.

Existem crianças que nem sempre sabem que este tipo de comportamento não é aceite e podem considerar que magoar, ou serem magoadas, por alguém que elas amam é normal e correcto. Uma criança que assiste diariamente à sua mãe ou outro familiar ser maltratado terá mais viabilidade de no futuro ser um potencial agressor (Silva, 2001)²⁹. Por outro lado, muitas vezes, as crianças acreditam que colaboram para a violência, sentindo-se responsáveis, enquanto que outras, principalmente as mais velhas, actuam de forma a proteger e defender as suas mães, podendo também serem agredidas.

²⁸ A situação de violência entre os pais desponta na criança reacções emocionais que desencadeiam acções perceptivas, cognitivas, psicológicas, físicas e tendências comportamentais que modificam o sistema de resposta às situações stressantes (Sani et al, 2011).

²⁹ Algumas perspectivas teóricas tentam compreender a possibilidade de transmissão inter-geracional de violência, enquanto na linha da teoria da aprendizagem social de Bandura, o comportamento violento é aprendido através da observação e imitação de modelos (Sérgio, 2009). A criança, no seu processo de socialização, imitaria o comportamento dos pais, incluindo os comportamentos agressivos, como sendo o verdadeiro e admissível. Ao observar comportamentos violentos na família a criança fortalece a ideia de que é possível viver em conflito e considera como normal a utilização da violência (Sani et al, 2011). A criança reproduz os comportamentos aprendidos, possibilitando que a violência interparental seja transmitida de geração em geração (Black, Sussman, & Unger, 2010 cit. in Sani, 2011).

Neste contexto, o pedopsiquiatra Strechf (2008), refere que “a forma como as crianças se vão moldando, se vão formando – no fundo, como se vão vendo a elas próprias e vendo aquilo que as rodeia – depende muito da qualidade da relação emocional dos primeiros anos de vida”. É nesta altura, que os progenitores apresentam um papel essencial e decisivo,

“Os principais modelos que a criança interioriza são os de quem está mais próximo delas no seu dia-a-dia, ou seja, o modelo feminino de mãe e o modelo masculino de pai, ou quem representa estes papéis. É partindo da interiorização destes modelos de relação familiar que a criança vai, depois, repetir outras formas de relação com os outros” (Strechf cit. in Cracel, 2008: 2).

Os sintomas demonstrados pelas crianças e jovens expostos ao conflito dependem de vários factores tais como, a cessação ou não do abuso, sentimentos de segurança da criança ou da mãe, duração e intensidade do abuso, tipo de estratégias de coping³⁰ usadas, entre outros (Sudermann & Jafee, 1999). O impacto da exposição pode ser alterado pelo próprio contexto familiar, pelos padrões de manifestação da violência podendo estes aumentar ou minimizar as consequências da exposição à violência (Cummings & Davies, 1994).

Os estudos têm também evidenciado que a exposição à violência interparental se apresenta como um factor de risco elevado para o envolvimento em relacionamentos violentos no futuro, aumentando a possibilidade de resolver problemas nas futuras relações amorosas à base dos conflitos (Sani et al, 2011). Estas crianças e jovens podem considerar como justificados os comportamentos de agressividade que adoptam nas suas relações, dado que aprenderam que é normal perante a agressão assistida na relação entre os progenitores.

2.1.2. Factores mediadores do impacto

Quando se aborda o impacto que a violência doméstica tem na criança e jovem, é importante considerar variáveis mediadoras para compreender melhor como a exposição à violência influencia o desenvolvimento e ajustamento dos mesmos. É possível dividir estes factores mediadores em dois grupos, os factores relacionados com as características individuais da criança e jovem e os relacionados com situações contextuais (Sani et al, 2011).

Relativamente às características individuais, as divergências existentes entre as crianças e jovens têm sido encaradas como factores de protecção³¹ ou de risco³², que podem

³⁰ Estratégias de coping são esforços cognitivos e comportamentais para lidar com determinadas situações de dano, de ameaça ou de desafio quando não se encontra disponível uma rotina ou uma resposta automática.

³¹ Factores de protecção são as variáveis físicas, psicológicas e sociais que apoiam e contribuem para o desenvolvimento individual e social das crianças, e que podem agir como reguladores dos factores de risco, controlando ou evitando o seu respectivo impacto (auto-controlo, auto-estima positivo).

contribuir para um aumento ou diminuição do impacto à exposição da violência (Sani, 2007). São várias as características individuais descritas para mediar o impacto, sendo feita referência a aspectos como a idade, o género, o temperamento, a auto-estima, as capacidades cognitivas, estratégias de coping, as percepções e interpretações da própria criança e jovem (Sani, 2007).

No que concerne à variável da idade, consideramos importante compreender, de uma maneira geral, quais os aspectos marcantes de cada estágio de desenvolvimento (pré-natal, até aos dois anos, idade pré-escolar, idade escolar e adolescência) e qual o impacto que a exposição a situações de violência tem no desenvolvimento (tabela 9).

Tabela 9 – Potencial impacto da exposição à violência interparental consoante os cinco estádios de desenvolvimento (adaptado de Cunningham & Baker, 2004)

Estádios	Aspectos chave do desenvolvimento	Potencial impacto
Pré – Natal	- Boa nutrição, baixo nível de stress, cuidados pré-natais - Segurança física/ ausência de lesão traumática - Formação neurológica	- Situação de pobreza podem colaborar para uma má nutrição da mãe e, conseqüentemente do bebé; falta/ou tardio cuidados pré-natais - Lesão no abdómen pode provocar aborto - Desenvolvimento intra-uterino implicado por causa das substâncias usadas como estratégia de coping
Nascimento até aos 2 anos	- Exploração do mundo que o rodeia através dos sentidos e do brincar - Estabelecimento de vinculações seguras - Aprendizagem das interações sociais a partir do que ouve e observa na sua família	- Sons e imagens relacionados com a violência podem ser angustiantes - Os pais podem não conseguir responder de forma consistente às necessidades da criança, o que poderá prejudicar negativamente o vínculo pais-filho - O medo e a instabilidade podem afectar a exploração do mundo e o brincar, pode muitas vezes reproduzir as agressões observadas
Pré-Escolar (3 aos 5 anos)	- Aprendizagem de formas adequadas para expressar emoções - Criação de ideias sobre papéis de género - Progresso da independência física	- Depressão de maneiras desadequadas para expressar emoções - Aprendizagem de que os papéis de género estão associados com a violência e a vitimação - A instabilidade pode dificultar a independência podendo conduzir a uma regressão nos comportamentos
Idade Escolar (6 aos 11 anos)	- Mais consciência emocional - Maior influência da escola e respectivos pares - Aumento da identificação com o mesmo sexo	- Mais consciência do impacto da violência em si e nos outros (segurança da mãe, pai pode ser detido) - Uso da agressão como forma de interacção com os outros, risco de praticar bullying ou ser vítima - Aprendizagem de papéis de género associados ao abuso (homens perpetradores, mulheres vítimas)

³² Factores de risco são influências que aumentem a probabilidade de ocorrência de situações que coloquem em causa o seu bem-estar efectivo. Estas situações de risco representam variáveis físicas, psicológicas e sociais que podem gerar alterações impeditivas para um desenvolvimento e socialização adequados para as crianças (crianças portadoras de necessidades de saúde especiais, personalidade e temperamento não serem ajustados aos pais, crianças com dificuldades de aprendizagem).

Adolescência (12 aos 17 anos)	- Mudanças físicas provocadas pela puberdade - Influência do grupo e aumento do desejo de aceitação - Interesse sobre questões associadas com a sexualidade e intimidade	- Podem tentar interferir fisicamente para deter a agressão - Constrangimento em relação à situação que vivem em casa, insegurança que pode torná-lo mais susceptível a comportamentos de risco para impressionar os colegas - Dificuldade em criar relações saudáveis, evitamento da intimidade ou relações prematuras
----------------------------------	--	---

Do nascimento até aos dois anos de idade é essencial o estabelecimento de vinculações estáveis, porém devido aos conflitos existentes entre os pais fica comprometido (Sudermann & Jaffe, 1999). Nesta fase, como consequência da exposição encontram-se habitualmente problemas associados ao sono, alimentação, instabilidade e hiper-vigilância diante de situações entendidas como ameaçadoras (Summers, 2006).

As crianças na primeira infância e idade escolar demonstram uma menor capacidade desenvolvimental para organizar sentimentos e avaliar através de processos cognitivos o mundo ao seu redor, pois encontram-se bastante dependentes dos estímulos dos seus progenitores e precisam destes para compreender o significado dos acontecimentos, o que os torna vulneráveis à exposição (Rossman, Hughes e Rosenberg (2000). Nesta idade, de maneira a minimizar o impacto é fulcral para a criança compreender que não é culpa sua a situação de violência entre os seus cuidadores (Cunningham & Baker, 2007).

Em idade escolar (6 anos 11 anos), as crianças expostas à violência doméstica têm mais probabilidades de terem fracas percepções sobre si próprias e evidenciarem problemas de comportamento (Jaycox e Repetti, 1993). Neste estado de desenvolvimento as crianças vêem os seus pais como modelos, aprendendo com eles que a violência é uma forma apropriada para a resolução de conflitos nas relações interpessoais (Jaffe et al, 1990). As crianças passam a identificar-se com o progenitor do mesmo género, aprendendo qual a função do homem e da mulher na sociedade, todavia nesta situação em concreto, esta aprendizagem é distorcida, dado ao contacto habitual que têm com a exposição à violência (Cunningham & Baker, 2007).

A fase da adolescência, por um lado prevê uma maior maturidade relativamente a idades inferiores, mas é também uma fase delicada por todas as transformações que os jovens são alvos. Embora seja uma fase em que adquirem uma maior autonomia, necessitam igualmente de atenção e orientação (Cunningham & Baker, 2007). É habitual os adolescentes expostos à violência doméstica envolverem-se em comportamentos delinquentes, fugas de

casa, sofrerem de depressão, comportamentos auto-destrutivos, como é o caso das tentativas de suicídio (Sani, 2002). Todavia, existem outros adolescentes que adoptam grandes responsabilidades numa tentativa de garantirem concórdia na sua família (Jaffe et al, 1990). É nesta fase que os jovens fortalecem os seus relacionamentos íntimos, sendo que muitas vezes projectam os modelos aprendidos na sua família, reproduzindo comportamentos violentos ou passivos, originando relações onde prevalece a violência (Jaffe et al, 1990). O facto de poderem estar mais perturbados com a exposição à violência doméstica e poderem apresentar níveis mais elevados de psicopatologia, é justificado pelos autores, por serem mais velhos encontram-se mais tempo expostos a esse tipo de conflito.

Relativamente à variável mediadora de género, tanto os rapazes como as raparigas podem demonstrar problemas comportamentais associados à exposição à violência (Rossam et al, 2000). Encontram-se divergências na manifestação da agressividade entre rapazes e raparigas. Os rapazes tendem a serem mais agressivos, envolvendo-se por vezes em conflitos onde usam a força física, enquanto as raparigas, ainda que menos agressivas, expressam de forma indirecta a agressividade, por exemplo manifestando verbalmente a sua hostilidade (Porciuncula & De Marchi, 2002). De acordo com Kerig (1998), os rapazes expostos à violência tendem a demonstrar problemas de externalização (agressividade, impulsividade), pois a percepção de ameaça os conduz a assumirem comportamentos de maior confronto, quanto às raparigas tendem a evidenciar problemas de internalização, como ansiedade e depressão. As raparigas, na maior parte das vezes, adoptam responsabilidade de protegerem os seus irmãos mais novos durante os atos violentos (Jaffe et al, 1999). Por vezes, os rapazes em idade escolar tendem a repetir o que observem em casa, o desrespeito pela figura de mulher, faltando ao respeito por exemplo às suas professoras (Sudermann & Jaffe, 1999).

As observações e interpretações sobre os conflitos (culpa, ameaça, medo de abandono) também são fulcrais para se compreender a forma como as crianças e jovens expostos à violência vivenciam esses momentos (Sani et al, 2011). As crianças e jovens, em diferentes estádios de desenvolvimento, estão aptas para compreender e lidar de maneira distinta o que sucede entre os seus pais, de acordo com as suas competências cognitivas e recursos de adaptação (Sani et al., 2011). Assim, destacamos o coping, que designa as estratégias activas³³ ou passivas³⁴, que o ser humano utiliza para se adaptar a circunstâncias adversas. O objectivo

³³ Focam-se no problema, geralmente as respostas das crianças seguem por este tipo de coping, normalmente assertivas.

³⁴ Focam-se sobretudo na emoção e, podem caracterizar-se pela distorção da realidade (Sani, 2002).

destas estratégias é mudar a percepção de determinado problema ou alterar os seus estados emocionais, tornando-as aptas para lidar com as exigências internas e externas de um acontecimento stressante a que esteja exposta (Sani et al., 2011)³⁵.

Os factores situacionais, que não são exclusivos da criança e jovem, e que podem influenciar o impacto da exposição à violência interparental podem encontrar-se associados ao suporte (estabelecido, efectivo e percebido), ao nível educacional, social e económico da família, à saúde física e mental dos pais, ao estilo educativo e aos relacionamentos com os irmãos (Dunn & Davies, 2001 cit. in Sani et al, 2011).

Finalmente, os factores contextuais mais relacionados com o conflito (por exemplo, o local de ocorrência, frequência, intensidade, duração, conteúdo, resolução do conflito) apoiam a construção que fazem sobre a gravidade dos actos violentos e podem provocar uma instabilidade quanto às reacções das crianças e jovens expostos à violência interparental (Sani, 2006 cit in Sani et al., 2011).

2.2. Competências parentais e noção de risco e de perigo

Como já se verificou anteriormente, ao se analisar a problemática das crianças em risco/perigo e, tendo em conta a relevância da família na nossa sociedade, é fundamental a dimensão das competências parentais para o seu desenvolvimento integral. Deste modo, para o desenvolvimento integral das crianças e para a diminuição das situações de risco, é muito importante que os pais assegurarem as suas necessidades. Assim, pode-se dividir as competências parentais em cuidados básicos, assegurar a segurança, afectividade, estímulos, estabelecimento de regras e limites de estabilidade. As competências parentais impróprias ou pouco eficazes estabelecem o factor de risco mais relevante no desenvolvimento das crianças.

Neste contexto, apesar das crianças necessitarem que os progenitores/cuidadores garantam as suas necessidades, protegendo e salvaguardando o seu bem-estar, geralmente, isto não acontece nas famílias onde existe violência e, os pais apresentam dificuldades em responder positivamente às necessidades da criança pondo em causa o seu desenvolvimento.

³⁵ As estratégias de coping são divididas em *coping* focalizado na emoção e *coping* focalizado no problema. O coping focalizado na emoção tem como finalidade diminuir a sensação desagradável de um estado de estresse, (por exemplo comer doces, fumar, chorar). O coping focalizado no problema pode ser conduzido para uma fonte externa (como tomar medicamentos) ou internamente (como fazer uma reestruturação cognitiva para encarar o problema de uma maneira mais adaptativa). Embora o coping permita à criança e jovem lidar mais eficazmente com a violência existente entre os seus pais, as estratégias de coping usadas podem ser positivas ou negativas, quando analisadas a curto ou longo-prazo (Rossman, Hughes e Rosenberg, 2006). Por exemplo, o abuso de substâncias pode ajudar a criança a lidar melhor num momento com determinado evento stressante, todavia não é uma resposta saudável nem apropriada para lidar com a situação (Cunningham & Baker, 2004).

Uma criança que esteja segura, com padrões afectivos estáveis, vai conseguir ter relações de maior investimento, bem como, mais qualidade com os outros. Porém uma criança, que viva no seio de uma família desestruturada, com situações de padrões extremos muito repetitivos, pode vir a dar um adulto problemático (Delgado, 2006).

Nos casos de violência doméstica, a criança normalmente está em risco para a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento. Segundo Penha (1996) criança em risco é “aquela que pelas suas características biológicas ou enquadramento sociofamiliar, apresenta maior probabilidade de ser alvo de dificuldades que comprometem a satisfação das suas necessidades e o seu processo de desenvolvimento”. As crianças em risco³⁶ encontram-se em formação, e são sujeitos a dificuldades de diversos índoles, que lhe limitam a possibilidade de alcançar o desenvolvimento físico, afectivo e psíquico a que tem direito.

O conceito de risco representa o défice na satisfação das necessidades da criança e ausência de oportunidades, condicionando o desenvolvimento da mesma, e dificuldade na sua inserção na sociedade de maneira integrada e saudável. Pode estar relacionado aos itinerários de vida que não permitem a criança adquirir um desenvolvimento psicológico, uma aprendizagem de comportamentos e uma aquisição de competências, uma ausência de experiências positivas.

Quando as crianças vivem em condições deficitárias de tal modo graves que possam colocar em risco o seu desenvolvimento global e harmonioso, diz-se que se tratam de crianças sujeitas a maus-tratos (Delgado, 2006). São considerados maus-tratos “toda a acção ou omissão não accidental que implica ou põe em perigo a segurança dos menores de 18 anos e a satisfação das suas necessidades físicas e psicológicas básicas” (Palacios et al., 1998 cit. in Delgado, 2006: 55). Mais que reconhecer o maltrato, o Conselho da Europa, na Recomendação n.º R (85) 4 do Comité de Ministros, considerando a violência no seio da família, referiu que “as crianças têm direito a uma protecção especial por parte da sociedade contra qualquer forma de discriminação e de opressão e contra os abusos de autoridade na família e nas outras instituições” (Infância e Juventude, 1985: 27 cit. in Alberto, 2010).

³⁶ As crianças em risco, geralmente pertencem a famílias carenciadas ou desestruturadas, isto é, aquelas que não têm recursos económicos básicos, ou então, as que se evidencia a existência de maus-tratos físicos, abandono, negligência, alcoolismo, situações de violência doméstica, deficiências mentais, etc. (Delgado, 2006). Quando se fala de famílias em risco, refere-se às famílias que, pelas suas características pessoais e/ou sociais de instabilidade, desestruturação e falta de segurança, têm maiores probabilidades das crianças a seu cargo não receberem atenção e os cuidados básicos adequados.

As situações de maus-tratos infantis englobam várias atitudes violentas, de uma forma mais pormenorizada. O autor Plougmand (1988) refere oito tipos de violência, nomeadamente, violência física activa, violência física passiva ou abandono (negligência de cuidados), violência mental activa (verbal, sequestro, ameaça, rejeição), violência mental passiva (negligência afectiva, desamparo), sevícias sexuais, violência médica (drogas, medicação não prescrita, álcool), tortura (queimaduras nos órgãos genitais, palmas das mãos e pés), e violência da sociedade contra as crianças (mediocridade dos alojamentos, transportes).

Segundo dados da UNICEF (2003), 3500 crianças morrem por ano na sequência de maltrato infantil, nos países industrializados (Alberto, 2010). Portugal, a par com os Estados Unidos da América e o México apresenta uma taxa de mortes originadas por maltrato em crianças com menos de 15 anos 10 a 15 vezes superior às taxas de base partilhadas pela Itália, Irlanda, Grécia, Espanha e Noruega. Num período relativo a 5 anos, Portugal registou 320 mortes em crianças com menos de 15 anos, sendo 29 óbitos de bebés com menos de 1 ano (UNICEF, 2003 cit. in Alberto, 2010). Como destacam os autores (Fuster, Garcia e Musitu Ochoa, 1988 cit. in Alberto, 2010: 13) “as crianças maltratadas apresentam problemas em cinco áreas do desenvolvimento emocional: baixa auto-estima, condutas agressivas, desconfiança, dificuldades de integração no grupo de pares e problemas de identidade”, para além de dificuldades escolares, problemas de comportamentos, entre outros.

Estes aspectos reportam-nos para a importância da definição de criança e jovem em situação de perigo que se encontra redigida no art.º 3º, ponto 2, da ***Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro***. Assim, considerando que a criança/jovem está em perigo quando se encontra nas seguintes situações:

- Abandonada ou que vive entregue a si próprio (“criança ou jovem de rua”);
- Que sofre maus-tratos físicos ou psíquicos, ou é vítima de abusos sexuais;
- Que não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal (criança ou jovem negligenciado);
- Forçado a trabalhos excessivos, impróprios para a sua idade ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Que seja confinada, no seu meio familiar ou próximo, com comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

- Que apresenta comportamentos que prejudiquem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento, sem que o seu representante legal ou, quem tenha a sua guarda de facto, se contraponha, de maneira correcta para resolver a situação.

Pelo exposto, as situações de risco dizem respeito ao perigo potencial para a efectivação dos direitos da criança, no domínio da segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento. Compreende-se que a evolução dos factores de risco condicionem, na maior parte dos casos, o surgimento das situações de perigo (Direcção-geral da Saúde, 2007). Deste modo, é a diferença entre as situações de risco e de perigo que estabelece os diversos níveis de responsabilidade e legitimidade na intervenção, em cada um dos dois tipos de casos.

Nas situações de risco, a intervenção concentra os seus esforços para superação do mesmo, com o objectivo de evitar a eclosão do perigo, através de políticas, estratégias e acções integradas dirigidas à população, em geral, ou especificamente para as crianças e jovens em situações familiares, habitacionais, ambientais, escolares, sociais, culturais e económicas que, pela sua instabilidade, precariedade, origem condições de especial vulnerabilidade (Direcção-geral da Saúde, 2007).

a) Situação em Portugal

De acordo com os dados da Comissão Nacional de Protecção das Criança e Jovens em Risco (CNPCJR) no relatório de 2011, o número total de crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ's foi de 67941 processos.

Como se tem verificado nos anos anteriores, os distritos mais representativos no território nacional são Lisboa, Porto e Setúbal. Relativamente às entidades com maior número de sinalizações/comunicações de situações são os Estabelecimentos de Ensino, as Autoridades Policiais, os pais/cuidadores, outras CPCJ's e os Estabelecimentos de Saúde.

O escalão etário³⁷ das crianças e jovens acompanhadas que registou o maior número o foi dos 11 aos 14 anos, seguido pelos escalões dos 0 aos 5, 6 aos 10, e 15 aos 21 anos.

Em 2011, as situações de perigo mais identificadas nos processos acompanhados foram a negligência, exposição a modelos de comportamento desviante, abandono/absentismo/insucesso escolar, maus-tratos psicológicos/abuso emocional e os maus-tratos físicos. Denote-se que quando considerada a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança verificou-se que 97,9%

³⁷ Dos 67941 acompanhados pelas CPCJ, foram caracterizadas em função da idade 62979.

correspondem a situações de violência doméstica, 1,1% a consumo de estupefacientes e 1% ao consumo de álcool.

Já a APAV entre 2000 e 2012 registou um total de 8274 processos de apoio de crianças e jovens vítimas de crime e de violência, que se traduziram num total de 13 438 factos criminosos. No que diz respeito às idades em cerca de 50% das situações (para cada um dos anos observados) situavam-se, sobretudo, entre a faixa etária dos 11 aos 17 anos.

2.3. Medidas de suporte de apoio às crianças e jovens em risco/perigo

Apesar das diferentes especificidades culturais, sociais, económicas mais expressivas entre os seus elementos, a infância é determinante para uma etapa de vida e, estabelece também a organização de qualquer sociedade. Contudo, a presença das crianças foi continuamente, invisibilidade pelos adultos, colocando em causa o seu reconhecimento enquanto grupo social com direitos.

As investigações demonstram que, até ao século XVI, o estatuto da criança dentro do seu âmago familiar se encontrava, quase sempre, relacionado com o poder sem limites dos pais sobre os filhos, sendo estes ignorados, abandonados, abusados, vendidos e mutilados. Igualmente, as crianças não estavam distintas como categoria social dos adultos, fomentando-se assim uma indiferenciação entre necessidades e direitos de ambos os grupos, e por conseguinte, não se dava grande cuidado à identidade individual de cada criança.

O estatuto da criança, enquanto sujeito de direitos, consolidados na sua intransmissível e inviolável dignidade, apresenta uma histórica recente. Durante muitos séculos, as crianças gozaram de escassos/nenhuns direitos e, a sociedade investia nos pais a total confiança para educarem os filhos como queriam. Todavia, do conceito amplo de direitos humanos, considerados naturais, intransmissíveis, surge o conceito de direitos das crianças, o qual decorre das especificidades próprias deste grupo etário.

De acordo com a introdução das disposições dos instrumentos internacionais no ordenamento jurídico Português e com as disposições da Constituição da República Portuguesa, o sistema de protecção à infância e juventude teve diversas modificações profundas.

Através da legislação portuguesa, designadamente a Lei 4/84 de 5 de Abril a que constituiu o sistema de Segurança Social português, consagram-se os princípios essenciais em benefício da criança e dos seus progenitores. A Lei de Bases da Segurança Social descreve, no

âmbito do estabelecido na Constituição da República Portuguesa, as bases gerais em que assenta o sistema público de solidariedade e segurança social.

No nosso país, a intervenção do Estado no campo da infância implicou o estabelecimento de direitos sociais, assim como o estabelecimento de uma burocracia que garantisse a aplicação destes. Deste modo, a implementação das políticas sociais teve, para além dos ganhos na melhoria das condições de vida das crianças, consequências no desenvolvimento de situações de exclusão social.

A intervenção tem-se consolidado entre diferentes domínios, como a protecção Social (pensões e subsídios numa coerência de produção em que a criança não é o primeiro destinatário, mas sim o adulto/instituição beneficiário do sistema) e respostas Sociais (amas, famílias de acolhimento, creches, ATL's, internatos, centros de acolhimento transitório, etc.).

As práticas expõem uma infância e juventude com necessidades, sobretudo a nível afectivo/familiar, tendo a sociedade e as instituições uma função reparadora, complementar ou de substituição familiar, através de medida de acção social. Neste sentido, tem sido realizado um trabalho em parceria ou representação com a CNPCJR, as CPCJ's, o Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC), entre outras instituições de apoio.

Após o exposto, é essencial referir que o sistema de protecção e educação de crianças e jovens pode subdividir-se em dois grupos centrais. As medidas de promoção e de protecção, integradas na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º147/99, de 1 de Setembro), que resulta do debate entre o chamado Modelo de “justiça”, onde se privilegia a defesa da sociedade e o respeito dos direitos, liberdades e garantias das crianças e o Modelo de “protecção”, em que se privilegia a intervenção do Estado na defesa do interesse da criança sem que formalmente lhe esteja reconhecido o direito ao contraditório.

E as medidas tutelares educativas, previstas na Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro). Encontra-se conservada aos tribunais, apoiados pelo Instituto de Reinserção Social, que gere os Centros Educativos. A intervenção que compreende as crianças em perigo é executada prioritariamente pela via social, pelas CPCJ's, apoiados pelos Ministério da Solidariedade e do Trabalho, a quem pertence, financiar e avaliar os Lares para Crianças e Jovens. Tem como principais características da intervenção os seguintes aspectos: o Estado intervém apenas nos casos em que a criança com idade entre os 12-16 anos exerça ofensa, de forma intolerável, de bens jurídicos essenciais, por isso qualificada como crime pela lei penal; a responsabilização da criança em relação ao seu papel na sociedade, na sua

educação e não na punição, ou na retribuição pela prática do facto ilícito; as medidas responsabilizantes (medidas tutelares educativas) visam a educação das crianças para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade.

Para além destes subsistemas há, igualmente, outras maneiras de impulsionar os direitos das crianças e jovens, os quais se encontram em divergentes níveis preventivos como os programas do sistema educativo, do sistema de saúde, ou de luta contra a pobreza, entre outras medidas mais específicas ou parcelares.

O instituto da Segurança Social impulsiona acções adequadas no âmbito da protecção de crianças, bem como programas específicos de intervenção. Existem algumas respostas sociais na área da infância que passamos a citar:

- Ama – pessoa adequada que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha recta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo simétrico ao trabalho ou impedimento dos pais;
- Creche – de natureza sócio-educativa, com o objectivo de receber e cuidar das crianças até aos três anos de idade, durante o período diário, por impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionado para o apoio à criança e à família;
- Centro de Atividade de Tempos Livres – atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de distintos modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades;
- Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – dirigida para o estudo e prevenção de situações de risco social, para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, realizado na comunidade, através de equipas multidisciplinares;
- Centro de Acolhimento Temporário – local que permite o acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e protecção;
- Lar de Infância e Juventude - projectado para o acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e protecção.
- Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens – atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente

enquadradas, decorrente da aplicação da medida de promoção e protecção, com vista à sua integração em meio familiar;

- Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens – apoia crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que têm comportamentos desviantes;
- Apartamento de Autonomização – localizado na comunidade local, destinado a apoiar a mudança para a vida adulta de jovens que têm competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais; é uma resposta contextualizada em termos institucionais (criada no âmbito da intervenção da Casa Pia de Lisboa, I.P.), com pouca enunciação quantitativa.

Por fim, considera-se relevante referir algumas das linhas telefónicas de emergência existentes para as crianças e jovens:

- SOS Criança, do Instituto de Apoio à Criança (contacto – 21 793 16 17)
- Serviço Telefónico de Emergência – Criança Maltratada, do Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) (contacto – 21 343 33 33)
- Recados da Criança da Provedoria da Justiça (contacto – 800 20 66 56)
- Equipa de Acolhimento de Emergência, do Instituto de Segurança Social – Rua Afonso Lopes Vieira, n.º 38, 2º Esq. – 1700-015 Lisboa (contactos – 21 782 72 50, Fax – 21 782 72 51)

Em síntese

Como podemos verificar existiram várias mudanças tanto na família como na infância. O que muitos dos defensores dos países do Ocidente consideram a família tradicional é, na verdade, uma fase transitória da família, que se desenvolveu durante a década de 1950. A família deixou de ser uma entidade económica e, o casamento como contrato económico tinha sido substituído pelo amor romântico.

Durante os últimos 200 anos, as crianças passaram de um estatuto pessoal e social enquanto seres com direitos, as quais eram vistas principalmente como propriedade dos pais, para um estatuto pessoal parcial com alguns direitos de autodeterminação relacionados com crescentes direitos de provisão e protecção. No século XIX, através da contribuição das várias ciências que se começaram a organizar, como a pedagogia, a psicologia e a medicina infantil, foi possível assinalar evidentemente a separação das crianças quanto aos adultos, como uma

categoria social sobretudo vulnerável com necessidades de protecção, criando uma nova consciência colectiva sobre a realidade e valor da infância.

As crianças e jovens devido à sua vulnerabilidade necessitam de uma protecção e atenção especiais e adequadas para o seu desenvolvimento integral, sendo da responsabilidade da família, sobretudo ao nível os cuidados e protecção. Neste sentido, a família é considerada a primeira instituição social, tendo várias funções e obrigações para com os seus elementos. Para além destes aspectos, destaca-se a necessidade de protecção jurídica da criança antes e após o nascimento, a importância do respeito pelos valores culturais da comunidade da criança, e o papel vital da cooperação internacional para que os direitos da criança sejam uma realidade visível.

Ao analisarmos a evolução das relações interpessoais até à modernidade, constata-se a insegurança manifestada e encerrada nos espaços privados. Não sendo característica da era moderna, a violência na família é um fenómeno que atravessa os tempos, mas nem sempre mereceu a devida atenção. Neste âmbito, a crianças, como o elemento mais frágil numa família, essa vulnerabilidade torna-se mais visível e preocupante nos casos de violência na família. Como verificamos no presente capítulo, a violência conjugal pode ter demasiadas repercussões nas crianças e jovens que assistem e vivenciam constantemente essas situações entre os seus pais/cuidadores.

No contexto específico da violência, as crianças e jovens que testemunham estas situações são, por excelência, as vítimas silenciosas da dinâmica parental. Pela sua proximidade, familiaridade e relacionamento com o perpetrador e a vítima, o impacto deste testemunho tem associados problemas comportamentais e emocionais, em tudo semelhantes aos referidos pelas crianças/jovens vítimas directas de abuso pelos progenitores.

A violência marital, para além das sequelas que pode provocar, tem também um impacto negativo pais-filhos. Partindo do pressuposto que a família é um sistema que se influencia mutuamente e a múltiplos níveis, quando existe um conflito entre o casal, a sua disponibilidade enquanto pais diminui, podendo assistir-se a comportamentos de negligência, física e emocional, e actos de agressividade, direccionados aos filhos. Assim, os pais vão tornando-se causa de medo e desconforto, o que vai provocar nos filhos um sentimento de insegurança face à percepção de que o seu ambiente familiar está a desmoronar-se.

Capítulo 3 - Fases e etapas do processo de investigação

“Para mudar é preciso mais do que resolver mudar, é preciso agir!”

*(O que Podemos Aprender com os Gansos, Rangel,
2006: 27)*

O nosso tema de investigação debruçou-se sobre o fenómeno da violência doméstica, na vertente da infância, isto é, compreender o impacto/consequências e as percepções das crianças e jovens que se encontram expostas a este tipo de vitimação indirecta.

No presente capítulo pretendemos expor as fases e etapas do processo de investigação. Assim, primeiramente elaboramos a fase conceptual (definição do problema, pesquisa literária, questões de partida, objectivos e hipóteses) e a fase metodologia (desenho da investigação, escolha de método, técnicas e instrumentos a utilizar para a obtenção de resultados), mais apropriada e adequada para aplicar, utilizada para recolher a informação e alcançar o objectivo proposto e os procedimentos seguidos para a recolha de dados.

Para termos acesso ao campo empírico entramos em contacto com várias entidades, no entanto revelou-se bastante complicado. Porém, com o auxílio da ULHT contactamos a CPCJ de Cascais a fim de solicitar a sua colaboração para o desenvolvimento do trabalho final de investigação. Após a autorização e definição de metodologia a utilizar foram seleccionadas três famílias onde se verificam situações de violência doméstica vivenciadas pelas crianças e jovens.

3.1. Fundamentação da investigação

A investigação é como um processo sistemático e rigoroso, que possibilita analisar, descrever determinados fenómenos, resolver e obter novas respostas e, adquirir novos conhecimentos. O método de investigação possui

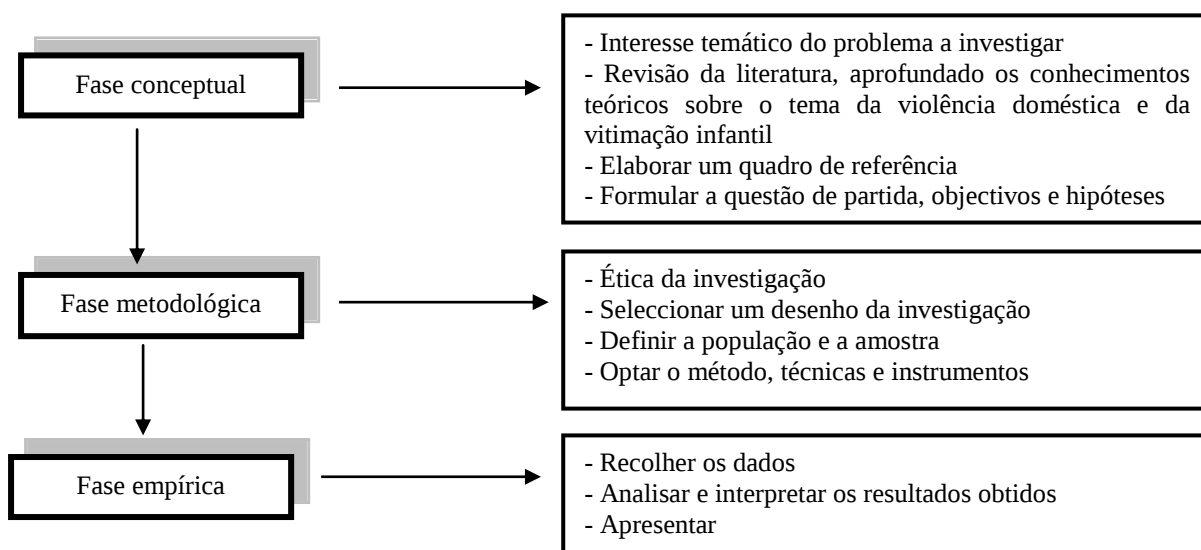
“Um aspecto que o distingue dos outros métodos é que ele pode ser corrigido conforme a sua progressão e recolocar em questão tudo o que ele propõe. Este método de aquisição de conhecimentos é dotado de um poder descritivo e explicativo dos factos, dos acontecimentos e dos fenómenos” (Fortin, 1999: 17).

A investigação, a teoria e a prática encontram-se relacionadas umas às outras. A investigação depende da teoria, na medida em que a teoria proporciona um significado aos conceitos utilizados numa situação de investigação. Por outro lado, da prática resultam teorias, que precisam de ser verificadas de forma empírica, tendo de ser validadas novamente na prática (Meleis, 1991 cit. in Fortin, 1999). Portanto, a investigação constitui uma ponte “entre a disciplina como campo de conhecimentos e a prática profissional com campo de intervenção” (Fortin, 1999: 20). Igualmente possibilita analisar a teoria ou desenvolvê-la, sendo que esta relação da teoria e da investigação fornece uma base à prática.

Reportando-nos ao fenómeno da violência e dos maus-tratos no seio da família, que apesar de não serem problemas novos, só desde há algumas décadas começaram a ser vistos como um grave problema social e de direitos humanos. Deste modo, nas últimas décadas, resultaram estudos e teorias que visam um conhecimento mais profundo e alargado do fenómeno, englobando os seus diferentes actos, intervenientes e contextos. No entanto, tendo em conta a sua relevância, consideramos que continuam a permanecer questões dignas de um conhecimento mais detalhado. Assim, com a presente investigação pretendemos aprofundar o conhecimento numa área que tem vindo a ganhar cada vez mais relevância nas sociedades, quer pela sua gravidade como pelas consequências que as situações de violência acarretam.

O nosso tema de investigação aborda os impactos da violência na conjugalidade para a vida das crianças e jovens. Na figura que se segue expomos as três principais fases e etapas do processo de investigação que nos propusemos a seguir neste estudo (figura 2).

Figura 2 – Fases e etapas do processo de investigação



Todas as crianças e jovens têm o direito de crescer com amor, carinho, segurança sob o cuidado dos seus progenitores, contudo nem sempre acontece desta forma. Como podemos constatar nos capítulos anteriores cerca de 42% dos casos de agressões entre casais existem crianças/jovens no meio, a presenciar e a sofrer em silêncio.

As crianças e jovens que vivem expostas ao conflito entre os pais, não é um problema social novo, no entanto, tem vindo a ganhar interesse e olhar mais atento. O interesse por esta problemática é, de certa maneira, eventual à construção recente da violência doméstica como

um problema social, e é também estimulado pela existência de uma maior consciência pública e profissional do problema do abuso das crianças a nível geral (Nelson, 1984 cit. in Machado e Gonçalves, 2003).

A exposição à violência doméstica é uma questão importante, pois são inúmeras as formas adicionais da criança/jovem vivenciar essas situações entre os adultos, por exemplo, pode assistir directamente aos incidentes, ouvi-los numa outra divisão da casa, pelo bater ou ameaçar a mãe quando está com a criança ao colo, fazer a criança de refém para forçar a mãe a voltar para casa, entre outros.

As crianças e jovens que vivem em famílias caracterizadas por violência podem ser vitimizadas de várias formas, onde são aterrorizadas por ouvirem e observarem os conflitos, diversos tipos de maltrato psicológico, incluindo rejeição, ausência de afecto, isolamento, entre outras, sendo inclusive frequentemente sujeitas a abusos físicos. Assim, estas crianças/jovens encontram-se expostas a frequentes riscos para o desenvolvimento físico e psicológico que, conforme os vários processos e os mecanismos, as tornam mais vulneráveis ao desenvolvimento de problemas de natureza diversa.

3.2. Pontos de partida e objectivos

A revisão da literatura apresenta-se como fundamental, pois permite ao investigador situar a problemática em estudo nos conhecimentos actuais, e delinear um quadro conceptual que conduza esse estudo. Prevê sobretudo uma forma ordenada de formar ideias, de as documentar em torno de um tema, tendo em vista uma compreensão evidente e organizada do objecto de estudo (Freixo, 2011).

Este trabalho de investigação surge no seguimento da elaboração de uma pergunta de partida, nomeadamente “Qual o impacto da violência doméstica nas crianças e jovens acompanhados na CPCJ de Cascais”.

a) Pontos de partida

Com base na pesquisa literária elaboramos os seguintes pontos de partida, que foram o fio condutor de todo o processo subsequente:

- A exposição à violência interfere no desenvolvimento das crianças/jovens;
- As crianças/jovens têm percepções face às situações de violência entre os seus cuidadores (interpretação da violência – culpa, ameaça, medo, afecto, ódio);

- Os factores comportamentais, fisiológico, emocional e cognitivos recenseados pelos diversos autores verificam nas crianças/jovens em estudo.

b) Objectivos

Representam os resultados que se pretendem alcançar com a sua concretização, os quais descrevem as orientações para as acções a seguir. A investigação que nos propomos apresenta os seguintes objectivos:

- Compreender as consequências que os actos da violência têm para as crianças/jovens;
- Caracterizar os perfis das crianças/jovens vítimas indirectas da violência doméstica;
- Analisar qual a percepção das crianças/jovens face à violência;
- Analisar até que circunstâncias os factores recenseados pelos vários autores se verificam nas crianças/jovens deste estudo.

3.3. Modelo de análise

Após situadas a questão, os pontos de partida e os objectivos, construímos um modelo de análise onde partimos do princípio que o impacto da violência depende do perfil da família e da criança/jovem, da violência na família, dos impactos que a violência conjugal tem na infância e juventude e da intervenção realizada na CPCJ. Assim sendo, o modelo de análise teve em conta as seguintes dimensões – figura 3.

Figura 3 - Análise dimensional



Desta forma, atendendo à posição teórica considerámos a operacionalização deste modelo no quadro seguinte, onde foram operacionalizados as seguintes categorias e variáveis.

Tabela 10 – Operacionalização do modelo de análise

Impactos da violência doméstica/conjugal na infância e juventude			
Dimensão	Categorias	Variáveis	Indicadores
1. Perfil da família e da criança/jovem	- Família - Criança/jovem	• Conceito • Estruturas • Funcionamento • Perfil da criança/jovem	○ Família e infância/adolescência ○ Nuclear, monoparental, extensa ○ Controlo, papéis, conflitos, desenvolvimento pessoal, adaptabilidade familiar ○ Género, idade, sexo, naturalidade, saúde, escolaridade
2. Violência na família	- Reflexões sobre a violência - Violência na família	• Definição e tipologia de violência • Actos de violência • Violência intrafamiliar - “violência calada” • Indicadores de risco (segundo o Modelo Ecológico)	○ Violência individual, intencional e interpessoal e colectiva ○ Maus-tratos físicos, psicológicos, sexual, negligência e exclusão social ○ Consequências dos actos de violência ○ Violência doméstica: ○ Violência de conjugal, de género, idosos, crianças, deficientes ○ Tipos de violência física, sexual, verbal/intimidação, psicológica, isolamento e económica ○ Possível perfil do agressor e da vítima ○ Situação portuguesa
3. Impactos da violência doméstica na infância e juventude	- Infância e juventude - Crianças e jovens expostas à violência doméstica	• Noções básicas da infância e juventude • Desajustamento global a vários níveis • Consequências prazo da exposição de violência • Factores mediadores do impacto • Noção de risco e perigo	○ Definição de infância e juventude ○ Abordagem histórica da infância ○ Fisiológico, emocional, cognitivo, comportamental ○ Consequências a curto, médio e longo ○ Idade, género, atributos da criança, factores de carácter situacional, factores contextuais ○ Crianças e jovens em risco e perigo
4. Intervenção da CPCJ	- Crianças e jovens em risco/ perigo	• Sinalização • Acompanhamento • Intervenção	• Situação • Acompanhamento efectuado/ diagnóstico • Avaliação do impacto da situação nas crianças e jovens

Tendo presente este modelo de análise a investigação igualmente desenvolveu-se em função dos objectivos a que pretende dar resposta. Para a sua concretização optamos pelo

estudo de caso, com base na metodologia qualitativa, tendo ainda utilizado várias técnicas para a recolha e tratamentos dos dados.

3.4. Percurso metodológico

Numa primeira fase privilegiámos o levantamento bibliográfico de documentos, livros, revistas e trabalhos científicos, com a finalidade de aprofundar o tema do impacto da violência doméstica na infância e juventude. Posteriormente seleccionamos uma instituição atendendo ao critério de ter crianças e jovens expostos à violência entre os seus cuidadores.

Porém, o acesso ao campo de investigação revelou-se problemático, por ser um tema complexo. Assim, foram efectuadas várias diligências para conseguir observar o tema em estudo, nomeadamente contactamos diversas instituições, APAV, UMAR, CPCJ de Odivelas, CPCJ Lisboa Norte e CPCJ Lisboa Ocidental. Contudo todas estas entidades não se encontravam disponíveis para colaborar no estudo, o que implicou um atraso no trabalho.

Assim, com a colaboração da ULHT, contactamos a CPCJ de Cascais a fim de nos autorizar a realização do estudo empírico com as crianças e jovens. O pedido formal foi feito através de carta endereçada para a Presidente da CPCJ, onde constavam também os objectivos do estudo e os respectivos instrumentos.

As razões que levaram à escolha desta instituição assentaram no critério do estudo, ou seja, efectuar quatro estudos de caso, onde participam crianças e jovens sinalizadas por situações de risco (vivência de actos de violência interparental), de forma a verificar quais as consequências/impacto e percepções das situações de violência. Ainda, por razões cordiais, relacionadas com as boas relações institucionais entre a CPCJ de Cascais e a ULHT.

Após a autorização, foi agendada uma reunião em meados do mês de Janeiro para apresentar os objectivos do estudo, planear e delinear a forma como se iria proceder à observação e ao emprego dos instrumentos.

Com o auxílio da CPCJ, foram seleccionadas as crianças e jovens que fariam parte do estudo. Os critérios de selecção prenderam-se com a preocupação relativamente à idade, pelo que tentamos procurar um limite de idade que permitisse um bom entendimento por parte das crianças e jovens, bem como, terem estados expostos à violência interparental algum tempo.

No primeiro momento, analisamos os quatro processos que dizem respeito às crianças e jovens seleccionados e tivemos conversas informais com as técnicas que acompanhavam as situações. Num segundo momento contactamos os participantes e os seus pais, de forma a

explicar os objectivos do estudo e questionar se tinham disponibilidade para colaborar no nosso estudo. Todos concordaram e autorizaram os filhos a participarem.

Deste modo, optamos por realizar entrevistas, as quais foram efectuadas durante o decorrer do mês de Abril e Maio na própria CPCJ de Cascais. Inicialmente explicámos mais uma vez às crianças e jovens os objectivos e finalidades do estudo e foi-lhes dada indicação de que os resultados seriam confidenciais e anónimos, pelo que os mesmos não seriam identificados. Posteriormente solicitámos o preenchimento da Escala S.A.N.I., tendo sido fornecido explicações e instruções necessárias. Embora não tivesse planeado, tivemos também oportunidade de realizar uma entrevista a uma mãe, tendo se revelando bastante importante para complementar o nosso estudo e compreender as suas perspectivas. E finalmente procedemos à transição integral das entrevistas, bem como à análise da escala.

Em todos os momentos deste estudo, tanto para as entrevistas como para o preenchimento da Escala S.A.N.I., tivemos o cuidado de assegurar os procedimentos éticos, nomeadamente, esclarecer os intervenientes dos objectivos da pesquisa, de assegurar o anonimato, a confidencialidade e a privacidade das respostas.

3.4.1. Métodos e técnicas

Para a concretização de um projecto é fundamental definir a metodologia que se deseja usar, bem como, a capacidade e viabilidade da mesma, sendo a adequada para obter respostas às perguntas de partida³⁸.

Reportando-nos ao nosso estudo, diante do silenciamento das crianças/jovens vítimas de violência interp parental, considerada como maltrato infantil e pela importância da necessidade de se aprofundar o estudo desta temática, é imprescindível adequar procedimentos metodológicos viáveis para obter respostas às questões e objectivos de investigação. Assim, tendo em conta a especificidade do estudo foi necessário adoptar uma estratégia de investigação que permitisse atingir os objectivos definidos.

Neste sentido, optámos pelo **estudo de caso**, com múltiplos casos (quatro). Adoptamos uma metodologia qualitativa por ser a que melhor se adequa nestes casos. O estudo de casos baseia-se “numa investigação aprofundada de um indivíduo, de uma família, de um grupo ou de uma organização” (Fortin, 1999: 164). De acordo com Vilelas (2009: 145),

³⁸ Segundo Ander Egg (1998:48) os métodos e técnicas apresentam-se como “o meio pelo qual se realizaram as diversas actividades no entanto visto existir uma grande diversidade de técnicas é necessário que seja feita uma selecção, esta selecção tem em conta critérios ideológico-políticos e critérios técnicos”.

estes estudos são “aprofundados e exaustivos de um ou pouco objectos de investigação, o que permite obter um vasto e pormenorizado conhecimento dos mesmos”. O investigador analisa o caso no âmbito em que ocorre, recorrendo a uma diversidade de técnicas de recolha da informação (entrevistas, observações, documentos, registos escritos, fotografias, registos audiovisuais, testemunhos). Deste modo, o estudo de caso é uma metodologia adequada para procurar compreender, explorar ou descrever o fenómeno da violência na vida das crianças.

Relativamente ao método e, tendo em conta as várias percepções dos autores, iremos enquadrar o nosso estudo na **metodologia qualitativa**. O método qualitativo é aplicado quando se pretende a descrição dos fenómenos sociais e a sua respectiva explicação ou fornecimento de dados para a sua compreensão. Na concepção de Vilelas (2009: 105), apresenta-se como

“Uma forma de estudo da sociedade que se centra no modo como as pessoas interpretam e dão sentido às suas experiências e ao mundo em que elas vivem. Existem diferentes abordagens que se consideram no âmbito deste tipo de investigação, mas a maioria tem o mesmo objectivo: compreender a realidade social das pessoas, grupos e culturas”.

O investigador observa as pessoas e as interacções entre elas, conduz estudos de caso e/ou analisa documentos existentes. Na sua maioria, as pesquisas qualitativas são destinadas para a descoberta, a identificação, a descrição aprofundada e a formação de explicações.

Pelo exposto, consideramos que através de uma investigação qualitativa poderemos a enriquecer o nosso trabalho e “dar voz” às crianças e jovens, bem como, obter uma melhor compreensão e mais apurada da realidade da vitimação indirecta de crianças/jovens. De acordo com Sani, Gonçalves e Keating (2000: 7) “ao optarmos por uma metodologia qualitativa estamos a optar por fazer descobertas (sobre as experiências de crianças vitimadas, perceber os seus comportamentos, emoções e sentimentos, etc.)”.

a) Técnicas para recolha de dados

Apresentou-se como indispensável utilizar várias técnicas, nomeadamente, análise documental, entrevistas, análise de conteúdo, escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.), base de dados e genogramas. A nossa investigação privilegia o uso de técnicas e instrumentos para “dar voz às crianças”, onde possam manifestar as suas ideias e representações, sem ficarem sub-representadas nas formas adultas de pensar e falar³⁹.

³⁹ Os recursos metodológicos usados no decorrer de uma investigação com crianças dependerão, sobretudo, do envolvimento da criança nesse processo. Assim, segundo os autores (Hart, 1992; Shier, 2001) existem três

A análise documental, nalguns casos serve para complementar a informação já obtida e, para outros constitui um método de pesquisa central ou mesmo exclusivo (Bell, 2002), revelando-se numa fonte de dados extremamente importante. Utilizámos para obter e aprofundar conhecimentos acerca da problemática e dos participantes do estudo (consulta dos processos de forma a recolher as informações necessárias sobre as crianças/jovens e suas famílias, procurando compreender as características das crianças e jovens e famílias ao nível sociofamiliar, socioeconómico, bem como verificar o acompanhamento/intervenção realizado até ao momento e quais os resultados obtidos).

Para complementarmos o estudo e verificar algumas características nos casos acompanhados pela CPCJ de Cascais, consideramos importante elaborar uma base de dados (apêndice I). Esta consiste num conjunto de dados dispostos em estrutura regular que proporciona a reorganização dos mesmos e a produção de informação. Utilizamos este instrumento para auxiliar na recolha de dados pertinentes sobre as características das vítimas directas (progenitores/cuidadores) e indirectas (crianças) de violência conjugal. Seleccionámos 35 casos acompanhadas pela CPCJ de Cascais e verificámos os itens que constam na base de dados (perfil das crianças e jovens; agregado familiar; características do agressor e da vítima; tipo de violência praticada) através da análise documental dos processos de cada uma.

A entrevista é um modo especial de comunicação verbal, que se estabelece entre o investigador e os participantes do estudo com o intuito de recolher dados referentes às questões de investigação (Fortin, 1999). Reportando-nos ao nosso trabalho considerámos a utilização da entrevista de tipo semi-estruturado como sendo a mais adequada. Também pode ser designada de semidirectiva ou semidirigida, pois não é totalmente aberta e não é orientada por um grande número de questões precisas. Assim, o investigador dispõe de uma série de perguntas-guias que direccionam as áreas de informação a receber por parte do investigado (Quivy e Campenhoudt, 2003). Por outro lado, nesta forma de entrevista

“Há um espaço para o desenvolvimento de uma relação de confiança com a criança e as questões surgem numa sequência livre de ser alterada, o que é importante dada

possíveis patamares de participação das crianças na investigação: a mobilização caracteriza-se pelo processo iniciado pelo adulto, onde a criança é convidada a participar, com oportunidades de escolhas (tempos, organização do processo); a parceria é caracterizada pelo envolvimento da criança logo no desenho da investigação, sendo um processo desenvolvido entre crianças e adultos, em que a tomada de decisão em relação a todos os factores que representam o processo são estabelecidos em conjunto; o protagonismo é um processo pertencente na íntegra à criança, na definição dos objectivos, tempos e recursos, sendo o adulto consultor disponível e presente. No nosso estudo em concreto, pretendemos optar pelo primeiro patamar, ou seja, a mobilização, onde convidaremos as crianças a participar na investigação.

a necessidade de adaptarmos a entrevista ao nível da compreensão e articulação desta” (Sani, Gonçalves e Keating, 2000:8).

A entrevista tem como cariz fulcral a capacidade de a criança influenciar o seu modelo, a sua orientação ou a sua duração. Neste caso, as “crianças sabem mais acerca daquilo do que o investigador” (Graue e Walsh, 1998: 139), assim a finalidade destas entrevistas será as crianças falarem do que sabem.

Neste sentido, para orientação da entrevista foi construído um guião de entrevista semi-estruturado (apêndice II) adaptado a partir do proposto por Sani (2003). Deste modo, com as entrevistas pretendíamos obter informações discursivas e recolher as percepções da criança, dos jovens e de uma mãe vítima de violência, em três momentos distintos: viver com a violência (com ambos os cuidadores), viver em transição (denúncia da situação e/ou saída de casa); após a intervenção da CPCJ (num estudo de caso as situações de violência cessaram e o casal continua a residir juntos com as filhas) e viver só com a mãe (a progenitora saiu de casa com os seus filhos, pois as situações de violência eram constantes).

A análise de conteúdo mostrou-se essencial para o nosso trabalho, pois permitiu-nos proceder ao tratamento das informações/dados recolhidos através das técnicas e instrumentos utilizados. Segundo Berelson é “uma técnica de investigação que permite fazer uma descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tendo por objectivo a sua interpretação” (Carmo e Ferreira, 1998:251). Esta técnica possibilita tratar de forma organizada informações, dados e testemunhos que possuem um determinado grau de profundidade e complexidade (Quivy e Campenhoudt, 2003).

Recorremos também à escala S.A.N.I., construído e validado para a população portuguesa por Sani em 2003 (anexo I). Considerámos uma mais valia empregar este instrumento, pois permite avaliar e verificar, a partir do ponto de vista da criança e jovem, as suas percepções/noções, consequências e características do seu sistema familiar, como um contexto onde ocorrem ou não situações de violência (Sani, 2007).

Trata-se ainda de uma escala de aplicação directa (auto-relato) a crianças e jovens, sendo constituída por 30 itens. Inicialmente respondem a cada item tendo em conta um modelo de opção de resposta que pretende avaliar a frequência da ocorrência dos comportamentos violentos apresentados, podendo a criança/jovem assinalar 0 (zero) se nunca vivenciou a situação (nenhuma vez); 1 (um) se a experienciou a poucas vezes (1 ou 2 vezes nesse ano); 3 (três) se a situação indicada ocorre muitas vezes (cerca de 1 vez por mês) e por fim 4 (quatro) se ocorre quase sempre (mais de uma vez por mês) (Sani, 2007). Na colona que

se encontra ao lado, se tivesse assinalado 1,2,3 ou 4 (identificação da ocorrência dessas situações) deveria identificar a vítima (indicar se as situações que viu ou ouviu aconteceram a um adulto, a uma criança ou a ambos).

A S.A.N.I. é estruturada em torno de quatro factores, nomeadamente abuso físico (seis itens), abuso emocional (nove itens), coerção (sete itens) e controlo (oito itens). A cotação da escala é feita a partir da soma dos valores obtidos em cada item, ocorrendo esta cotação numa escala de 0 a 4 pontos.

Por fim, desenhamos graficamente os genogramas das famílias analisadas, pois apresentam-se como um instrumento que possibilita representar graficamente uma estrutura familiar, fornecendo informações úteis sobre o desenvolvimento e o funcionamento de uma família. Permite a organização de informações relativas à família (composição, idade, constituição dos diferentes agregados familiares, etc.), a representação visual da estrutura e da dinâmica familiar bem como de eventos importantes na sua história (separação, nascimento e morte), engloba a estrutura da família nuclear ou alargada, definindo as diferentes gerações.

3.4.2. Amostra/participantes

Como já referimos, efectuamos este percurso na CPCJ de Cascais, que aceitou colaborar para o desenvolvimento do trabalho final de investigação. Desta forma, e tendo por base os objectivos definidos, tivemos em conta a população acompanhada por esta CPCJ, em que todas as crianças/jovens e suas famílias tenham sido sinalizadas por situações de risco, nomeadamente pela exposição a actos de violência entre os seus cuidadores.

Como referido anteriormente e com base no objecto de estudo optou-se por uma estratégia metodológica – o estudo de caso – consciente que cada caso é um caso, e que os resultados obtidos não se prestarão a ser generalizados. Neste sentido, com a colaboração da CPCJ de Cascais, foram seleccionadas três famílias, tendo sido realizados quatro estudos de casos a duas crianças e dois jovens. Tínhamos como principal finalidade aceder às perspectivas das crianças/jovens mediante os seus próprios relatos, isto é, “perceber através do seu próprio discurso, as significações construídas na sequência de experiências concretas de vitimização directa ou indirecta” (Sani, 1999: 34).

O primeiro caso a ser analisado é um processo que já se encontra arquivado, no entanto devido às características dos mesmo, considerou-se que seria uma mais valia. Assim, é uma família monoparental feminina, sendo constituída actualmente pela mãe (32 anos) e

pelo seu filho com 7 anos (frequenta o 2.º ano do ensino básico). O casal acabou por se separar após a última agressão à mãe da criança.

O segundo caso analisado é de uma família nuclear, sendo o agregado familiar constituído por três pessoas, a mãe (33 anos), o pai (43 anos) e as suas filhas (16 e 5 anos). Ambas frequentam o equipamento escolar, mais concretamente a jovem o 9.º ano de escolaridade e a irmã a educação pré-escolar. O estudo de caso incidiu apenas sobre a jovem de 16 anos, por razões relacionadas com a idade.

Por fim, o último caso analisado é de uma família igualmente monoparental feminina, constituída pela mãe (36 anos) e os seus dois filhos – irmãos uterinos (14 e 9 anos). Ambos frequentam o equipamento escolar, nomeadamente o 9.º ano e o 4.º ano respectivamente. Actualmente, o casal encontra-se separado, mas continuam a existir ameaças constantes por parte do agressor (pai da criança com 9 anos). Neste caso, aplicamos o estudo de caso sobre os dois irmãos.

3.4.3. As questões de ética em investigação

No seu sentido mais amplo ética apresenta-se como “o conjunto de permissões e interdições que assumem especial valor e significado na conduta dos indivíduos em que estes se inspiram para guiar a sua conduta na comunidade onde se integram” (Freixo, 2012: 178).

No que se refere a qualquer investigação realizada junto de seres humanos compreende questões morais e éticas. Para a aquisição dos conhecimentos há que visar um limite essencial, isto é, o respeito pela pessoa e protecção do seu direito de viver livre e dignamente enquanto ser humano (Fortin, 1999). Neste sentido, o investigador possui obrigações e responsabilidades morais para com a sociedade, a comunidade científica, o local e os participantes do projecto de investigação.

A investigação aplicada pode originar danos aos direitos e liberdades da pessoa (Fortin, 1999), assim, é essencial tomar todas as diligências necessárias para proteger os direitos e liberdades das pessoas envolvidas no estudo. Existem cinco princípios ou direitos fundamentais aplicáveis às pessoas, determinados pelo código de ética, que compete ao investigador salvaguardar, nomeadamente: o direito à auto-determinação, o que significa que todas as pessoas tem o direito de decidir livremente sobre a sua participação ou não numa investigação; à intimidade, onde se pretende salvaguardar o direito que o sujeito tem de não responder a determinadas questões, englobam-se neste caso a etnia, a orientação religiosa ou

orientação sexual⁴⁰ (Freixo, 2012); ao anonimato e à confidencialidade (neste estudo optamos por dador nomes fictício aos participantes); à protecção contra o desconforto e o prejuízo e, por último, o direito a um tratamento justo e leal.

Um outro aspecto que achamos pertinente prende-se com a necessidade do consentimento, o qual deve ser obtido de forma livre e esclarecida. Só é livre se for dado sem nenhuma ameaça, promessa ou pressão feita ao participante e quando se encontre na absoluta posse das suas faculdades mentais. Para que seja esclarecido é necessário que ocorra nos termos da lei, quanto ao direito à informação (objectivos do estudo, o que lhes é pedido para realizar, como será feito). No caso específico das crianças, é necessário solicitar consentimento esclarecido aos pais ou tutores, se a criança compreender as informações incluídas no formulário de consentimento, ela pode dar autorização escrita juntamente com o acordado com os pais.

⁴⁰ Em Portugal há uma legislação rigorosa sobre o direito à privacidade no processo investigativo, denominada por “Lei de Protecção de Dados”.

Capítulo 4 - Apresentação e análise dos resultados

“(…) Compreende-se então, de uma forma aguda e profunda que estas crianças serão aquilo que se puder, ou aquilo que se quiser fazer por elas”

(Delgado, 2006: 5)

Retomando o tema sob investigação “Os filhos do silêncio: crianças e jovens expostos à violência conjugal – Um estudo de casos”, iremos neste capítulo dar conta do resultado entre a conjugação do percurso metodológico e das técnicas e instrumentos aplicados de natureza qualitativa.

Num primeiro momento faremos uma breve abordagem à CPCJ de Cascais, pois foi onde o estudo foi realizado. Elaboramos ainda uma base de dados, em que seleccionámos 35 famílias acompanhadas pela CPCJ de Cascais e com situações de violência doméstica vivenciadas pelas crianças e jovens, que analisamos quantitativamente, sendo expostos os respectivos gráficos.

De seguida, seleccionamos quatro casos acompanhados pela CPCJ, os quais apresentamos e analisamos os resultados no presente capítulo.

4.1. Caracterização das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

Nos termos do disposto na Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, as CPCJ's são instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional que promovem os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações passíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

a) Modelo de intervenção

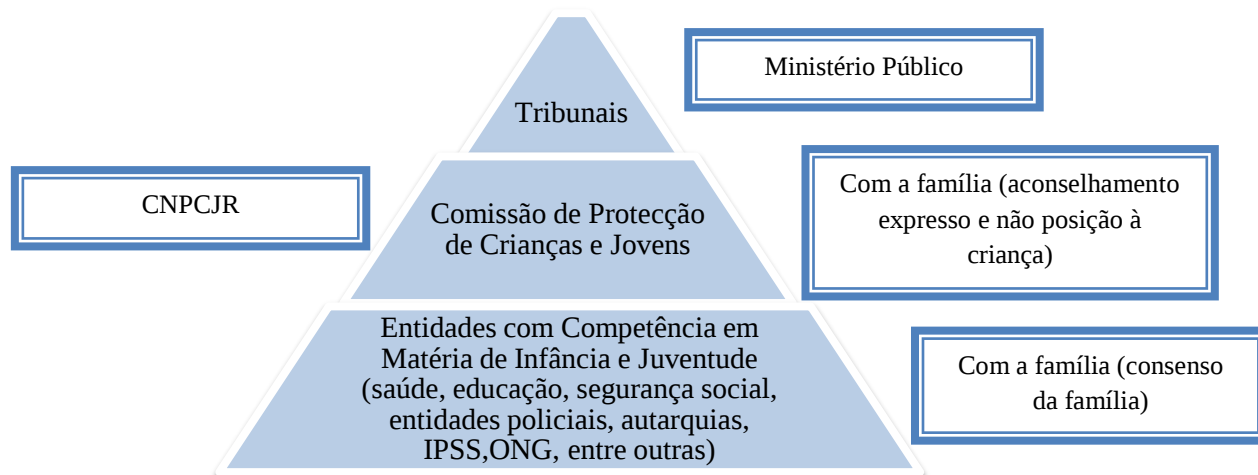
A promoção dos direitos e a protecção da criança e do jovem em risco compete, subsidiariamente, às entidades públicas e privadas com competência em matéria de infância e juventude, às CPCJ e, em última instância aos tribunais⁴¹.

Assim, de acordo com Delgado (2006), a intervenção processa-se segundo um modelo que estabelece três níveis de acção (figura 4), devem intervir as entidades com competência em matéria de infância e juventude, que têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos da criança e do jovem em perigo; intervêm as CPCJ, quando não é possível às Entidades de primeira linha actuar de forma a remover o perigo; o último patamar diz respeito à intervenção judicial, quando não seja prestado ou seja retirado o consentimento preciso à intervenção da Comissão ou, quando o acordo de promoção dos direitos e de protecção,

⁴¹A presente estrutura do Sistema de Protecção de Infância e Juventude, representado, na figura 4 (Intervenção Subsidiária no Perigo - Pirâmide da Subsidiariedade), traduz a co-responsabilização de todos os actores sociais deste sistema.

assinado entre os pais e a Comissão, não seja cumprido, entre outros casos, pertence ao Tribunal actuar.

Figura 4 - Intervenção Subsidiária no Perigo - Pirâmide da Subsidiariedade



As intervenções de prevenção competem aos três patamares da figura, de acordo com o princípio da subsidiariedade. Deste modo, há que potenciar a capacidade de prevenção quando desencadeada a situação de perigo derivada de vulnerabilidade, fragilidades ou incapacidades reais das famílias cuidarem das suas crianças, com segurança, afectividade e capacidade educacional, que se vertem em factores de risco.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações de risco e/ou perigo pode e deve comunicá-las às entidades competentes em matéria de infância e juventude, às entidades policiais, às CPCJ's ou às autoridades judiciais⁴².

As CPCJ's comunicam ao Ministério Público (MP)⁴³ quando considerem apropriado o encaminhamento para adopção, quando não existam ou sejam retirados os consentimentos para a intervenção, o incumprimento dos acordos, não existam os meios para aplicar ou executar a medida adequada, finalizado o período de 6 meses após o conhecimento da situação não tenha sido enunciada decisão, quando justifiquem procedimento cível, quando as situações que consideram adequadas o encaminhamento para a adopção.

⁴² As autoridades policiais e judiciais comunicam às CPCJ. As entidades com competência em matéria de infância e juventude comunicam às CPCJ as situações que conheçam no exercício das suas funções sempre que não possam garantir atempadamente a protecção que a circunstância possa exigir.

⁴³ A função do Ministério Público (MP) é recentrada nas suas funções estatutárias de controlo da legalidade e de defensor dos interesses das crianças e jovens em perigo, devendo para o efeito, acompanhar a actividades das CPCJ e apreciar a legalidade e mérito das suas deliberações, suscitando, quando entender necessário, a sua apreciação judicial.

b) Medidas de promoção dos direitos e protecção

As medidas de promoção e protecção passam pelo apoio junto dos pais, junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea, apoio para a autonomia de vida, acolhimento familiar, acolhimento em instituição, confiança a pessoa seleccionada para a adopção ou a instituição com vista a futura adopção (Lei nº 31/2003, de 22 de Agosto).

São executadas no meio natural de vida ou em regime de colocação, de acordo a sua natureza, e podem ser decididas a título provisório. As medidas aplicadas pelas CPCJ's ou em processo judicial, por decisão negociada, incluem um acordo de promoção e protecção que em meio natural de vida deve compreender os cuidados de alimentação, higiene, saúde (consultas médicas e de orientação psicopedagógica) e conforto, a identificação do responsável pela criança ou jovem durante o período de impossibilidade dos pais ou das pessoas a quem esteja confiada, o plano de escolaridade, formação profissional, trabalho e ocupação de tempos livres, o apoio económico a prestar, a sua modalidade, duração e entidade responsável pela atribuição. Em colocação, deve incluir a modalidade de acolhimento e o tipo de família ou de lar, os direitos e deveres dos intervenientes, designadamente a periodicidade das visitas e os montantes da prestação relativos aos gastos necessários a ter com a criança ou jovem, a periodicidade e o conteúdo das informações a prestar às entidades administrativa e às autoridades judiciais e a identificação da pessoa ou entidade que a deve prestar.

4.2. CPCJ de Cascais

Iniciou o seu funcionamento em Março de 1992 (enquanto Comissão de Protecção de Menores), tendo passado para CPCJ em Dezembro de 2000, no seguimento da entrada da lei 147/99 de 1 de Setembro. Abrange o concelho de Cascais e, funciona em Cascais com o apoio logístico da Câmara Municipal de Cascais e reforço técnico da Segurança Social (dois técnicos a tempo inteiro).

É constituída por representantes das instituições concelhias, como da Câmara Municipal de Cascais, Segurança Social, Ministério da Educação, Serviços de Saúde, IPSS, entre outras. É ainda constituída por técnicos associados a várias instituições concelhias com formação em Serviço Social, Psicologia ou Direito.

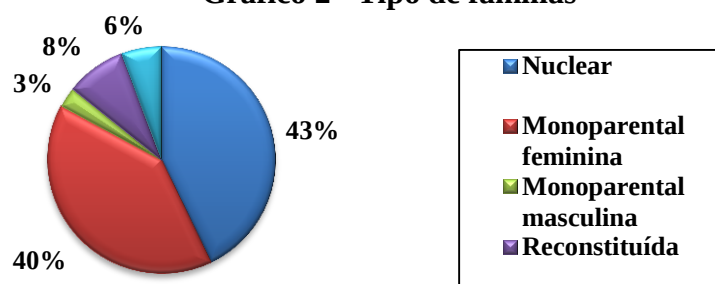
À CPCJ de Cascais na sua modalidade alargada compete desenvolver acções de prevenção das situações de crianças e jovens em perigo, ou seja, acções de informação e sensibilização. Na sua modalidade restrita compete intervir nas situações de crianças e jovens

em perigo sinalizadas. Os técnicos que a compõem garantem uma permanência a tempo parcial que permite assegurar o correcto funcionamento.

a) Características das famílias acompanhadas pela CPCJ de Cascais

Para verificarmos algumas características nos casos acompanhados pela CPCJ de Cascais, elaboramos uma base de dados (apêndice I). Utilizamos este instrumento para auxiliar na recolha de dados pertinentes sobre as características das vítimas directas (progenitores/cuidadores) e indirectas (crianças e jovens) de violência conjugal. Seleccionámos 35 casos acompanhados pela CPCJ e verificámos certos itens (perfil, agregado familiar, características do agressor e da vítima, tipo de violência praticada) através da análise dos processos. Deste modo, de seguida são expostos gráficos com algumas das respectivas características que consideramos mais relevantes dessas famílias.

Gráfico 2 - Tipo de famílias



Em relação à caracterização sociofamiliar das crianças e jovens pode-se constatar que predominam os agregados familiares nucleares, sendo que 43% das crianças residem com ambos os progenitores, seguido das famílias monoparentais femininas (40% das famílias acompanhadas são formadas apenas pela mãe e os seus filhos), 8% das famílias acompanhadas eram reconstituídas, 6% alargadas e 3% monoparental masculina (compostas pelo pai e respectivos filhos).

Gráfico 3 - Faixa etária das crianças e jovens

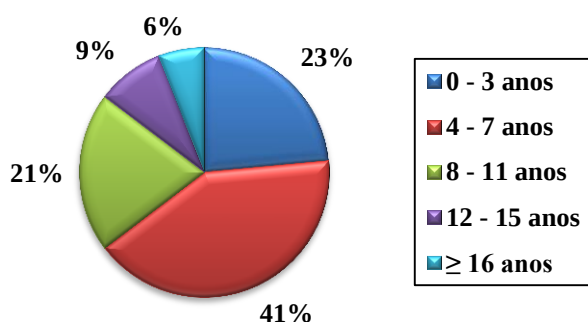
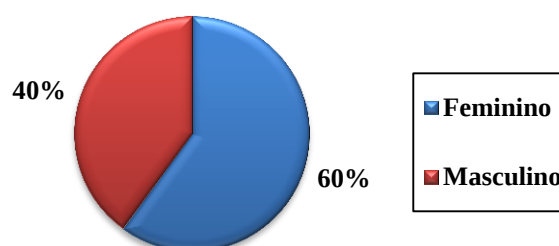


Gráfico 4 - Género das crianças e jovens



No que respeita ao grupo etário das crianças e jovens verifica-se a predominância do grupo etário situado entre os 4-7 anos de idade, com 41%. Seguidamente surge o grupo etário correspondente aos 0-3 anos, com 23% das crianças, 21% das crianças têm 8-11 anos, 9% encontra-se no grupo etário entre os 12- 15 anos e, por fim os maiores de 16 anos com 6%.

Relativamente ao género das crianças e jovens analisados, verifica-se a predominância no feminino com 60%. Enquanto há 40% do género masculino a ser acompanhados.

Gráfico 5 - Condição perante a actividade económica

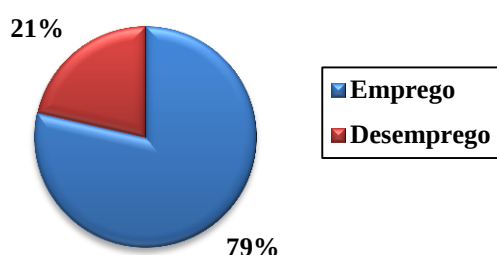
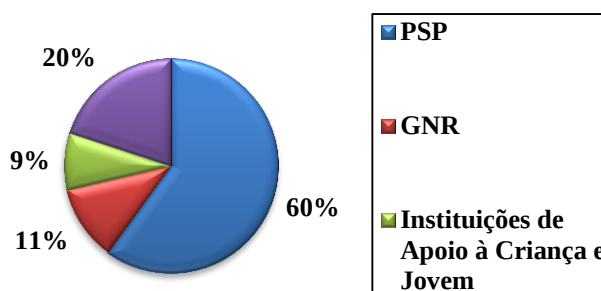


Gráfico 6 - Entidades sinalizadoras



Actualmente Portugal ocupa a terceira posição dos Estados-membros da UE com taxa de desemprego mais elevada. Embora, de acordo com os dados do Eurostat (Gabinete de Estatísticas da União Europeia), a taxa de desemprego voltou a descer em Portugal e atingiu os 17,4% em Junho do corrente mês, abaixo dos 17,6% registados em Maio, mas acima dos 15,8% verificados no ano anterior um ano antes.

No entanto, nas famílias analisadas esta situação é contraditória, pois a predominância são adultos a exercer alguma actividade laboral. Assim, verificou-se que 79% dos adultos encontram-se inseridos no mercado de trabalho e 21% desempregados.

Relativamente às entidades que sinalizaram os casos analisados à CPCJ de Cascais, pode observar-se que 60% foram sinalizados por entidades de Forças de Segurança. Assim, 60% foram sinalizados pela PSP, seguida de outras com 20% (designadamente, os próprios pais/cuidadores e vizinhos que detectaram alguma situação que colocaria as crianças e jovens em perigo), a GNR com 11% e, por fim às Instituições de Apoio à Criança e Jovem com 9%.

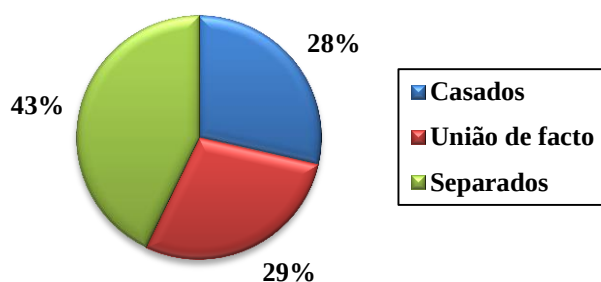
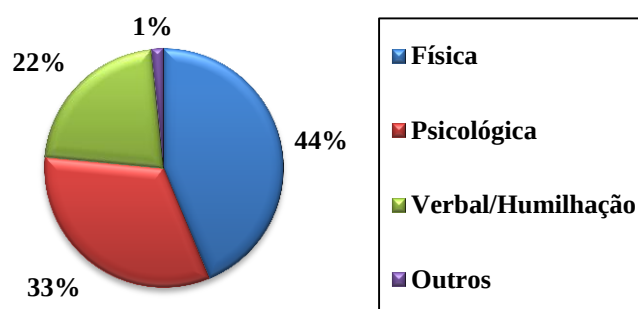
Relativamente ao motivo que levou estas entidades a sinalizar e solicitar acompanhamento à CPCJ de Cascais estes casos em particular, prendeu-se com a exposição das crianças e jovens a modelos de comportamento desviante.

Tabela 11 – Características do agressor e da vítima de violência doméstica

Agressor						Vítima					
Faixa etária	%	Género	%	Habilitações	%	Faixa etária	%	Género	%	Habilitações	%
26 – 38 anos	50	Feminino	26	Até ao 9º ano	33	26 – 38 anos	86	Feminino	76	Até ao 9º ano	21
39 – 50 anos	50	Masculino	74	Ensino secundário	47	39 – 50 anos	14	Masculino	24	Ensino secundário	40
				Ensino superior	20					Ensino superior	39

Dos casos analisados podemos verificar que o autor do crime é do sexo masculino com 74%, existindo uma percentagem de 26% em que o agressor é do sexo feminino. Relativamente à faixa etária entre encontram-se entre os 26 e os 50 anos. Possuem 47% habilitações literárias ao nível do ensino secundário, 33% igual ou inferior ao 9º ano e 20% ao nível do ensino superior.

Quanto às vítimas de violência doméstica permanecem no sexo feminino com 76%, situavam-se na faixa etária entre os 26 e 38 anos com 86%. Em relação às habilitações literárias cerca de 40% das vítimas possuía escolaridade ao nível do ensino secundário, 39% ao nível do ensino superior e 21% igual ou inferior ao 9º ano.

Gráfico 7 - Relação**Gráfico 8 - Tipo de violência**

A relação mais vezes assinalada entre vítima e agressor foi a de companheiro/a, em que residem em união de facto (29%), logo seguida pela de cônjuge (28%). Constatou-se que dos 35 casos analisados quantitativamente a maior parte dos casais encontravam-se separados ou em processo de separação derivado à violência com 43%.

A violência doméstica abrange diversas formas de violência que atingem as vítimas. Assim, verificou-se que a violência de tipo físico esteve presente em 44% das situações, a psicológica em 33%, a verbal/intimidação em 22% e outros (nomeadamente, ameaça e perturbação da vida privada) em 1%.

4.3. Apresentação do estudo de casos⁴⁴

Como já foi referido anteriormente, para concretizar o objectivo proposto foi necessário seleccionar três famílias. A investigação incidiu sobre duas crianças e dois jovens em risco psicossocial, que a CPCJ de Cascais acompanha e, que residem no concelho de Cascais.

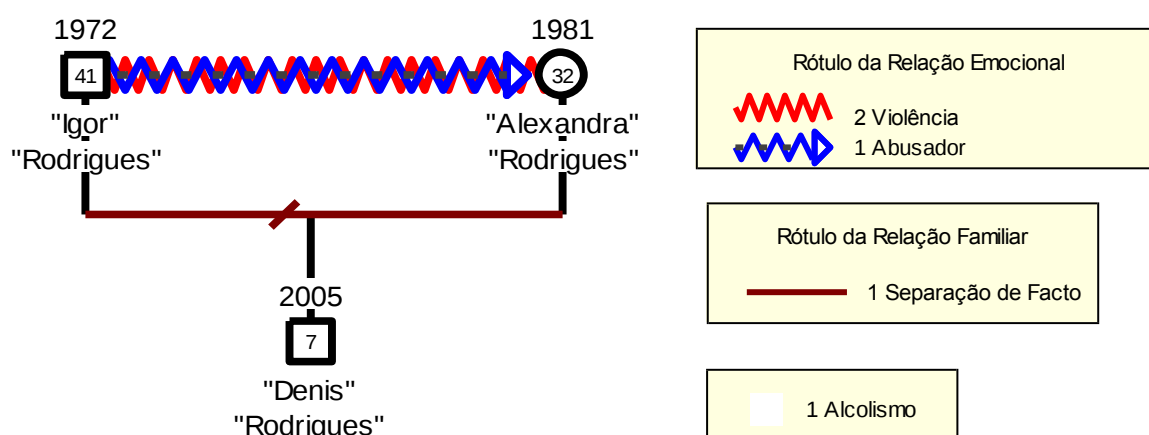
Assim, de seguida apresentamos os casos analisados, sendo exposto o devido genograma de cada família e as características das famílias e crianças/jovens.

4.3.1. Família “Rodrigues”

O primeiro caso é um processo que já se encontra arquivado, no entanto devido às características, considerou-se que seria uma mais valia analisar o mesmo. Deste modo, tivemos apenas acesso ao processo da criança, pelo que fizemos análise de conteúdo para perceber qual o impacto da violência conjugal na vida da criança.

É uma família monoparental feminina, sendo constituída actualmente pela mãe “Alexandra Rodrigues” (32 anos, nacionalidade moldava, possui habilitações ao nível superior como Educadora de Infância, mas actualmente desempenha funções como empregada doméstica) e pelo seu filho “Denis Rodrigues” com 7 anos (frequenta o 2.º ano do ensino básico). A mãe da criança abandonou o companheiro “Igor Rodrigues” (41 anos, nacionalidade moldava, empregado na construção civil e entrega de gás), após este a tentar sufocar com um lençol.

Figura 5 – Genograma da família “Rodrigues”



⁴⁴ Por uma questão de ética, todos os nomes apresentados são fictícios, de modo a salvaguardar a identidade das pessoas envolvidas no processo.

A CPCJ de Cascais teve conhecimento desta situação, através de um contacto telefónico por parte da APAV – Gabinete de Apoio à Vitima de Cascais em 19.01.2012. Assim, foi sinalizada a situação do “Denis”, que vivia num ambiente de violência doméstica, presenciando actos de violência entre os seus cuidadores.

A vítima saiu da residência após o marido tentar sufocar com um lençol, porém deixou o filho com o pai. A “Alexandra” apresentou bastante receio pelo filho, pois ficou em casa sozinho com o pai e, no dia seguinte o mesmo vai trabalhar e levará a criança de carro.

A APAV informou que há indicadores de perigo relativo ao pai (agressividade, condução sob efeito de álcool com o menor presente) e que, por outro lado, a mãe tem onde ficar com a criança (casa de uma amiga, na Parede) e possui meios de subsistência.

A APAV contactada pela CPCJ solicitou colaboração para a retirada do menor. Dirigiram-se à habitação com dois agentes à civil da PSP da Parede que ao chegarem ao local, bateram à porta e solicitaram que fosse a técnica da APAV que informasse o pai do que estava a suceder. O “Igor” recebeu com hostilidade, insultando a mãe da criança na presença dos agentes e, questionando acerca do paradeiro desta *“porque é que ela não vem para casa? Porque é que ela não está aqui? Onde é que ela está? Ela faz a minha cabeça, é maluca e fez a sua cabeça também”* (técnica da APAV) (sic). Num primeiro contacto o “Denis” mostrou-se tímido, todavia e embora estivesse na presença de desconhecido, quando questionando se queria ir ter com a sua mãe, respondeu imediatamente que sim, acenando com a cabeça. Como a criança só vestia uma t-shirt, a técnica da APAV auxiliou a vestir-se, porém quando ajudava-o a calçar-se, o pai dirigiu-se à técnica, num comportamento claramente intimidatório, gritando *“não toca!”* (sic), obrigando a intervenção dos agentes, que impediram o pai da criança de agredir a técnica. A criança estava visivelmente intimidada pelo pai, com olhar triste e baixando a cabeça quando este se dirigia a si em ucraniano. Devido à agressividade do agressor, não foi possível proceder à retirada de roupa ou outros objectos pessoais do menor e da mãe. Posteriormente, o “Denis” foi retirado a 29.06.2012, sendo entregue à sua mãe, com quem se encontra em segurança.

✓ **História de vitimação**

A senhora “Alexandra” deslocou-se pela primeira vez ao GAV no dia 29 de Junho de 2012 por ser vítima de violência doméstica por parte do seu cônjuge. Neste primeiro

atendimento indicou ter contraído matrimónio acerca de treze anos e desde então foi vítima de violência doméstica.

A progenitora indicou que o seu marido é uma pessoa extremamente agressiva com antecedentes de violência, *“uma vez ele fechou um rapaz na mala do carro, só porque se chateou com ele” (sic)*.

Afirma que o cônjuge consome álcool regularmente, sendo comum conduzir alcoolizado, motivo pelo qual já sofreu diversos acidentes de aviação. Neste contexto, a utente mencionou que, por vezes, ele vai trabalhar e leva a criança consigo na viatura da empresa, sem qualquer meio de contenção/segurança para tal.

Quando questionada pela técnica sobre a relação do pai com o filho, a utente afirma que *“eu é que dou comida, banho e eu é que estudo com o “Denis”, ele não quer saber, é distante e nunca ajuda” (sic)*.

Foi questionada ainda se o pai alguma vez agrediu a criança, ao que esta respondeu afirmativamente, indicando que foi *“por educação” (sic)*.

A “Alexandra” menciona que, diversas vezes, os desentendimentos começam porque *“ele quer que eu faça sexo com ele, ele quer que eu faça mais do que consigo e então ele discute. Ele acorda às 6h da manhã e quer que eu tenha sexo com ele” (sic)*.

Estas humilhações acontecem habitualmente e na presença do filho de ambos, pelo que a utente verbalizou *“ele diz para o meu filho olha que porcaria de mulher é esta. Não presta para nada. O meu filho quando eu o contrario e fica zangado diz ao pai para me bater” (sic)*. Quando questionada se alguma vez tinha sido ameaçada de morte pelo seu marido, a utente respondeu positivamente, indicando que *“muitas vezes” (sic)*.

Neste contexto, contou um episódio, quando o “Denis” tinha apenas 6 meses, que o seu marido ameaçou agredi-la com o ferro de engomar, *“ele pegou no ferro, levantou e disse agora vais levar, mas consegui fugir, se não tinha morrido” (sic)*.

A utente referiu ter apresentado queixa-crime contra o seu cônjuge pela primeira vez em 2010. Nesta altura, esteve separada cerca de duas semanas, todavia verbalizou que *“queria que o meu filho tivesse uma família com pai e mãe e voltei” (sic)*. Após o seu regresso, alega que o marido *“começou a bater-me muito para tirar a queixa” (sic)*. Referiu que a última agressão aconteceu na noite de 28.06.2012, relatou que *“ele tentou estrangular-me com um lençol no pescoço. O meu filho estava a dormir, acordou e disse, pai não faz isso. Depois ele rasgou a minha roupa e pôs no lixo. Depois resolveu pôr-me na rua e*

fugiu com o meu filho” (sic). Posteriormente a esta situação de agressão, a utente pediu auxílio a uma amiga e vizinha, que a acolheu na sua habitação. Nessa mesma noite, a senhora “Alexandra” deslocou-se à PSP da Parede para formalizar a queixa-crime contra o seu cônjuge. As novas informações facultadas pela utente foram acrescentadas ao processo-crime iniciado em 2010, que está reaberto. À data do atendimento na GAV a utente apresentava equimose no braço esquerdo e queixava-se de dores no peito.

Foi agendado novo atendimento com a mãe para o dia 02.07.2012, com o objectivo de reforçar as questões de segurança e auxiliar no preenchimento dos requerimentos de protecção jurídica, para que possam ser tratadas questões legais, relativamente ao divórcio e regulação das responsabilidades parentais.

Segundo o relatório da APAV, através dos pontos apresentados anteriormente, demonstra-se que a mãe e o filho se encontram numa situação de perigo e que seja aplicada uma medida de coacção urgente, medidas previstas na LPCJP, Código Processo Penal e na Lei n.º 112/2009 de 16 de Setembro que estabelece o Regime Jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e assistência das suas vítimas.

No dia 19.09.2012 a senhora “Alexandra” compareceu a uma sessão de apoio psicológico, pois encontrava-se em crise. Nessa sessão foram trabalhadas questões relativas à contenção emocional da utente e diminuição da ansiedade. Todavia, a utente não se mostrou disponível para continuar o processo terapêutico por falta de disponibilidade.

No dia 03.12.12 foi efectuado contacto telefónico para a utente, a qual se apresentava chorosa devido a factos ocorridos na madrugada de 27.11.2012. Referiu que *“comprei um carro na semana passada e ele incendiou-o” (sic).* Conforme o relato as ameaças por parte do agressor tem sido frequentes, afirmando *“na terça-feira quando cheguei a casa com o “Denis” ele estava à porta e disse tu não vais chegar até ao fim da tua vida. Para comprares carros é porque andas a prostituir e às 02h da manhã ligaram da polícia a dizer que tinha incendiado o carro” (sic).*

✓ **Avaliação**

A conflitualidade entre os pais tem implicações nas funções parentais do progenitor, isto é, sujeitar o filho a vivenciar actos que denigrem a imagem materna, bem como desautoriza os actos deste em relação à parentalidade pondo em causa as suas competências e o superior interesse da criança.

No que concerne aos convívios com o pai, verificou-se que o “Denis” se encontra exposto à conflitualidade entre os pais constantemente, sendo instrumentalizado pelo pai, para denegrir a imagem da mãe revoltando-se com esta desobedece a ordens, quando regressa dos convívios com o pai.

Da avaliação efectuada pelas técnicas parece que o conflito entre os progenitores poderia colocar em causa a salvaguarda do bem-estar da criança, tal como a forma como a criança estabelece a sua relação com as diferentes figuras de referência afectiva, designadamente a professora e os colegas. O “Denis” encontra-se referenciado na escola por um comportamento agressivo, tendo sido encaminhado para acompanhamento psicológico.

Assim, denotou-se que o pai e a mãe não souberam, após a separação, continuar em família, pois a conflitualidade tem continuado, tendo se mostrado prejudicial para o desenvolvimento integral do filho, colocando em causa o seu equilíbrio emocional.

Presentemente o “Denis” foi confiado à mãe no âmbito do processo de regulação do exercício das responsabilidades parentais⁴⁵ (confiança provisória) e decorre a avaliação por parte da ECJ. No que respeita ao processo-crime encontra-se em fase de inquérito com reunião de provas para a aplicação de medida de coacção ao agressor. Neste sentido, a CPCJ propôs o arquivamento do processo por se encontrar em acompanhamento nas devidas estruturas adequadas, nomeadamente, ECJ e M.P.

4.3.1.1. Percepção e impacto da violência

Com a análise do processo do “Denis” constatou-se que o factor de segurança é colocado várias vezes em causa, ou seja, a criança é exposta a situações que comprometem o seu bem-estar físico, psicológico e emocional, através de situações de violência e agressões entre os pais e, consumo de álcool em excesso que, originam comportamentos desadequados, perturbados e, por vezes, assustadores, colocando assim, a segurança e protecção da criança em causa.

Assim, embora já não residam juntos, o conflito entre o casal mantém-se, o que afecta o bem-estar da criança, tendo se repercutindo em vários aspectos da sua vida.

⁴⁵O exercício das responsabilidades parentais pertence a ambos os pais, sendo exercido em comum acordo, porém se não houver acordo, nas situações de particular relevância, qualquer dos pais pode recorrer ao tribunal que tentará a conciliação. No caso da conciliação não se verificar, o juiz ouvirá o menor antes de decidir (excepto quando certa circunstância o desaconselhem).

Podemos verificar que em relação aos efeitos negativos da violência familiar, que o seu equilíbrio emocional foi afectado manifestando-se através de sentimentos de tristeza, insegurança, medo e revolta.

Denotaram-se também efeitos comportamentais negativos de externalização como a nível da desobediência, oposição e comportamento agressivo; ao nível social, tendo atitudes negativas relativamente aos outros; e ao nível cognitivo com dificuldades de concentração, rendimento escolar baixou e atitudes associadas ao uso da violência.

Neste estado de desenvolvimento as crianças vêem os seus pais como modelos, aprendendo com eles que a violência é uma forma apropriada para a resolução de conflitos nas relações interpessoais (Jaffe et al, 1990). Assim, podemos constatar que o “Denis” nem sempre percebe que este tipo de comportamento não é aceite e pode considerar que magoar, ou serem magoado, por alguém que ele ama é normal e correcto, pelo que tem uma aprendizagem de papéis de género associadas ao abuso, tendo a própria mãe referido que *“o meu filho quando eu o contrario e fica zangado diz ao pai para me bater (sic)”*.

De acordo com o autor Kerig (1998), os rapazes expostos à violência tendem a demonstrar problemas de externalização (agressividade, impulsividade), pois a percepção de ameaça os conduz a assumirem comportamentos de maior confronto. Facto que se verifica no “Denis”, o qual usa a agressão como forma de interacção, apresentado comportamentos violentos na escola, tendo a mãe relatado que *“as educadoras disseram que o “Denis” precisa de ir a um psicólogo, porque bate nos colegas na escola, mas o pai não deixou, disse que o filho não era maluco para ir ao psicólogo (sic)”*.

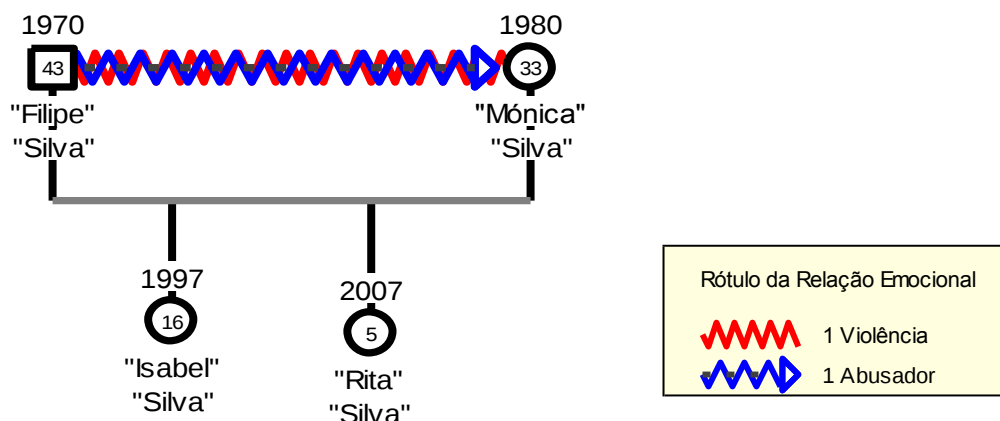
Porém, a última agressão que a criança presenciou e, que tivemos conhecimento, demonstrou um aumento da consciência do impacto da violência, em que a progenitora relata que *“ele tentou estrangular-me com um lençol no pescoço. O meu filho estava a dormir, acordou e disse, pai não faz isso (sic)”*. Deste modo, o “Denis” manifestou a necessidade de tentar pôr fim ao conflito entre os pais, através de intervenções directas.

4.3.2. Família “Silva”

O segundo caso analisado é de uma família nuclear, sendo o agregado familiar constituído por três pessoas, a mãe “Mónica” (33 anos, moldava, desempenha funções como empregada doméstica), o pai “Filipe” (43 anos, moldava, empregado na construção civil) e as suas filhas (“Isabel com 16, moldava e, “Rita” com 5 anos, portuguesa). Ambas frequentam o

equipamento escolar, mais concretamente a jovem o 9.º ano de escolaridade e a irmã a educação pré-escolar. O estudo de caso incidiu apenas sobre a jovem “Isabel”, pois pretendíamos uma idade acessível, para estabelecer um bom entendimento, bem como, estado exposta à violência interpacional algum tempo.

Figura 6 – Genograma da família “Silva”



A CPCJ de Cascais recebeu uma sinalização por parte da PSP de Cascais relativamente a duas crianças que vivem num ambiente de suposta violência doméstica, presenciando actos de violência entre os seus cuidadores. A vítima (mãe) foi notificada para comparecer na Esquadra de Investigação Criminal supracitada anteriormente para prestar declarações, tendo informado que as crianças presenciam os factos denunciados nos autos (agressões por parte do pai). Foi recepcionado pela CPCJ um fax por parte da Divisão Policial de Cascais em 10.12.2012, em que descrevia que no dia 29.12.2012 o Agente deslocou-se à morada da família, pois existia a notícia de uma situação de violência doméstica. Informam que “Filipe Silva” terá agredido a companheira, tendo as crianças assistido a todos os acontecimentos, sem que as mesmas fossem intervenientes, todavia já sucederam outras situações semelhantes.

Após algumas diligências efectuadas pela CPCJ de Cascais e pela PSP, a “Mónica” referiu que o marido não voltou a ter comportamentos agressivos e que não tem consumido bebidas alcoólicas, encontrando-se calmo, pelo que “*parece que a ida à CPCJ e à PSP o assustaram*” (sic). A utente verbaliza que “*pode ter a certeza que se ele volta a fazer o mesmo, eu saio de casa no mesmo dia*” (sic). Indicou possuir o contacto da APAV e se ocorrer alguma alteração que volta a entrar em contacto com a CPCJ. As colegas da CPCJ ficaram de acompanhar por mais algum tempo este processo.

4.3.2.1. Percepção e impacto da violência

a) Viver com a violência

✓ Percepção da violência

A “Isabel” faz descrições muito vagas dos episódios de violência vividos, não especificando nenhum episódio a que tenha estado exposta no seu contexto familiar. Durante o decorrer da entrevista, e nesta parte que se pedia para a recordação dos episódios de violência, verifica-se alguma dificuldade por parte da jovem ao nível da verbalização dos acontecimentos. Referem-se principalmente a questões emocionais, que se prendem com o que sentia durante os momentos de violência e da descrição envolvente dos conflitos. No entanto, a jovem refere que não sentia responsabilidade pelo que sucedia, pois não podia fazer nada para que os conflitos parassem.

“Isabel” - “Oh sei lá... eram más”. “As discussões já vinham acontecer algum tempo”. “Os meus pais discutiam por tudo... por dinheiro, traições (...) a minha mãe ficava magoada às vezes”. “Ficam zangados um tempo, sem se falarem, mas faziam as pazes depois de algum tempo”. “Não me sentia culpada pelo que acontecia (...) não podia fazer nada”.

✓ Percepção das necessidades de ajuda

Relativamente às necessidades de ajudar a jovem refere-se à segurança como a principal preocupação, revelando uma extrema preocupação com a segurança da irmã mais nova. Esta família não tem parentes próximos em Portugal, pelo que não vê na família materna ou paterna uma fonte de suporte, não referindo nenhum familiar que a pudesse ajudar. Porém, refere que embora a situação a sua mãe sempre a apoia, sentindo atenção e conforto por parte da mesma.

“Isabel” - “Quando discutiam não havia nada que pudesse fazer para me sentir melhor”. “A minha mãe dizia para ter calma, que essas coisas acontecem e que eu não tinha culpa”.

✓ **Efeitos da violência**

No que concerne aos efeitos negativos da violência entre os seus pais, por um lado, revelou que no seu caso não sentiu qualquer alteração a nenhum nível, nem ao escolar. Mas por outro a jovem reconhece que o seu equilíbrio emocional foi afectado manifestando-se através de sentimentos de tristeza, insegurança, medo em estar em casa, medo pelo que pudesse acontecer à mãe e à irmã, revelando sentimentos de protecção e responsabilidade. Manifestou a necessidade de tentar pôr fim ao conflito entre os pais, através de intervenções directas.

“Isabel” - “Oh... acho que não me influenciou em nada (...) não tenho negativas nem nada”. “Mas sentia-me insegura em casa (...) não gostava de estar em casa, apetecia-me sair quando havia discussões (...) tinha medo (...)”. “Sentia-me triste ao ver os pais assim...”. “Às vezes metia-me nas discussões para tentar que os meus pais parassem de discutir”. “ (...) A minha irmã às vezes também via (...) Tentava explicar, mas ela não percebia bem”.

b) Viver em transição

✓ **Percepção sobre a denúncia**

Em relação à denúncia da situação, a jovem considera que a mãe tomou a decisão de denunciar quando o ocorreu a última situação de violência, tendo sido uma das mais graves até aquele momento. E, igualmente indicou que outras implicações foram relacionadas com ela e irmã, para a protecção e bem-estar destas.

“Isabel” - “Resolveu mudar porque a última discussão foi a pior de todas e já estava farta (...) e acho que também por causa de mim e da minha irmã”.

c) Após a intervenção

✓ **Percepção sobre a intervenção da CPCJ**

Com a intervenção de uma entidade com responsabilidade social, neste caso a CPCJ de Cascais, vai no sentido de extinção das situações conflituais. Neste sentido, a jovem salienta que existiu uma mudança comportamental do agressor e que o ambiente familiar melhorou nesse sentido. Importa, salientar aqui o papel da CPCJ e da PSP na alteração da

situação. A jovem salienta a diminuição da agressividade, sente mais segurança em casa e o ambiente familiar mais calmo.

“Isabel” - *“O meu pai deixou de ter aquelas atitudes (...) sentimo-nos mais seguras”.
“Já não há situações como antes”.*

✓ **Percepção do pai**

A jovem revelou muita dificuldade em descrever qual a representação que tem do pai. Descreve o seu pai enquanto tal, e não como agressor ou abusador. No entanto, refere que nunca teve uma relação próxima com o pai e isso não mudou, pelo que se verificou que não existe nenhuma cumplicidade nem relação com o pai mesmo antes da situação conflitual.

“Isabel” - *“É o meu pai (...) Não tenho relação com ele, só falamos quando é preciso (...) sempre foi assim”.*

✓ **Percepção das reacções cognitivas e emocionais**

A jovem ao longo do seu discurso e, embora bastante reservada, foi reconhecendo que os episódios de violência faziam emergir sentimentos de tristeza, insegurança, preocupação com a irmã e medo. No entanto, e apesar de não ter qualquer relação de proximidade com o seu pai, não guarda sentimento negativo para com este.

Tendo em conta o período em que viveu exposta a situações de violência, e o actual período de vida sem violência, foi possível verificar algumas percepções sobre as reacções ao nível emocional e cognitivo. Assim, a alteração mais evidente que constatamos foi ao nível da segurança emocional e física. Sente-se mais segura, mais feliz e tranquila.

“Isabel” - *“Nada mudou, só as discussões e as zangas que vivíamos”. “Sinto-me mais segura e sinto-me bem”. “Agora está tudo bem”. “A minha irmã também está bem (...) dou-me muito bem com ela, gosto muito dela”. “Continuam a ter discussões, mas nada como antigamente”. “A minha mãe agora sente melhor e mais segura”.*

4.3.2.2. Análise à escala S.A.N.I. – “Isabel”

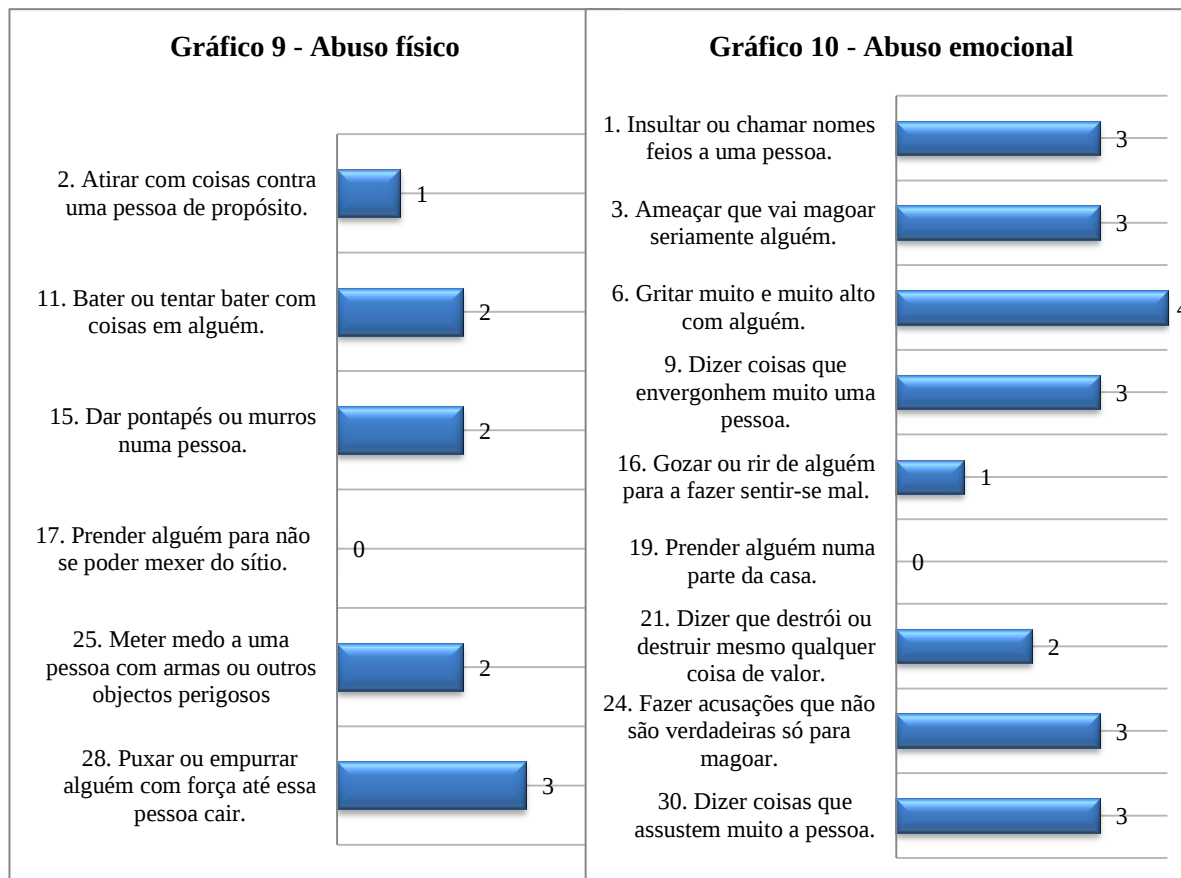
O preenchimento da escala S.A.N.I. permitiu a caracterização do contexto familiar da “Isabel”, identificando a tipologia dos maus-tratos praticados mais frequentemente e o reconhecimento desta jovem como vítima indirecta ou directa dos comportamentos abusivos que constituem esta escala.

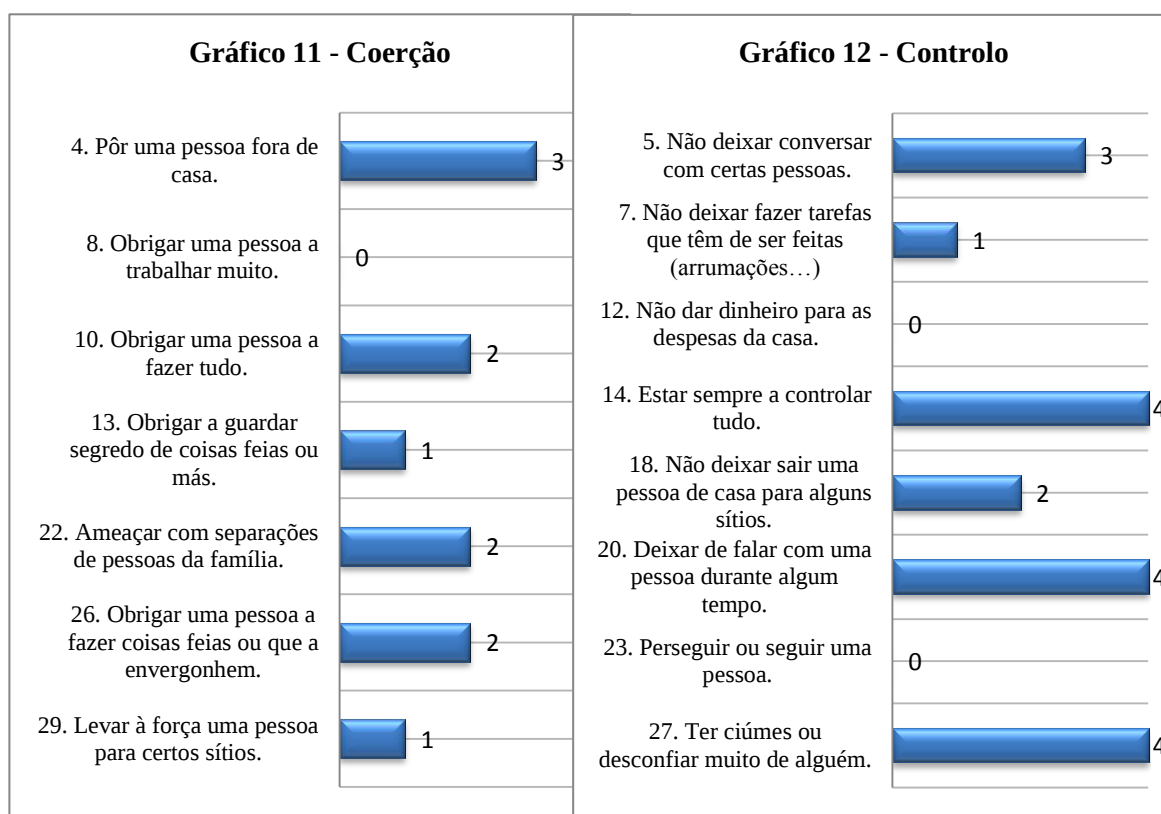
Tabela 12. Resultados da “Isabel” na Escala S.A.N.I. – tipologias de abuso e vítimas de abuso

Escala S.A.N.I.	Abuso físico						Abuso emocional								
Itens	2	11	15	17	25	28	1	3	6	9	16	19	21	24	30
“Isabel”	1	2	2	0	2	3	3	3	4	3	1	0	2	3	3
“Quem é a vítima”	a	a	a	-	a	af	af	a	af	a	a	-	a	a	a

Escala S.A.N.I.	Coerção						Controlo								
Itens	4	8	10	13	22	26	29	5	7	12	14	18	20	23	27
“Isabel”	3	0	2	1	2	2	1	3	1	0	4	2	4	0	4
“Quem é a vítima”	a	-	a	af	a	a	a	a	a	-	af	a	af	-	af

Legenda: “Quem é a vítima”: a = adulto; f = filho





De acordo com a análise da tabela 1 e os gráficos correspondentes verifica-se que a “Isabel” classificou como ocorrendo “Quase sempre” (4) os seguintes itens: item 6 (“Gritar muito e muito alto com alguém”), item 14 (“Estar sempre a controlar tudo”) e o item 27 (“Ter ciúmes ou desconfiar muito de alguém”). Estes itens constituem duas tipologias dos maus-tratos contemplados na escala, ou seja, o “abuso emocional e controlo” e, foram assinalados como sendo dirigidos tanto a um adulto como à jovem. Classificou com frequência como ocorrendo “Muitas vezes” (3) os seguintes itens: item 28 (“Puxar ou empurrar alguém com força ate essa pessoa cair”), item 1 (“insultar ou chamar nomes feios a uma pessoa”), item 3 (“Ameaçar que vai magoar seriamente alguém”), item 24 (“Fazer acusações que não são verdadeiras só para magoar uma pessoa”), item 30 (“Dizer coisas que assustem muito uma pessoa”), item 4 (“Pôr uma pessoa fora de casa”) e item 5 (“Não deixar conversar com certas pessoas”). Os itens referidos dizem respeito a todas as tipologias de abuso referidas na tabela e, foram assinalados como sendo dirigidos tanto a um adulto como à jovem. Verifica-se que em termos gerais os comportamentos abusivos assinalados pela “Isabel” como sendo mais frequentes são os que dizem respeito ao “abuso emocional e controlo”. Relativamente a quem é a vítima destas situações e, tendo em conta os termos gerais que a tabela contempla,

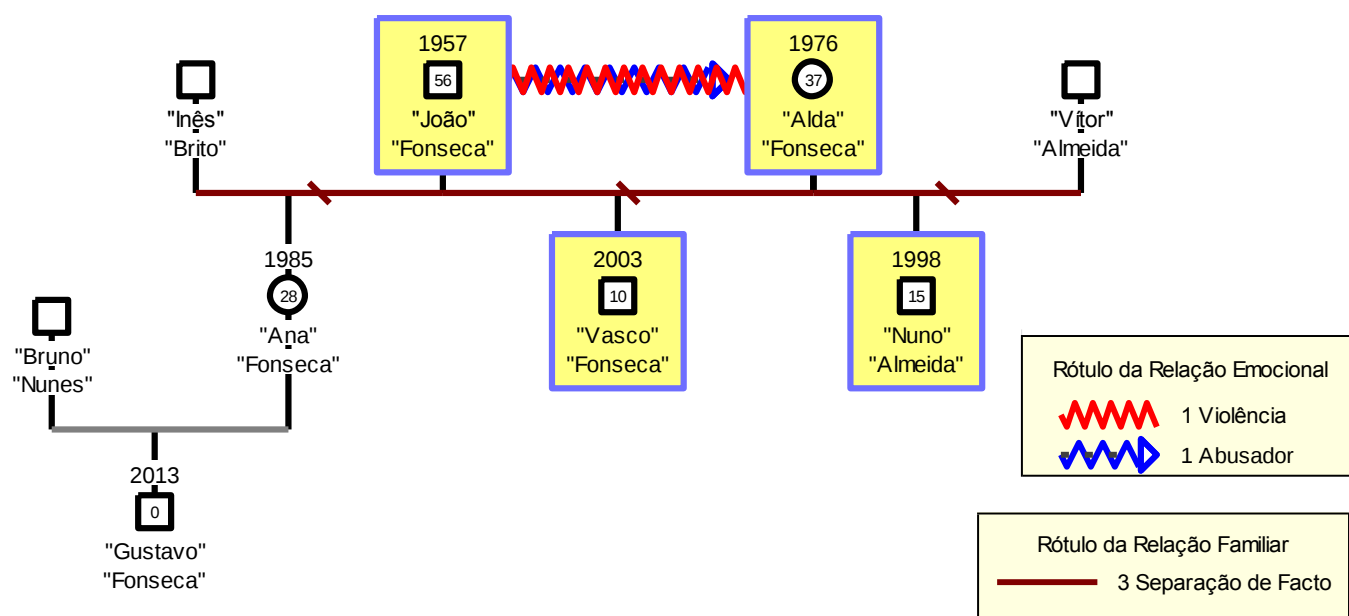
verifica-se que na sua maioria a jovem assinalou um adulto (neste caso em concreto a sua mãe). Deste modo, e com base nas respostas indicadas pela jovem à escala S.A.N.I., constata-se que esteve frequentemente mais exposta à violência interparental, sendo vítima indirecta, todavia também foi alvo directo de alguns comportamentos abusivos (itens 28, 1, 6, 14, 20 e 27).

4.3.3. Família “Fonseca”

A família a ser analisada seguidamente é uma família monoparental feminina, sendo constituída pela “Alda” – mãe (37 anos, romena, é enfermeira, no entanto actualmente tem trabalho a fazer apoio domiciliário) e os seus dois filhos, “Vasco” (romena, 15 anos, doente epiléptico, encontrava-se no 9.º ano) e o “Nuno” (10 anos, frequentava o 4.º ano). O estudo de casos incidiu sobre os dois irmãos.

Como podemos verificar no genograma seguinte, a “Alda” vítima de violência conjugal por parte do pai do “Vasco”, o senhor “João” (56 anos, desempenha funções laborais), separou-se do mesmo, encontrando-se actualmente a residir apenas com os seus dois filhos. A vítima e o agressor têm apenas um filho em comum (“Vasco”), e a outra criança (“Nuno”) é somente filho da ofendida.

Figura 7 – Genograma da família “Fonseca”



A CPCJ de Cascais recebeu um fax por parte da PSP de Cascais a sinalizar a situação de duas crianças as quais vivem num ambiente de suposta violência doméstica,

presenciando actos de violência entre os seus cuidadores. A vítima (mãe) apresentou queixa na Esquadra de Investigação Criminal para prestar declarações, tendo informado que as crianças presenciam várias situações de agressões físicas, ameaças e injúrias, protagonizadas pelo denunciado (“João Fonseca”).

Dado o conflito parental ser o factor que mais concorre para a situação de risco do “Vasco” foi instaurado o processo de regulação do exercício das responsabilidades parentais. No entanto, por se verificar a demora do mesmo e, por esta situação colocar em causa a estabilidade e desenvolvimento integral do “Vasco” propôs-se a aplicação da medida de promoção e protecção de apoio junto dos pais.

Por outro lado, o “Nuno” foi sinalizado nesta CPCJ em 2002 por alegados maus-tratos físicos por parte do padrasto, no entanto o processo nessa altura foi arquivado, pois não se verificou nenhuma situação de risco. O processo foi reaberto, como se disse anteriormente, porque receberam uma nova sinalização por parte da PSP alegar que o jovem e o irmão presenciam situações de violência física e psicológica entre o casal.

A “Alda” referiu que os episódios de agressão praticados pelo ex. marido começaram há cerca de sete anos, existindo um ambiente de grande violência e conflituosidade conjugal. Indicou que sempre que ele ingere bebidas alcoólicas fica mais agressivo, relatando um episódio relacionado, *“há coisa de dois meses atrás depois de ele ter estado a beber em casa do irmão, chegou a casa com o “Vasco” e, como tínhamos discutido por telefone porque ele estava a chegar muito tarde a casa com o nosso filho, arrancou os fios da televisão que o “Nuno” estava a ver e com fúria defendê-lo começou a bater-me e só parou quando o nosso filho “Vasco” implorou para que ele parasse de bater à mãe (sic)”*. Neste sentido, a “Alda” referiu que o “João” é um bom pai para o filho de ambos, mas que já foi violento para o “Nuno”.

A progenitora relata ainda uma outra agressão por parte do ex. marido, que não a queria deixar levar o “Vasco” da sua casa, onde ela se terá deslocado para o ir buscar a pedido deste. Quando “Alda” se dirigia para o portão, o ex. marido tentou fechar o portão e ela para o abrir levantou um pé para empurrar o portão, altura em que o “João” lhe puxou a perna e ela caiu ao chão. Indicou que foi para o hospital e teve que ficar de repouso quinze dias, pois fez fissuras na bacia e lesão na coluna.

No início do mês de Agosto de 2012 a “Alda” informou que já mudara de casa, para um apartamento que alugou em Cascais. Sentia que desta forma os filhos se encontram mais

salvaguardados. No entanto, tem receio de não conseguir fazer face às despesas. Demonstrou preocupação pelo facto de que quando pede dinheiro ao ex. marido há discussões violentas, que ele diz que compra alimentação, mas somente aquilo que entende ser necessário.

Deste modo, e embora já não residam juntos, o conflito entre o casal mantém-se, o que afecta o bem-estar das crianças, sobretudo o “Vasco” que adopta uma postura de mediador entre os pais, o que o tem desgastado bastante. Os pais usam-no para dar recados um ao outro.

Nos atendimentos realizados pela técnica da CPCJ o “Vasco” foi quem mais participou, tendo demonstrado um enorme sentido de responsabilidade e preocupação para com a família. Contou que quando o irmão era pequeno ia todo negro para a escola, porque o pai batia-lhe. Referiu que quando vai passear com o pai diz coisas que não gosta, como “*és mesmo um frustrado como a tua mãe (sic)*”, “*só tu é que me interessas, para mim o “Nuno” e a tua mãe morreram (sic)*”.

Já o “Nuno” demonstrou ser um jovem muito reservado e com problemas de auto-estima. Evidenciando fragilidades a nível psicológico, medos e não-aceitação da sua situação de saúde, enquanto doente epilético, situação que lhe causa constrangimentos sociais. A técnica da CPCJ pediu a cada um que enumerasse um desejo, e foi aí que o “Nuno” levantou a cabeça e disse “*acabar com a minha doença (sic)*”, e o “Vasco” complementou com “*acabar com a doença dele e acabar com os escândalos lá em casa (sic)*”. Denote-se que o “Vasco” indicou que o que ele entende por escândalos é “*partir copos, bater portas, o pai tem raiva e fica enervado. O “Nuno” está muitas vezes de castigo (sic)*”.

O “Nuno” acabou por dizer que é gozado na escola por causa da doença e que isola-se em casa, não tendo muitos amigos. Relativamente à relação que tem com o padrasto, verbalizou que ele ralha ou bate muitas vezes.

4.3.3.1. Percepção e impacto da violência

a) Viver com a violência (com o abusador)

✓ Percepção da violência

Ambas as crianças fazem descrições muito vagas dos episódios de violência vividos por estas, não especificando nenhum episódio a que tenha estado expostas. O “Vasco” foi o que mais participou durante o decorrer da entrevista, tendo consciência da gravidade da situação, no entanto denotamos que se encontra mimado e influenciado pelo pai em alguns

aspectos, tendo mesmo desrespeitado a sua mãe em algumas alturas. Enquanto que o irmão “Nuno” esteve calado, só participava quando fazíamos questões, respondendo de uma forma bastante breve. Aparenta ser um jovem bastante reservado e com alguns problemas de auto-estima. Nesta parte que se pedia para a recordação dos episódios de violência, ambos apresentaram alguma dificuldade ao nível da verbalização dos acontecimentos. Referem-se principalmente a questões emocionais, que se prendem com o que sentiam durante os momentos de violência e da descrição envolvente dos conflitos.

Já a progenitora faz algumas descrições de violência por parte mais pormenorizadas, referindo-se a episódios de violência de que foi vítima e nos quais estavam presente os seus filhos.

“Vasco” - *“Escândalos, brutalidade do pai para a mãe. Agressivas e muitos gritos (...). Às vezes sentia-me culpado porque pedia coisas e o pai não dava, mas o pai dizia que a culpa é da mãe”.*

“Nuno” – *“Escândalos e discussões”.*

Mãe - *“Escândalos, batia com a porta” (...) Discussões agressivas (...) violência física. Chama-me nomes à frente do filho (...). Está sempre a mandar-me abaixo. Todos os dias telefonema e manda mensagens a ameaçar (...). Tenho aqui a mensagem quer ver é isto: “Metes-me pena.” “O meu filho não falta nada, graças a Deus”. Não te preocupes, eu trato disso, é o meu filho. Preocupa-te com o teu amante”.*

✓ **Percepção das necessidades de ajuda**

No que concerne às necessidades de ajuda ambos foram bastante vagos. Porém, referem que embora a situação a sua mãe sempre os apoiou, sentindo atenção e conforto por parte da mesma.

Já a progenitora refere-se à segurança como a principal preocupação. No entanto, indicou também que necessita de ajuda a nível económico, pois tem bastante dificuldades económicas, tendo receio de não conseguir suportar todas as despesas. Verbaliza que precisa que o pai do “Vasco” ajude nas despesas e contribua.

“Vasco” – *“Eh pá isso já não sei (...) precisava de ajuda na escola”.*

Mãe - *“Contribua para as despesas para termos uma vida mais descansada”. Ele tem tudo, mas não compra nada (...) eu é que tenho de pagar tudo”.*

✓ **Efeitos da violência**

Em relação aos efeitos negativos da violência familiar, revelaram que o seu equilíbrio emocional foi afectado manifestando-se através de sentimentos de tristeza, insegurança, medo em estar em casa, sentimento de culpa face a situação.

No caso do “Vasco” verificaram-se também efeitos comportamentais negativos de externalização como a nível da desobediência e oposição; ao nível social, tendo atitudes negativas relativamente aos outros; e ao nível cognitivo com dificuldades de concentração, rendimento escolar baixou e atitudes associadas ao uso da violência.

Já o “Nuno”, como referimos anteriormente, ao nível comportamental de internalização demonstra baixo auto-estima e isolamento; menos capacidade de empatia; ao nível cognitivo aparenta ter dificuldades de concentração, atitudes associadas ao uso da violência, e pela análise da situação aparenta ter alguma dificuldade em criar relação, sendo bastante reservado. Manifestaram ambos a necessidade de tentar pôr fim ao conflito entre os pais, através de intervenções directas.

A mãe por sua vez responde em consonância com os efeitos indicados pelos filhos, especificando mais concretamente os mesmos. Indica efeitos ao nível cognitivo, comportamental e relacional. Salienta sobretudo as alterações e dificuldades sentidas pelo “Vasco”, filho do casal. Mostrou-se bastante preocupada e inquieta com os problemas dos filhos e com os efeitos que a situação familiar tem nas suas vidas.

“Vasco” – *“Estou mais mal criado (...) mal criado com a auxiliar da escola (...) respondo aos meus colegas (...) Sentia medo, insegurança, triste (...). Às vezes sentia-me culpado porque pedia coisas e o pai não dava, mas o pai dizia que a culpa é da mãe (...) Tentava (...) metia-me no meio”.*

“Nuno” – *“Medo (...). Dizia para pararem os dois”.*

Mãe – *“Sentíamos insegurança, não sabíamos o que ele podia fazer (...). O “Vasco” metia-se à frente quando ele me batia (...) O “Vasco” ele mudou muito (...) agora está muito mimado, instável (...) agressivo, não está bem (...) está a piorar, teve negativas na escola (...). Diz que a mãe não compra nada, só o pai compra (...). O “Nuno” baixou as notas na escola (...). E hoje mais um problema (...) tive que ir à escola do “Nuno” por causa de uma situação de bullying (...) o colega foi parar ao Hospital (...)”*.

[O “Nuno” frequentava consultas de psicologia, no entanto referiu que *“agora não vai, porque é muito longe (...) tem que ser mais perto”*].

d) Viver em transição

✓ Percepção sobre a denúncia

Em relação à denúncia da situação, consideram que a mãe tomou a decisão de denunciar dado que aconteciam muitas discussões e “escândalos” constantemente, tendo implicações para todos. No entanto, o “Vasco” verbalizou algumas vezes no decorrer da entrevista que espera que os pais resolvam a situação e se “voltem a dar bem”, mas referiu que se sente mais seguro actualmente que reside apenas com a mãe e o irmão. E, igualmente indicaram que outras implicações foram relacionadas com eles, para a protecção e bem-estar destes e da própria mãe.

A progenitora também manifestou, de facto, que a razão principal que a motivou a tomar a decisão prende-se com o bem-estar dos filhos, bem como o seu. Podemos ainda verificar que “Alda” teve uma infância marcada por presença de situações de violência no seu seio familiar (entre os seus pais) e no seu primeiro casamento também foi vítima (acabou por se separar derivado à violência que o companheiro exercia sobre ela).

“Vasco” - *“Acho que pensou em mim e no “Nuno”. E acho que pensou um bocado nela”*.

Mãe - *“Tudo o que eu fazia estava mal para ele... sempre a criticar (...). Não posso admitir ser mais maltratada (...) a minha mãe passou por isto e aguentou tudo pelos filhos (...) mas os filhos agora nem vivem lá (...) eu não vou admitir mais”*.

e) Viver só com a mãe/ viver sem o abusador

✓ **Percepção sobre a intervenção da CPCJ**

Com a intervenção de uma entidade com responsabilidade social, neste caso a CPCJ de Cascais, vai no sentido de extinção das situações conflituais. No entanto, não reconheceram o trabalho desenvolvido pelas técnicas, não desenvolvendo esta questão como o esperado. O “Vasco” apenas referiu que já não tem que assistir às discussões entre os pais. Enquanto a mãe indicou que sabe que pode recorrer à CPCJ quando for necessário, porém verbalizou que o ex. marido não cumpre com nada que está contemplado no Acordo de Promoção e Protecção e ainda não obteve qualquer resposta relativamente à resolução do divórcio e da regulação do exercício das responsabilidades parentais.

“Vasco” – *“Antes haviam discussões, agora só pelo telemóvel” (...) É só gozar o pai para a mãe”.*

Mãe - *“Hum... Não vejo diferença nenhuma, porque assinaram o acordo e ele não fez nada disso (...) Só queria alguma ajuda dele para as despesas (...) ajuda para alimentação pelo menos”.*

✓ **Percepção do pai**

O “Vasco” descreve o seu pai enquanto tal, e não como agressor ou abusador. Denota-se que tem uma relação com o pai, e acredita que o pai vai mudar de atitude e vão voltar a viver todos novamente. Todavia, admite que não goste que o seu pai diga coisas sobre a mãe que não correspondem à verdade, e acabam por discutir. Por outro lado, o “Nuno” que nunca teve uma relação próxima com o padrasto e verbalizou que se este mudar é para pior. Para a progenitora o ex. marido nunca vai mudar de atitude para com ela.

“Vasco” – *“Às vezes discutimos (...) diz coisas que eu não gosto (...). Como “És estúpido como a tua mãe (...) As amigas da tua mãe são putas (...)”. [O teu pai diz palavrões à tua frente?] “Já estou habituado às asneiras (...). Gosto de estar com os dois” [mãe e pai]. “Acho que o pai muda para melhor”.*

“Nuno” – *“Não temos relação nenhuma (...) Se mudar é para pior”.*

Mãe - *“Ele não muda (...). Ele quer ver-me na desgraça (...). Ele quer estar sempre com o filho” (...) ele vai beber e chega muito tarde a casa com o nosso filho (...). Ele promete coisas, mas nunca dá nada ao Nuno” (...) não têm relação nenhuma” (...) tratou mal o Nuno”.*

✓ **Percepção das reacções cognitivas e emocionais**

Ao longo do discurso ambos foram reconhecendo que os episódios de violência faziam e continuam a fazer emergir sentimentos de tristeza, insegurança e preocupação.

Tendo em conta o período em que viveram (embora continuem a viver algumas situações) expostos a situações de violência, foi possível verificar algumas percepções sobre as reacções ao nível emocional e cognitivo por não residirem mais com o abusador. Assim, a alteração mais evidente que constatamos foi ao nível da segurança emocional e física. Sentem-se mais seguros em casa e tranquilos, no entanto é notável que devido à situação familiar com constantes ameaças por parte do abusador que a contínua afectar o bem-estar desta família. Destacamos ainda, o facto de o agressor recorrer ao filho para passar recados e ameaças à mãe, coloca a criança nesta situação contante. Ambos os filhos têm consciência do sofrimento da mãe perante as situações de violência vividas.

A progenitora reconhece que a situação desde que vivem apenas os três melhorou e sentem-se mais felizes e seguros, no entanto demonstra uma preocupação a sua situação financeira, pois não tem ajuda de ninguém para as despesas desde que se separou. Frisa ainda uma enorme preocupação com os filhos, sobretudo com o “Vasco” que é o que se encontra mais exposto a esta situação.

“Vasco” – *“É melhor. Seguro (...). Não gosto de estar com o pai e voltar muito tarde para a mãe (...). A mãe sente-se magoada, triste”.*

“Nuno” – *“Melhor”.*

Mãe - *“Agora sentimo-nos melhor sem ele (...) mais seguros em casa (...) mas eu tenho medo de não conseguir aguentar esta situação, todas as despesas (...) ele não dá nada (...). Mas o “Vasco” não está bem (...) está muito instável com isto tudo (...) mudou muito (...). “Sinto-me mal (...) farta disto (...)”.*

4.3.3.2. Análise à escala S.A.N.I. – “Nuno”

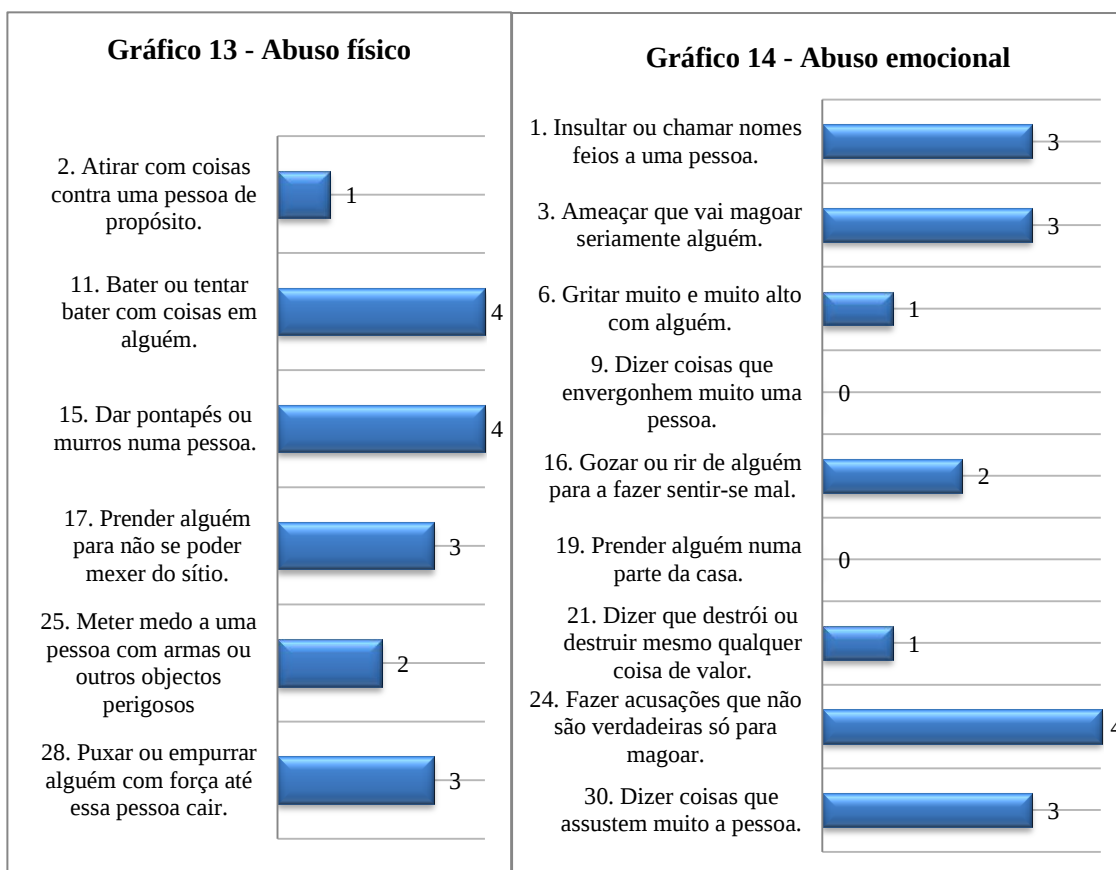
O preenchimento da escala S.A.N.I. permitiu a caracterização do contexto familiar, identificado a tipologia dos maus-tratos praticados mais frequentes e o reconhecimento como vítimas indirectas ou directas dos comportamentos abusivos que constituem esta escala.

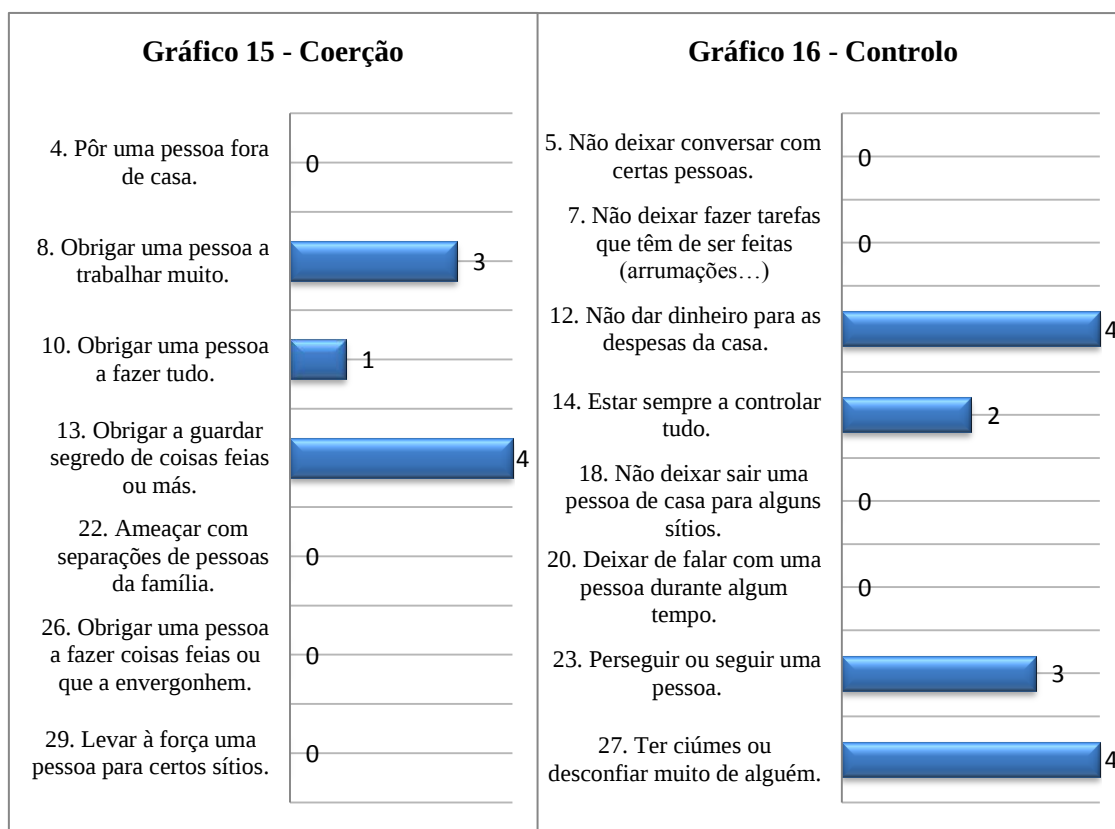
Tabela 13. Resultados na Escala S.A.N.I do “Nuno” – tipologias de abuso e vítimas de abuso

Escala S.A.N.I	Abuso físico						Abuso emocional								
Itens	2	11	15	17	25	28	1	3	6	9	16	19	21	24	30
“Nuno”	1	4	4	3	2	4	3	3	1	-	2	0	1	4	3
“Quem é a vítima”	a	a	af	f	a	a	a	af	a	-	af	-	af	a	af

Escala S.A.N.I	Coerção							Controlo							
Itens	4	8	10	13	22	26	29	5	7	12	14	18	20	23	27
“Nuno”	0	3	1	4	0	0	-	0	0	4	2	0	0	3	4
“Quem é a vítima”	-	a	a	f	-	-	-	-	-	af	af	-	-	a	a

Legenda: “Quem é a vítima”: a = adulto; f = filho





Com a análise da tabela 3 e os gráficos correspondentes constata-se que o “Nuno” assinalou como acontecendo com “Quase sempre” (4) os seguintes itens: item 11 (“Bater ou tentar bater com coisas em alguém”), item 15 (“Dar pontapés ou murros numa pessoa”), item 28 (“Puxar ou empurrar alguém com força até essa pessoa cair”), item 24 (“Fazer acusações que não são verdadeiras só para magoar uma pessoa”), item 13 (“Obrigar a guardar segredo de coisas feias ou más”), item 12 (“Não dar dinheiro para as despesas da casa”), item 27 (“Ter ciúmes ou desconfiar muito de alguém”). Verifica-se ainda que classificou como ocorrendo “Muitas Vezes” (3) alguns itens, isto é: item 17 (“Prender alguém para não se poder mexer do sítio”), item 1 (“insultar ou chamar nomes feios a uma pessoa”), item 3 (“Ameaçar que vai magoar seriamente alguém”), item 30 (“Dizer coisas que assustem muito uma pessoa”), item 4 (“Pôr uma pessoa fora de casa”), item 8 (“Obrigar uma pessoa a trabalhar muito”) e item 23 (“Perseguir ou seguir uma pessoa para onde quer que esta pessoa vá”). Todos os itens referidos abrangem todas as tipologias dos maus-tratos contemplados na escala, ou seja, o “abuso físico, emocional, coerção e controlo” e, foram assinalados como sendo dirigidos tanto a um adulto como ao jovem.

Deste modo, tendo em conta as respostas facultadas pelo jovem à escala verifica-se que para além de ter sido vítima indirecta, sendo exposto a actos abusivos praticados pelo seu

padrasto sobre a sua mãe, também foi alvo directo de alguns desses comportamentos (itens 15, 17, 3, 16, 21, 30, 13, 12 e 14).

4.3.3.3. Análise à escala S.A.N.I. – “Vasco”

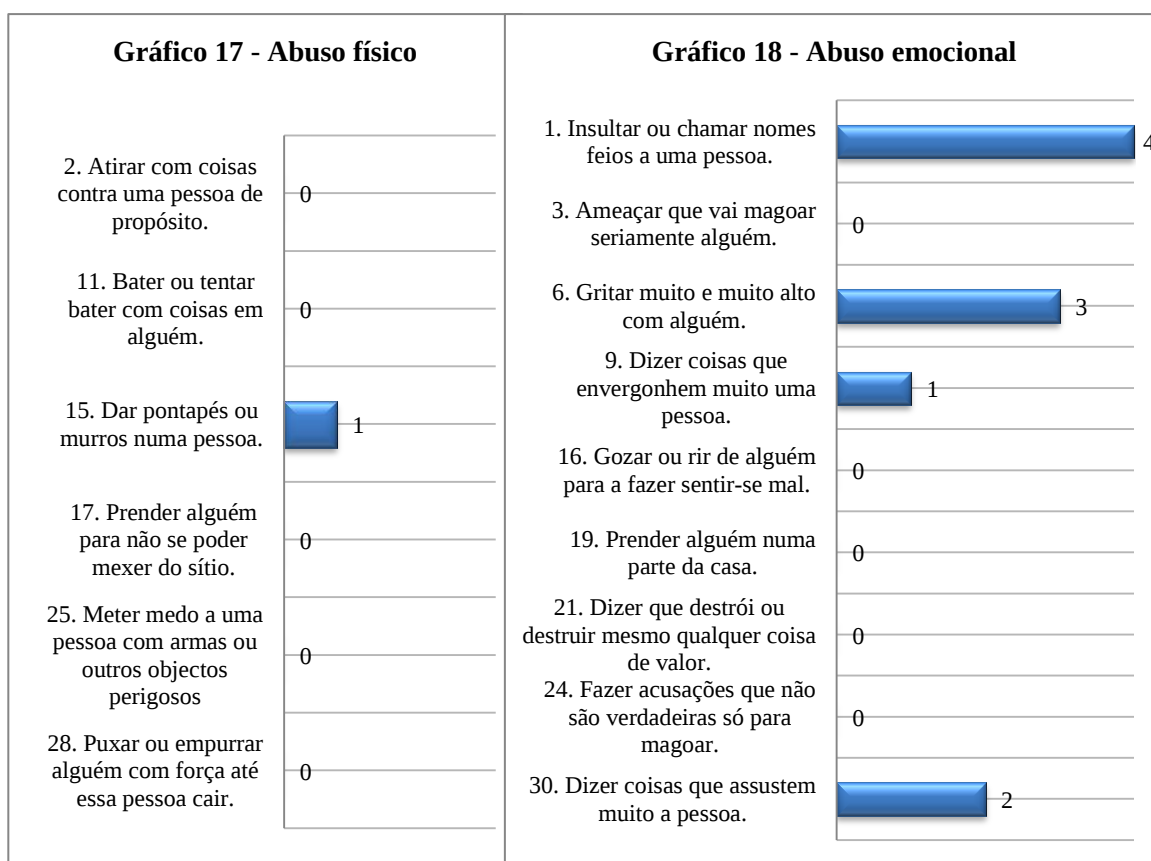
Seguidamente apresentamos e analisamos a respostas dados pelo “Vasco”.

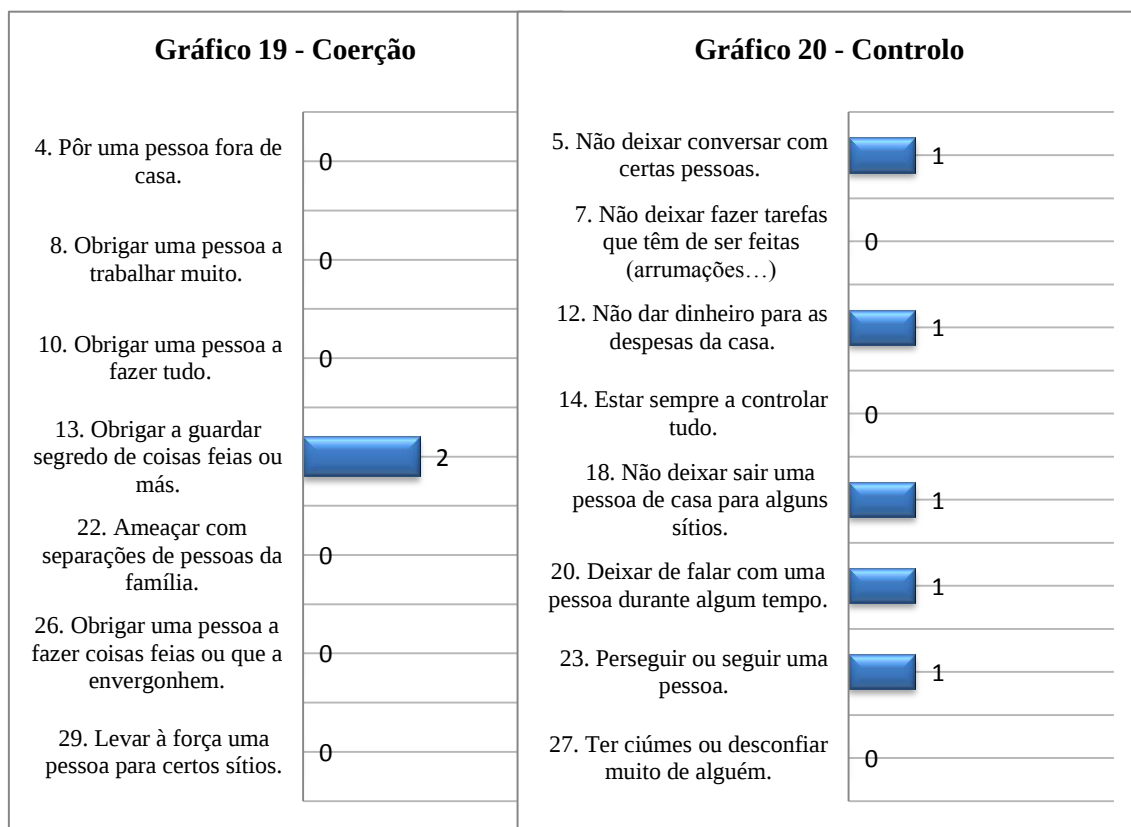
Tabela 14. Resultados na Escala S.A.N.I do “Vasco” – tipologias de abuso e vítimas de abuso

Escala S.A.N.I	Abuso físico						Abuso emocional								
Itens	2	11	15	17	25	28	1	3	6	9	16	19	21	24	30
“Vasco”	0	0	1	0	0	0	4	0	3	1	0	0	0	0	2
“Quem é a vítima”	-	-	a	-	-	-	af	-	af	a	-	-	-	-	a

Escala S.A.N.I	Coerção							Controlo							
Itens	4	8	10	13	22	26	29	5	7	12	14	18	20	23	27
“Vasco”	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0
“Quem é a vítima”	-	-	-	a	-	-	-	a	-	a	-	a	a	a	-

Legenda: “Quem é a vítima”: a = adulto; f = filho





Relativamente às situações de violência assinaladas pelo “Vasco” como sendo mais frequentes no seu contexto familiar, e consoante a tabela 2 e os gráficos apresentados, constata-se que classificou como ocorrendo “quase sempre” (4) o item 1 (“Insultar ou chamar nomes feios a uma pessoa”) e assinalou como “Muitas vezes” o item 6 (“Gritar muito e muito alto com alguém”). Ambos os itens referidos incluem-se na tipologia do “abuso emocional”, tendo sido dirigido à sua mãe e ao “Vasco” e possivelmente ao irmão, vítimas destas situações.

Verifica-se que em termos gerais os comportamentos abusivos assinalados pela criança como sendo mais frequentes são os que dizem respeito ao “Abuso Emocional”.

Embora o “Vasco” tenha respondido que a maioria das situações de violência ocorrem como “Nunca” (0) ou “Poucas Vezes” (1), podemos constatar através da análise documental, de conversas informais com a técnica que acompanha a situação e pela entrevista realizada que ocorrem várias situações abusivas, em que a criança é vítima indirecta estando constantemente exposta a actos abusivos praticados pelo seu pai sobre a sua mãe, todavia constatou-se, mais uma vez, que também é alvo directo de alguns desses comportamentos.

4.4. Discussão dos resultados

Ao longo de todo este processo investigativo seguiu-se um fio condutor que teve por base a seguinte pergunta de partida “Qual o impacto da violência doméstica nas crianças e jovens acompanhados na CPCJ de Cascais?”. Com esta questão de partida, tínhamos como finalidade adquirir conhecimentos sobre as crianças/jovens e famílias analisadas/acompanhadas por esta CPCJ, compreendendo de que maneira a situação da violência conjugal afecta as crianças e jovens.

Apurou-se que, nas três famílias analisadas existem características do sistema familiar que originam contextos de risco/perigo para as crianças/jovens (carência económica, violência doméstica, alcoolismo, história familiar complicada (pais em contextos disfuncionais na infância), pais com dificuldades em lidar com as frustrações, baixo auto-estima, deficit de auto-controlo.

Com a análise das várias dimensões constatou-se que nos quatro estudo de casos analisados o factor de segurança nunca é garantido, ou seja, as crianças/jovens são expostos a situações que comprometam o seu bem-estar físico, psicológico e emocional, através de situações de violência e agressões entre os pais e, consumo de álcool em excesso que, originam comportamentos desadequados, perturbados e, por vezes, assustadores, colocando assim, a segurança e protecção das crianças/jovens em causa.

Reportando-nos à nossa questão de partida, a exposição à violência parental pode ter, através da análise dos dados, consequências a vários níveis da vida da criança/jovem. No entanto, como refere Sani (2002), as consequências mais nefastas parecem ser as de foro emocional e psicológico, como de facto verificamos pela análise dos resultados, foi a este nível que se sentiram as principais alterações.

Durante a realização das entrevistas foi possível observar algumas das reacções que de acordo com Sani (2002) são comuns nestas crianças/jovens, nomeadamente expressões faciais de tristeza, uma linguagem marcada pela frieza e movimentos corporais tensos. Porém, também estamos cientes dos constrangimentos que se prendem com a realização da entrevista e do pedido à criança/jovem para a recordação e relato dos acontecimentos vivenciados entre os seus cuidadores. Mas, igualmente uma das nossas principais preocupações foi tentar estabelecer uma relação de confiança e à vontade que permitisse a criança/jovem sentir-se o mais confortável possível durante o decorrer da entrevista.

No quadro seguinte expomos os perfis que traçamos das crianças/jovens analisados, de forma a verificar as semelhanças e diferenças entre os mesmos.

Tabela 15 - Perfis dos casos analisados

a. Viver com violência				b. Viver sem violência
Variáveis	Caso 1 – “Denis”	Caso 2 – “Vasco”	Caso 3 – “Nuno”	Caso 4 – “Isabel”
Género	Masculino	Masculino	Masculino	Feminino
Idade	7 anos	10 anos	15 anos	16 anos
Nacionalidade	Portuguesa	Portuguesa	Romena	Moldava
Escolaridade	2º ano	4º ano	9º ano	9º ano
Tipo de família	Monoparental feminina	Monoparental feminina	Monoparental feminina	Nuclear
Percepção da violência	Consciência do impacto da violência	- Mais consciência do impacto da violência; - Interfere para deter a agressão; - Tenta ser mediador entre os progenitores.	- Interfere para deter a agressão; - A protecção e a segurança do irmão e da mãe é uma preocupação; - Não tem qualquer tipo de relação com o agressor.	- Interfere para deter a agressão; - A protecção e a segurança da irmã e da mãe é uma preocupação constante; - Não sente qualquer tipo de responsabilidade nem culpa pelas situações que ocorrem entre os pais; - Não tem qualquer tipo de relação com o agressor.
Consequências da violência verificadas	- Uso da agressão como forma de interacção - Aprendizagem de papéis de género associados ao abuso - Comportamental: Internalização (ansiedade); Externalização (desobediência, oposição, comportamento agressivo) - Emocional (tristeza, preocupação, raiva, medo) - Social (visão hostil e negativa das interacções)	- Uso da agressão como forma de interacção - Aprendizagem de papéis de género associados ao abuso - Comportamental a nível de internalização (ansiedade) e externalização (desobediência, oposição, comportamento agressivo) - Emocional (tristeza, preocupação, raiva, medo, culpa) - Social (visão hostil e negativa das interacções sociais, atitudes negativas para com os outros) - Cognitivo (fraco)	- Constrangimento em relação à situação que vive em casa, insegurança; - Dificuldade em criar relações saudáveis; Comportamental a nível de internalização (baixo auto-estima, ansiedade, isolamento, reservado) e de externalização (comportamento agressivo); - Emocional (tristeza, preocupação, vergonha, menor capacidade de empatia, medo, dificuldades em mostrar as emoções) - Social (visão hostil, atitudes negativas para com os outros)	- Constrangimento em relação à situação que vive em casa, insegurança; - Comportamental a nível de internalização (reservado e introvertida); - Emocional (tristeza, preocupação, vergonha, medo, insegurança).

	sociais, atitudes negativas para com os outros) - Cognitivo (dificuldades de concentração, atitudes associadas ao uso da violência)	rendimento escolar, dificuldades de concentração, atitudes associadas ao uso da violência)	- Cognitivo (dificuldades de concentração, atitudes associadas ao uso da violência) - Somática (tensão facial, movimentos corporais tensos)	
--	--	--	--	--

Dos casos analisados é possível verificar, através da tabela 15, que os casos são bastante idênticos, existindo apenas algumas diferenças entre cada um. Assim, três são do género masculino e uma jovem do sexo feminino. No que respeita à faixa etária analisamos dois casos em idade escolar, nomeadamente um com 7 anos e outro com 10 anos, os outros dois casos encontram-se na fase da adolescência com 15 e 16 anos respectivamente. Todas as crianças/jovens encontram-se a frequentar o ensino escolar. Frisa-se o facto de três casos analisados estão inseridos em famílias monoparentais femininas, em que o factor de separação prendeu-se com as situações de violência doméstica.

No que concerne à percepção da violência as crianças/jovens evidenciaram consciência do impacto que a violência tem (segurança sobretudo da mãe e dos irmãos se se aplicar).

Pela análise dos resultados, e no que se refere aos efeitos da violência interparental nas crianças/jovens, e como referimos em pontos anteriores, tendo em atenção as teorias dos autores estudados, crianças/jovens expostos a estas situações geralmente apresentam sentimentos de medo, insegurança, tristeza, preocupação, sentimentos de culpa e responsabilização pelo sucedido. Todos estes sentimentos foram verificados nas crianças/jovens analisados neste estudo, como se pode verificar pela análise dos dados.

Verificou-se que existe uma atribuição de um significado positivo por parte das crianças/jovens (neste caso em concreto dos rapazes) à prática de conduta violentas. Os rapazes tendem a serem mais agressivos, envolvendo-se por vezes em conflitos onde usam a força física. Esta ideia prende-se com algumas perspectivas teóricas que tentam compreender a possibilidade de transmissão inter-geracional de violência, enquanto na linha da teoria da aprendizagem social de Bandura, o comportamento violento é aprendido através da observação e imitação de modelos (Sérgio, 2009). A criança/jovem, no seu processo de socialização, imitaria o comportamento dos pais, incluindo os comportamentos agressivos, como sendo o verdadeiro e admissível. Ao observar comportamentos violentos na família a criança fortalece a ideia de que é possível viver em conflito e considera como normal a

utilização da violência (Sani et al, 2011). A criança reproduz os comportamentos aprendidos, possibilitando que a violência interparental seja transmitida de geração em geração (Black, Sussman, & Unger, 2010 cit. in Sani, 2011).

Podemos igualmente observar que podem existir alguns factores protectores, que podem determinar um maior ou menor impacto na criança/jovem. Este aspecto verificou-se no caso 4, em que o índice de maturidade da jovem parece ser minimizador do impacto da violência.

Na análise do ajustamento da criança/jovem aos conflitos entre os seus cuidadores salientamos a necessidade que todos têm de se sentirem seguros e de garantirem segurança à mãe e aos irmãos. O sentimento de ameaça e insegurança conduz, a que muitas vezes, intervenham de forma directa (por exemplo, tentado separar os pais quando estes discutem).

No que concerne à decisão da denúncia da situação de violência, verificamos que o principal factor decisivo prende-se com o bem-estar das crianças/jovens e das próprias vítimas.

No que toca ao papel da CPCJ com a sua intervenção os resultados sugerem que esta tem um impacto positivo na vida dos envolvidos, bem como a adequabilidade às necessidades destes, sendo nuns casos mais evidente que em outros. Com a denúncia da situação de violência os conflitos tendem a diminuir de intensidade e podem terminar, como se verificou no caso 4 (em que a jovem salientou a mudança substancial comportamental por parte do progenitor). Em todos os outros casos, permanecem sobretudo as ameaças e injúrias. A intervenção dos profissionais deve apoiar-se nas competências e recursos familiares para conseguir ajudar as famílias a melhorar a sua vida e salvaguardar o desenvolvimento integral das suas crianças/jovens. Deste modo, a identificação das competências das famílias vai ajudá-las a reconhecer as próprias capacidades, de maneira a responder a uma problema que a faz sentir-se bloqueada (Sousa et al, 2007).

Ainda, neste estudo pretendíamos avaliar através da própria criança/jovem o seu sistema/contexto familiar de forma a verificar e compreender os tipos de actos violentos observados e/ou vividos, bem como identificar as principais figuras alvo da violência.

Os resultados obtidos através da escala S.A.N.I. vão de encontro com o que é defendido na literatura, associando a violência conjugal e o mau trato à criança. Inicialmente as crianças/jovens expostos à violência interparental não eram considerados vítimas, pois o estatuto de vítima era apenas atribuído a quem era vítima directa de mau trato. Actualmente já

se considera vítima criança/jovem que esteja apenas exposto ao conflito entre os seus cuidadores, sendo considerada vítima de maus-tratos psicológicos/emocionais. Porém, para além da exposição, e através dos resultados obtidos deste estudo, muitas vezes a exposição à violência encontra-se também associada ao mau trato directo exercido sobre a criança/jovem. De acordo com Matos (2002), existe uma percentagem significativa de agressores que para além de agredirem as suas companheiras também agridem os filhos. Deste modo, entende-se que, por um lado existem crianças/jovens que são vítimas indirectas e, outras que para além da exposição são igualmente alvo directo de maus-tratos. Estes aspectos teóricos são reforçados pelos resultados que obtidos neste estudo, em que se verificou esta situação (nos casos dos jovens – caso 3 e 4, os quais se encontram há mais tempo exposto à situação de violência conjugal).

Cada família vivência os problemas de forma diferente, no entanto, as crianças/jovens encontram-se no centro dos problemas sociais, sendo as principais vítimas, pois são um grupo frágil, vulnerável, dependente e indefeso, que necessitam que a família assuma a responsabilidade de assegurar as suas necessidades básicas, a sua protecção e dar-lhe uma atenção especial.

Conclusão

A família é o primeiro local de aprendizagem e formação social das pessoas, sendo responsável por experiências que possam ser determinantes na trajectória de vida da criança e do adolescente. Como podemos verificar ao longo deste trabalho a violência intrafamiliar apresenta-se como um factor relevante no impedimento para o adequado desenvolvimento e integração social de crianças e adolescentes, em consequências durante a trajectória de vida.

A violência no contexto familiar é reconhecida como um problema social grave. As crianças e os adolescentes inseridos nas famílias em que ocorre esta violência são muitas vezes vítimas invisíveis, sofrendo em silêncio, comprometendo a curto e a longo prazo a sua saúde mental, o seu desenvolvimento e o seu futuro. Todavia, identificar estas situações significa estremecer as bases a intimidade em que reside a família, com um impacto difícil de determinar.

O perigo muitas vezes encontra-se mesmo ao nosso lado e, é necessário que a comunidade fique atenta quando as crianças e jovens mostrem comportamentos agressivos, ou demasiado parados e indiferentes, pois estes sinais podem querer dizer que algo não se esteja bem. Devemos mobilizar as pessoas, as famílias, a comunidade para a importância deste problema. Devemos realizar mais estudos na área da violência interparental e quais os seus efeitos nas crianças e jovens, de forma a serem ajustados à própria intervenção com estas crianças/jovens. Igualmente parece-nos que, felizmente, que com as campanhas de prevenção/sensibilização contra as várias formas de violência têm alertado mais a comunidade e as próprias vítimas para a necessidade de denúncia destas situações.

Iniciámos este trabalho de investigação para destacar e dar visibilidade ao problema da vitimação indirecta, nomeadamente ao das inúmeras crianças e jovens expostos no seu contexto familiar à violência entre os pais/cuidadores.

Pretendíamos aprofundar o nosso conhecimento e ‘dar voz’ aos verdadeiros protagonistas das histórias que tentámos contar, pois o contacto directo com quem vivencia o fenómeno proporciona-nos uma visão inequívoca da experiência vivida por estas crianças/jovens e consequentemente um conhecimento mais aproximado sobre o impacto do fenómeno.

Deste modo, este estudo de investigação surge no seguimento da elaboração de uma pergunta de partida, nomeadamente “Qual o impacto da violência conjugal nas crianças e jovens acompanhados na CPCJ de Cascais?”. Igualmente elaboramos pontos de partida

definidos no início do trabalho de investigação (a exposição à violência interfere no desenvolvimento das crianças e jovens; as crianças/jovens têm percepções face às situações de violência entre os seus cuidadores (interpretação da violência – culpa, ameaça, medo, afecto, ódio); os factores comportamentais, fisiológico, emocional e cognitivos recenseados pelos diversos autores verificam nas crianças e jovens em estudo), os quais pretendíamos responder através do estudo efectuado.

Este trabalho de investigação serviu-se da metodologia qualitativa. A ideia de se realizarem estudo de casos surgiu da necessidade de serem o que melhor se adequam nestes casos em concreto, de forma a enriquecer o estudo e conseguir aceder ao “mundo interior” das crianças/jovens, valorizando os seus relatos. A investigação qualitativa, assente na narrativa, é deveras importante, pois permite aceder às opiniões das mães e dos seus filhos através das suas próprias palavras (Rossman et al., 2000).

Assim, através dos resultados obtidos, verificámos, que de facto a exposição a estas situações interfere e afecta o desenvolvimento integral (comportamental, emocional, físico, social e cognitivo) das crianças/jovens deste estudo, que conseguem ver neste contacto diário com a violência uma fonte de aprendizagem e, existe ainda outra jovem exposta que demonstra ser resiliente (capacidade para responder de maneira satisfatória a certos desafios e dificuldades, sem que a sua saúde e desenvolvimentos seja afectados). No que concerne à percepção da violência as crianças/jovens evidenciaram consciência do impacto que a violência tem (segurança sobretudo da mãe e dos irmãos, se se aplicar).

A violência interparental pode alcançar formas variadas como o desprezo, terror, ameaça, gritos, negação de respostas emocionais, isolamento, humilhação, entre outras. A criança e jovem que assiste à violência interparental pode acabar por ser ela própria objecto de violência (Álvaro, 1997, cit. por Sani, 1999). Por exemplo, ver a sua mãe ser ameaçada quando está consigo ao colo, ser refém para forçar a mãe a voltar para casa, ou ser usada como espia ou interrogando-a sobre os movimentos da mãe (Sani, 1999). Destacamos que através dos resultados obtidos, constatamos que algumas destas situações ocorreram.

Ainda, destacamos o facto de poder existir também abuso físico, pois uma das formas de reacção à violência parental consiste em intervir directamente no conflito, transformando-as em possíveis alvos de agressões (Sani, 1999). Mais uma vez, através dos dados obtidos o sentimento de ameaça e insegurança conduz, a que muitas vezes, intervenham de forma directa (por exemplo, tentado separar os pais quando estes discutem. Os próprios resultados

obtidos na administração da escala S.A.N.I. reforçam a ideia de que muitas vezes estas crianças/jovens, que se julga estarem apenas expostos ao conflito entre os seus cuidadores, são igualmente alvo directo de agressões, o que poderá contribuir para o aumento do impacto negativo consequente do convívio diário com a violência.

Como em qualquer outro estudo de investigação, surgem dificuldades e obstáculos. A principal dificuldade prendeu-se com a recolha da amostra do grupo. De todas as instituições contactadas, somente a CPCJ de Cascais se mostrou disponível para colaborar no presente estudo, no entanto, algo compreensível, devido aos constrangimentos que se prendem com a própria sensibilidade do tema.

Por outro lado, os estudos qualitativos dependem bastante da quantidade de informação que os nossos participantes nos fornecem. Muitos são os factores que podem influenciar uma maior ou menos recolha de informação por parte do entrevistador. De facto, um dos nossos cuidados na realização das entrevistas foi tentar criar uma relação de confiança entre o entrevistador e entrevistado, de forma a facilitar um melhor desenrolar da entrevista, bem como, a otimizar os resultados da mesma. Todavia, estamos cientes que os resultados obtidos com as entrevistas não foram os ideais. Consideramos que podemos ter algumas falhas de informação, dada a fragilidade do tema, pois as crianças e jovens são os principais implicados e, também pela sua dificuldade em relatar o sucedido. Porém, defendemos a ideia de que enquanto os protagonistas das suas próprias realidades, são os melhores descritores.

Ainda e, apesar das várias vantagens da utilização de instrumentos de auto-relato existem algumas limitações associadas a respostas falseadas por parte do participante. Podemos constatar esta situação durante a administração da escala S.A.N.I. na qual, por vezes, assinalavam a opção “Nunca” (0) a situações que durante as entrevistas e atendimentos realizados pelas técnicas da CPCJ tinham sido relatadas por eles próprios como sendo algo que acontecia nas suas casas.

Consideramos, ainda importante, fortalecer a ideia de que a comunidade em geral e os profissionais que lidam com estas crianças/jovens não devem ter ideias pré-concebidas em relação ao impacto que a exposição à violência doméstica tem na vida das crianças/jovens. De facto existem vários domínios susceptíveis de serem afectados com a exposição (comportamental, emocional, físico, social e cognitivo), porém também existem crianças e jovens em que não se verifica o seu ajustamento comprometido. Os profissionais deverão ser

sensíveis ao facto de nem todas as crianças e jovens são afectadas do mesmo modo com a exposição (Summers, 2006).

Destacamos também o facto das intervenções focalizadas nas representações que a criança tem sobre as relações de intimidade poderão não ter em alguns casos um impacto imediato, mas poderão demonstrar efeito a longo prazo relativamente à prevenção do uso da coerção, do controlo e da própria violência em relações de namoro e/ou num relacionamento conjugal (Grych et al., 2002). Os profissionais deverão ser sensíveis às atribuições feitas ao conflito interparental pelas crianças e jovens expostos à violência conjugal, designadamente à forma como estas constroem e consideram o comportamento dos seus progenitores (Dadds et al., 1999). É relevante a intervenção ter em consideração os entendimentos da criança, por exemplo, quando esta considera que a violência é uma forma apropriada para resolver um problema, quando considera legítimo o recurso à violência como prática adequada.

Para finalizar, referimos que para se conseguir chegar ao cerne do problema da violência na família é necessário corrigir esse mito de família, enquanto instituição intangível, para que os actos violentos ocorridos no contexto familiar não permaneçam no silêncio, mas que sejam denunciados e, para que as crianças que vivem em lares maritalmente violentos deixem de ser denominadas de vítimas “escondidas”, “desconhecidas”, “esquecidas” ou “silenciosas”.

Bibliografia

- AFONSO, Paulo (1998), “Os Direitos das Crianças e dos Jovens pela ocasião da publicação da nova OTM” in *Intervenção Social*, n.º 17/18, ISSS – Departamento Editorial
- AGOSTINHO, M, (2007), “Ecomapa”, disponível em <http://www.apmcg.pt/files/54/documentos>, acedido em 15/02/2013
- ALARCÃO, M. (2002), “Violência na família”, disponível em <http://www.violencia.online.pt>, acedido em 29/12/2010
- ADERLE, S. S., VALSECHJ, C. L., VEIT, M. C. (2006), “Agressividade” disponível em <http://www.artigos.com>, acedido em 12/01/2012
- ALARCÃO, M. (2002), *(des) Equilíbrios familiares*, Lisboa: Quarteto
- ALBARELLO, L. et al. (1997), *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*, Gradiva
- ALBERTO, I. (2004), *Maltrato e trauma na infância*, Coimbra: Almedina
- ALBERTO, I. M. (2010), *Maltrato e Trauma na Infância*, 2ª Edição, Coimbra: Almedina
- ALMEIDA, A. N. (1998), “Novos modelos de Ser e Estar na Sociedade de hoje: Os Contextos da Infância” in *Dossier: Os Direitos das Crianças e dos Jovens pela ocasião da Publicação da Nova OTM*, n.º 17/18, ISSS – Departamento Editorial
- ANDER-EGG, Ezequiel, IDAÑEZ, Maria José Aguilar (1999), *Como elaborar um Projecto-Guia para desenhar projectos sociais e culturais*, Lisboa: CPIHTS
- BASTOS, A. et tal. (2008), *Um olhar sobre a pobreza infantil: análise das condições de vida das crianças*, Coimbra: Edições Almedina
- BELL, J. (2002) *Como realizar um projecto de Investigação*, Lisboa, 2ª edição Gradiva
- BENETTI, S.P.C. (2006), Conflito Conjugal: impacto no desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente in *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19 (2), pp. 261-268
- CALHEIROS, M. M., GARRIDO, M. V., SANTOS, S. V. (Eds.) (2011), *Crianças em risco e perigo: Contextos, investigação e intervenção*, Vol. 1, Lisboa: Edições Sílabo
- CANHA, J. (2003), *A criança maltratada*, Lisboa: Quarteto Editora
- CAPARRÓS, M. J. E. (1992), *Manual de Trabajo Social (Modelos de prática profesional)*, Aguclara

- CARITA, A. (2005), *Conflito, moralidade e cidadania na aula*, Porto: Campo das Letras
- CARMO, H., FERREIRA, M. (1998), *Metodologia de Investigação – Guia para a auto-aprendizagem*, Lisboa: Universidade Aberta
- CASIQUE, L. C. & FUREGATO, A. R. F. (2006), “Violência contra mulheres: reflexões teóricas” in *Revista Latino-americana de Enfermagem*, 14, pp.137-144, disponível em http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n6/pt_v14n6a18.pdf, acedido em 20/05/2012
- CERQUEIRA, M. et tal. (2003), “Os problemas das famílias multiproblemáticas: comparação da perspectiva dos profissionais e das próprias famílias” in *Revista Quadrimestral de Serviço Social*, n.º 76, Cortez Editora
- COSTA, M. E., DUARTE, C. (2000), *Violência familiar*, Porto: Âmbar
- CRACEL, P. (2008), “Problemáticas familiares”, disponível em <http://medicosdeportugal.saude.sapo.pt>, acedido em 18/02/2011
- COUTINHO, M. J. & SANI, A. I. (2008), “Evidência empírica na abordagem sobre as consequências da exposição à violência interparental” in *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde, Porto, ISSN*, Edições Universidade Fernando Pessoa, pp. 284-293
- CUMMINGS, E. M. & DAVIES, P. T. (1994), *Children and Marital Conflict, the impact of family dispute and resolution*, New York: The Guilford Press
- CUNNINGHAM, A. & BAKER, L. (2004), *What about me! Seeking to understand the child's view of violence in the family*, London, ON: Centre for Children and Families in the Justice System
- CUNNINGHAM, A. & BAKER, L. (2007), *Little eyes, little ears – How violence against a mother shapes children as they grow*, London, ON: Centre for Children and Families in the Justice System
- DELGADO, P. (2006), *Os Direitos das Crianças da Participação à Responsabilidade – o sistema de Protecção e Educação das Crianças e Jovens*, 1º Edição, Profedições
- DIAS, I. (1998), “Exclusão social e violência domestica, que relação?”, Comunicação apresentada no I Congresso Português de Sociologia Económica, disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1457.pdf>, acedido em 10/01/2012
- DIAS, I. (2000), “A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade”, Comunicação apresentada no IV Congresso Português de Sociologia, Coimbra, disponível em

http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462e00b9864fc_1.PDF, acessado em 10/01/2012

- DIRECÇÃO GERAL DA SAÚDE (2008), *Maus-tratos em Crianças e Jovens: Intervenção da Saúde*, Documento Técnico
- FALEIROS, V. P. (2001), “Desafios do Serviço Social na Era da Globalização” in MOURO, H. e SIMÕES, D. (Coord.), *100 Anos de Serviço Social*, Coimbra: Quarteto, pp. 315-34
- FORTIN, M. F. (2003), *O Processo de Investigação – da concepção à realização*, Décarie Éditeur – Lusociência
- FILLIOZAT, I. (1999), *No coração das Emoções das Crianças*, Cascais: Pergaminho
- FREIXO, M. J. V. (2011), *Metodologia Científica – Fundamentos, Métodos e Técnicas*, 3.^a Edição, Instituto Piaget
- GIDDENS, A. (1994), *As consequências da modernidade*, Lisboa: Celta, Editora
- GIDDENS, A. (1999), *O mundo na era da globalização*, Lisboa: Editorial Presença
- GRAUE, E., WALSH, D. (2003), *Investigação Etnográfica com crianças: teorias, métodos e ética*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- GRYCH, J. H. & FINCHAM, F. D. (1990), Marital Conflict and Children’s Adjustment: a cognitive-contextual framework in *Psychological Bulletin*, 108 (2), pp. 267-290
- HOLDEN, G. W. (2003), “Children Exposed to Domestic Violence and Child Abuse: Terminology and Taxonomy” in *Clinical child and family psychology review*, 6, 3, pp. 151-160.
- JAFFE, P. G. et al. (1990), *Children of battered woman*, USA: Sage
- JAYCOX, L. H. & REPETTI, R. L. (1993), Conflict in Families and the Psychological Adjustment of preadolescent children in *Journal of family psychology*, 7 (3), pp. 344-335
- KRAUSE, I. (2006), *Culture and system in family therapy (systemic thinking and practice series)*, London: Karnac Books
- LISBOA, M. et al. (2006), *Prevenir ou Remediar – os custos sociais e económicos da violência doméstica contra as mulheres*, Edições Colibri, SociNova
- MACHADO, C., GONÇALVES, R. A. (2003), *Violência e Vítimas de Crimes*, Coimbra: Quarteto Editora
- MAGALHÃES, T. (2002), *Maus-tratos em crianças e jovens*, Coimbra: Quarteto

- MAGALHÃES, T. (2010), *Violência e Abuso – respostas simples para questões complexas*, Estado da Arte
- MANITA, C. (2005), *A intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal, Estudo Preliminar de Caracterização*, Maia: SerSilito
- MATOS, M. et al., (2009), *Violência, Bullying e Delinquência – gestão de problemas de saúde em meio escolar*, Coisas de Ler
- MARCONI, M. A., LAKATOS, Eva Maria (1990), *Técnicas de Pesquisa*, São Paulo: Editora Atlas
- MARTINS, A. M. C. (2010), *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, 2ª Edição, Encadernação Progresso, Lda
- MCWILLIAM, P.J., WINTON, P. J., CRAIS, E. R. (2003), *Estratégias Práticas para a Intervenção Precoce Centrada na Família*, Porto: Porto Editora
- MINUCHIN, S. (1990), *Famílias: funcionamento & tratamento*, Porto Alegre: Artes Médicas
- MOREIRA, C. D. (1994), *Planeamento e estratégias de investigação social*, Lisboa: edição ISCS
- NEVES, S. (2008), *Amor, Poder e Violências na Intimidade: os caminhos entrecruzados do pessoal e do político*, Coimbra: Quarteto Editora
- OLSON, D., CUBBIN, H., BARNES, H., LARSEN, A., MUXEN, M., & WILSON, M. (1989), *Families: what makes them work?*, Beverly Hills: Sage Publications
- OUTHWAITE, W., BOTTOMORE, T. (1993), *Dicionário do Pensamento Social do séc. XX*, pp. 586-587
- PAULON, W. (2009), “Agressão”, disponível em <http://artigonal.com/medicina-artigos>, acedido em 12/01/2012
- PAYNE, M. (2002), *Teoria do Trabalho Social Moderno*, Coimbra: Quarteto
- PENHA, M. T. (1996), *Crianças em Risco*, Edição: Direcção Geral da Acção Social, Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação
- PLOUGMAND, O. (1988), Aspectos psico-pedagógicos da violência contra as crianças, in *Infância e Juventude*- n.º3, pp. 7-20
- QUIVY, R., CAMPENHOUDT, L. V. (2003), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Edições Trajectos
- RAMOS, N. (2004), *Psicologia clínica e da saúde*, Universidade Aberta

- RELVAS, A. (1996), *O ciclo vital da família: Perspectiva sistémica*, Porto: Edições Afrontamento
- RELVAS, A. (1999), *Conversas com famílias: Discursos e perspectivas em terapia familiar*, Porto: Edições Afrontamento
- RIZZINI, I., BARKER, G., CASSANIGA, N. (2000), *Criança não é risco, é oportunidade – fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes*, Rio de Janeiro: EDUSU
- ROUSSAUX, J. et al. (2002), *O Alcoólico em Família: Dimensões Familiares dos Alcoolismos e suas Implicações Terapêuticas*, 2.^a Edição Revista Aumentada, Climepsi Editores
- ROSA, A. G. S. (2008), *Violência em Contexto Psiquiátrico – Tradução, adaptação cultural e validação da versão portuguesa da ATAS (Attitudes Toward Aggression Scale)*, Dissertação de Mestrado em Psiquiatria e Saúde Mental, Porto
- ROSSMAN, B., & HO, J. (2000), Posttraumatic response and children exposed to parental violence in *Children exposed to domestic violence: Current issues in research, intervention, prevention, and policy development* (pp. 85-106), New York: The Howorth Press
- SAMPAIO, D. (1995), *Inventem-se novos pais*, Lisboa: Editorial Caminho
- SAMSON, A. (2010), *A Violência Doméstica: aprenda a identificar situações de abuso e a ser feliz*, Lisboa: Plátano Editora, S.A.
- SANI, A. I. (1999), *As vítimas silenciosas: a experiência de vitimação indirecta nas crianças*, Psicologia: Teoria Investigação e prática, vol.2
- SANI, A. I., GONÇALVES, R. A. & KEATING, J. B. (2000), “As realidades experienciais de crianças vítimas e testemunhas de violência in *Série Relatórios de Investigação*, Centro de Estudos de Educação e Psicologia, Universidade do Minho
- SANI, A. I. (2002), *As crianças e a violência*, Coimbra: Quarteto
- SANI, A. I. (2003), *As crenças, o discurso e a acção: as construções de crianças expostas à violência*, Tese de Doutoramento, Braga: Universidade do Minho
- SANI, A. I. (2007), Sinalização do ambiente natural infantil (S.A.N.I.) in A. Simões, C. Machado, M. Gonçalves e L. Almeida (Coord.), *Avaliação Psicológica: Instrumentos validados para a população portuguesa*, vol. II, Lisboa: Quarteto, pp. 123-136

- SANI, A. I. et al. (2011), *Temas de Vitimologia – realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*, Coimbra: Almedina
- SARACENO, C., NALDINI, M. (2003), *Sociologia da Família*, 2.^a Edição, Editorial Estampa
- SARMENTO, N. M. et al. (2005), *Contra a Violência Doméstica – O caminho percorrido (2002-2005)*, Prefácios e Discursos de Nuno Morais de Sarmiento
- SÉRGIO, D. (2009), “Agressão, violência e bullying”, disponível em <http://recantodasletras.uol.com.br/ensaios/1746715>, acedido em 12/01/2012
- SILVA, L. F. (2001), *Acção Social na área da Família*, Universidade Aberta
- SILVA, M. R. (2007), “A violência doméstica e a vitimização das crianças”, disponível em <http://www.jornaldamadeira.pt>, acedido em 10/01/2011
- SOUSA, A. B. (2012), *Problemas da Família e da Criança*, Edições Almedina
- SOUSA, L. (2005), *Famílias Multiproblemáticas*, Coimbra: Quarteto Editora
- SOUSA, L. et al. (2007), *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*, Climepsi Editores
- SUDERMANN, M. & JAFFE, P. (1999), *A Handbook for health and social providers and educators on children exposed to woman abuse/family violence*, The National Clearinghouse on Family Violence
- SUMMERS, A. (2006), *Children’s exposure to domestic violence: a guide to research and resources*, National Council of Juvenile & Family Court Judges, Permanency Planning for Children Dpeartment
- VILELAS, J. (2009), *Investigação – O Processo de Construção do Conhecimento*, Edições Sílabo

Apêndices

Índice de apêndices

Apêndice I – Base de dados

Apêndice II – Guião de entrevista semi-estruturada à jovem “Isabel” vítima indirecta de violência doméstica

Apêndice III – Guião de entrevista semi-estruturada aos irmãos vítimas indirectas de violência doméstica

Apêndice IV – Guião de entrevista semi-estruturada à mãe vítima de violência doméstica

Apêndice V – Grelha de análise de conteúdo à entrevista feita à “Isabel”

Apêndice VI – Grelha de análise de conteúdo à entrevista feita aos irmãos “Nuno” e “Vasco”

Apêndice VII – Grelha de análise de conteúdo à entrevista feita à mãe vítima de violência doméstica

Apêndice I

Base de datos

[illegible]

Entrevista à jovem vítima indirecta de violência doméstica¹
(adaptado de Sani, 2002)

(1) Viver com a violência

a) Percepção da violência

1. Do que é que te recordas do tempo em que os teus pais discutiam?
2. Como eram as suas discussões? Qual a gravidade desses actos?
3. Que responsabilidade achas que tinhas?

b) Percepção das necessidades de ajuda

4. De que é que sentias necessidade ou precisavas mais?
5. Como lidas com as discussões (recorres a alguém)?
6. A tua mãe era capaz de ir ao encontro das tuas necessidades?

c) Efeitos da violência

7. Achas que aconteceram mudanças contigo?
8. Achas que o teu ambiente familiar te influenciou? Em que aspectos?
9. O que sentias com essas discussões?
10. Alguma vez tentaste intervir nas discussões?

(2) Viver em transição

d) Percepções sobre a denúncia

11. Quando é que achas que a tua mãe resolveu mudar?
12. O que é que achas que a fez mudar?
13. Que aspecto teve ela em consideração?

(3) Após a intervenção (pós-violência)

e) Percepção sobre a intervenção

14. O que é que mudou na tua vida após o contacto com a CPCJ?

f) Percepção do abusador/pai

15. Quem é para ti essa pessoa?
16. Como é a vossa relação?

g) Percepção das reacções cognitivas e emocionais

17. Em que é que é diferente a tua vida agora?
18. Como é que te sentes agora?
19. Como é que achas que se sente a tua mãe?

¹ Família onde os pais continuam a relacionar-se conjugalmente

Entrevista aos irmãos vítimas indirectas de violência doméstica²
(adaptado de Sani, 2002)

(1) Viver com a violência (com ambos os pais)

a) Percepção da violência

1. Do que é que te recordas do tempo em que viviam todos juntos?
2. Como eram as suas discussões? Que tipo de agressões houve?
3. Que responsabilidade achas que tinhas?

b) Percepção das necessidades de ajuda

4. De que é que sentias necessidade ou precisavas mais?
5. Como lidas com as discussões (recorres a alguém)?
6. A tua mãe era capaz de ir ao encontro das tuas necessidades?

c) Efeitos da violência

7. Achas que aconteceram mudanças contigo?
8. Achas que o teu ambiente familiar te influenciou? Em que aspectos?
9. O que sentias com essas discussões?
10. Alguma vez tentaste intervir nas discussões?

(2) Viver em transição

d) Percepções sobre a denúncia/ saída de casa

11. Quando é que achas que a tua mãe resolveu mudar?
12. O que é que achas que a fez mudar?
13. Que aspecto teve ela em consideração?

(3) Viver só com a mãe

e) Percepção sobre a intervenção

14. O que é que mudou na tua vida após o contacto com a CPCJ?

f) Percepção do abusador/pai

15. Quem é para ti essa pessoa?
16. Como é a vossa relação?

g) Percepção das reacções cognitivas e emocionais

17. Em que é que é diferente a tua vida agora?
18. Como é que te sentes agora?
19. Como é que achas que se sente a tua mãe?

² Família onde o casal encontra-se separado, mas continuam a existir ameaças constantes por parte do agressor (pai da criança com 9 anos) à mãe vítima de violência conjugal.

**Entrevista à mãe vítima de violência doméstica
(adaptado de Sani, 2002)**

(1) Viver com a violência (com o abusador)

a) Percepção da violência

1. Do que é que acha que os seus filhos se recordam do tempo em que viviam juntos?
2. Como eram/são as discussões? Qual a gravidade desses actos?
3. Que responsabilidade acha que sentiam?

b) Percepção das necessidades de ajuda

4. De que é que as crianças sentiam necessidade ou precisavam mais?
5. Acha que ia ao encontro das necessidades dos seus filhos?

c) Efeitos da violência

6. Acha que o ambiente familiar influenciou os seus filhos? Em que aspectos?
7. Como acha que os seus filhos se sentiam?
8. Acha que eles se sentiam capazes de fazerem alguma coisa?

(2) Viver em transição

c) Percepção sobre a denúncia/saída de casa

9. Quando é que resolveu denunciar e mudar a situação?
10. O que é que a fez mudar?
11. Que aspectos tiveram em consideração?

(3) Viver sem o abusador

d) Percepção sobre a intervenção

12. O que é que mudou na sua vida após o contacto com a CPCJ?

e) Percepção do abusador / pai

13. Quem é essa pessoa para si?
14. Como é a sua relação com essa pessoa? E com os seus filhos?

f) Percepção das reacções cognitivas e emocionais

15. Em que é diferente a sua vida agora? E das crianças?
16. Como é que acha que se sentem?
17. Como é que eles acham que você se sente?

Entrevista à jovem “Isabel”

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Viver com a violência	Percepção da violência	<i>De que te recordas do tempo em que viviam todos juntos?</i> “Oh sei lá... eram más” “As discussões já vinham acontecer algum tempo”	Descrições vagas sobre a violência
		<i>Como eram as suas discussões?</i> “Os meus pais discutiam por tudo... por dinheiro, traições (...) a minha mãe ficava magoada às vezes” “Ficam zangados um tempo, sem se falarem, mas faziam as pazes depois de algum tempo”	A jovem foi muito reservada, tendo apenas respondido às questões sem desenvolver.
		<i>Que responsabilidade achas que tinhas?</i> “Não me sentia culpada pelo que acontecia (...) não podia fazer nada”	Todavia, demonstrou ser simpática e responsável.
	Percepção das necessidades de ajuda	<i>De que é que sentias necessidades ou precisavas mais?</i> <i>Precisas de falar alguém sobre isto?</i> “Não.” “Quando discutiam não havia nada que pudesse fazer para me sentir melhor”	
		<i>A tua mãe era capaz de te ajudar naquilo que precisasses?</i> “A minha mãe dizia para ter calma, que essas coisas acontecem e que eu não tinha culpa”	Sentia apoio e conforto por parte da mãe
		<i>Achas que estas situações te mudaram em algo?</i> <i>Achas que o ambiente familiar te afectou?</i> “Oh... acho que não me influenciou em nada (...) não tenho negativas nem nada” “Mas sentia-me insegura em casa (...) não gostava de estar em casa, apetecia-me sair quando havia discussões (...) tinha medo (...)”	Sentimento de insegurança e medo
	Efeitos da violência	<i>O que sentias com essas discussões?</i> “Sentia-me triste ao ver os pais assim...”	Indicadores emocionais
		<i>Alguma vez tentaste intervir nas discussões?</i> “Às vezes metia-me nas discussões para tentar que os meus pais parassem de discutir”	Sentimento de protecção e responsabilidade
		“ (...) A minha irmã às vezes também via (...) Tentava explicar, mas ela não percebia bem”	

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Viver em transição	Percepção sobre a denúncia	<i>O que achas que fez a tua mãe mudar e denunciar a situação?</i> “Resolveu mudar porque a última discussão foi a pior de todas e já estava farta (...) e acho que também por causa de mim e da minha irmã”	Razão da denúncia e tomada de atitude

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Após a intervenção	Percepção sobre a intervenção da CPCJ	<i>O que é que mudou na tua vida após o contacto com a CPCJ?</i> “O meu pai deixou de ter aquelas atitudes (...) sentimo-nos mais seguras” “Já não há situações como antes”	Mudança comportamental do agressor
	Percepção do pai/padrasto	<i>Quem é para ti essa pessoa? Como é a vossa relação?</i> “É o meu pai (...) Não tenho relação com ele, só falamos quando é preciso (...) sempre foi assim”	Verificou-se que não existe nenhuma cumplicidade nem relação com o pai, pelo que conversam raramente
	Percepção das reacções cognitivas e emocionais	<i>Em que é diferente a tua vida agora? Como te sentes?</i> “Nada mudou, só as discussões e as zangas que vivíamos” “Sinto-me mais segura e sinto-me bem” “Agora está tudo bem” “A minha irmã também está bem (...) dou-me muito bem com ela, gosto muito dela” “Continuam a ter discussões, mas nada como antigamente” <i>Como achas que se sente a tua mãe?</i> “A minha mãe agora sente melhor e mais segura”	Sentimento de segurança e tempo de serenidade

Entrevistas aos irmãos “Nuno” e “Vasco”

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Viver com a violência (com o abusador)	Percepção da violência	<i>De que te recordas do tempo em que viviam todos juntos?</i> [V] “Harmonia, aventura (...) íamos todos à praia (...)” “Escândalos, brutalidade do pai para a mãe”. [N] “Escândalos e discussões”.	Descrições vagas sobre a violência
		<i>Como eram as suas discussões?</i> [V] “Agressivas e muitos gritos”	
		<i>Que responsabilidade achas que tinhas?</i> [V] “Às vezes sentia-me culpado porque pedia coisas e o pai não dava, mas o pai dizia que a culpa é da mãe” [N] “Não”.	Denotou-se que o [N] é muito reservado e que revela problemas de auto-estima, tendo colaborado muito pouco e sempre com vontade de ir embora
	Percepção das necessidades de ajuda	<i>De que é que sentias necessidades ou precisavas mais?</i> <i>Precisas de falar alguém sobre isto?</i> [V] “Eh pá isso já não sei (...) precisava de ajuda na escola” [N] “Não.”	
		<i>A tua mãe era capaz de te ajudar naquilo que precisasses?</i> [V] “Apoiava-nos e ajudava”	
	Efeitos da violência	<i>Achas que aconteceram mudanças contigo?</i> <i>Achas que o ambiente familiar te afectou?</i> [V] “Estou mais mal criado (...) mal criado com a auxiliar da escola (...) respondo aos meus colegas” [N] “Não” (...) “O “Vasco” está mais chato”	Efeitos comportamentais negativos
		<i>O que sentias com essas discussões?</i> [V] “Medo, insegurança, triste” “Às vezes sentia-me culpado porque pedia coisas e o pai não dava, mas o pai dizia que a culpa é da mãe” [N] “Medo”	Sentimento de medo e insegurança
		<i>Alguma vez tentaste intervir nas discussões?</i> [V] “Tentava (...) metia-me no meio” [N] “Dizia para pararem os dois”	Sentimento de culpa face a situação
		<i>Sonhas com o que te aconteceu?</i> [V] “Não (...) sonho com coisas estranhas (...) com cobras”.	

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Viver em transição	Percepção sobre a denúncia/saída de casa	Indicaram que a mãe resolveu mudar porque aconteciam discussões e “escândalos” constantemente, tendo implicações para todos. O “Vasco” disse algumas vezes que espera que os pais se voltem a dar bem, embora se sinta mais seguro agora que só vive com a mãe e o irmão. [V] “Acho que pensou em mim e no “Nuno”. E acho que pensou um bocado nela (...)”	O [V], embora sendo o mais novo participou bastante, tendo demonstrado uma atitude madura e consciente

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Viver só com a mãe	Percepção sobre a intervenção da CPCJ	<i>O que é que mudou na tua vida após o contacto com a CPCJ?</i> [V] “Antes haviam discussões, agora só pelo telemóvel” (...) “É só gozar o pai para a mãe”	Denotou-se que o [V] se encontra mimado e influenciado pelo pai em alguns aspectos, sendo que por vezes desrespeitou a mãe. Vive na crença que o pai vai mudar e que vão voltar a viver todos juntos
	Percepção do pai/padrasto	<i>Quem é para ti essa pessoa?</i> <i>Como é a vossa relação?</i> [V] “Às vezes discutimos [pai e filho] (...) diz coisas que eu não gosto (...)” “És estúpido como a tua mãe (...) As amigas da tua mãe são putas (...)” <i>[O teu pai diz palavrões à tua frente?]</i> “Já estou habituado às asneiras (...)” “Gosto de estar com os dois” [mãe e pai] “Acho que o pai muda para melhor” [N] “Não temos relação nenhuma (...) Se mudar é para pior”	
	Percepção das reacções cognitivas e emocionais	<i>Em que é diferente a tua vida agora? Como te sentes?</i> [V] “É melhor (...) Seguro” “Não gosto de estar com o pai e voltar muito tarde para a mãe” [N] “Melhor” <i>Como achas que se sente a tua mãe?</i> [V] “Magoada, triste” [N] “O que o “Vasco” disse”	
			Consciência do sofrimento da mãe perante as situações vividas

Apêndice VII

Entrevista à mãe vítima de violência doméstica

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Viver com a violência (com o abusador)	Percepção da violência	“Escândalos, batia com a porta” “Discussões agressivas (...) violência física” “Chama-me nomes à frente do filho...” “Está sempre a mandar-me abaixo” “Todos os dias telefonema e manda mensagens a ameaçar”. SMS enviadas pelo agressor: “Metes-me pena.” “O meu filho não falta nada, graças a Deus” [O filho não conseguiu vaga na Escola para o 5.º, pelo que o agressor enviou sms] “Não te preocupes, eu trato disso, é o meu filho. Preocupa-te com o teu amante”. [Referiu que os filhos não sentiam nem sentem responsabilidade, nem culpa das situações de violência]	O agressor continua a ter atitudes desviantes para com a vítima, bem como à frente do filho de ambos Mostrou-se fragilizada e preocupada
		[Indica que sente dificuldades socioeconómicas e que precisam que o pai do “Vasco” ajude nas despesas] “Contribua para as despesas para termos uma vida mais descansada”. [Verbalizou que faz tudo o que pode pelos seus filhos e que tem amigos que ajuda, mas indica que] “Ele tem tudo, mas não compra nada (...) eu é que tenho de pagar tudo”.	Demonstrou bastante preocupação relativamente à situação financeira, tendo receio de não conseguir suportar todas as despesas
		Sentíamos “insegurança, não sabíamos o que ele podia fazer...” “O “Vasco” metia-se à frente quando ele me batia” “Ele mudou muito (...) agora está muito mimado, instável (...) agressivo, não está bem (...) está a piorar, teve negativas na escola (...)” “Diz que a mãe não compra nada, só o pai compra”	Preocupada e inquieta com os problemas dos filhos e com os efeitos que a situação familiar tem nas suas vidas
	Efeitos da violência	“O “Nuno” baixou as notas na escola” (...) “E hoje mais um problema (...) tive que ir à escola do “Nuno” por causa de uma situação de bullying (...) o colega foi parar ao Hospital” [O “Nuno” frequentava consultas de psicologia, no entanto referiu que “agora não vai, porque é muito longe (...) tem que ser mais perto”	Consequências pessoais Efeitos cognitivos e comportamentais negativos

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Viver em transição	Percepção sobre a denúncia/saída de casa	[Referiu que as situações de violência já se prolongavam muito tempo e que não era saudável para ninguém] “Não vivemos juntos há 4 anos” “Tudo o que eu fazia estava mal para ele... sempre a criticar” “Não posso admitir ser mais maltratada” (...) a minha mãe passou por isto e aguentou tudo pelos filhos (...) mas os filhos agora nem vivem lá (...) eu não vou admitir mais”	Infância marcada por presenças de situações de violência familiar

Unidade de análise			
Categoria	Sub-Categoria	Contexto	Obs.
Viver sem o abusador	Percepção sobre a intervenção da CPCJ	“Hum... Não vejo diferença nenhuma, porque assinaram o acordo e ele não fez nada disso...” “Só queria alguma ajuda dele para as despesas (...) ajuda para alimentação pelo menos”	Não desenvolveu esta questão, dando apenas a entender que não sente mudanças, pois ainda não obteve resolução do divórcio e do processo de regulação do exercício das responsabilidades parentais
	Percepção do abusador	[Referiu que o ex-companheiro nunca vai mudar] “Ele não muda (...)” “Ele quer ver-me na desgraça”	
	Percepção das reacções cognitivas e emocionais	“Ele quer estar sempre com o filho” (...) “ele vai beber e chega muito tarde a casa com o nosso filho” [Comentou que quando o pai está com o filho compra-lhe bens, mas que ela não pode e a criança revolta-se. Tenta aliciar a criança para que prefira estar com o pai.]	O agressor tenta colocar o filho contra a própria mãe
		Verbalizou que “ele promete coisas, mas nunca dá nada ao “Nuno” (...) “não têm relação nenhuma” (...) “tratou mal o “Nuno” “Agora sentimo-nos melhor sem ele (...) mais seguros em casa (...) mas eu tenho medo de não conseguir aguentar esta situação, todas as despesas (...) ele não dá nada (...)” “Mas o “Vasco” não está bem (...) está muito instável com isto tudo (...) mudou muito” “Mal (...) farta disto (...)”	

Anexos

Índice de anexos

Anexo I – Escala – Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.)

SINALIZAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL INFANTIL (S.A.N.I.)

SANI, A. (2003)

INSTRUÇÕES: Primeiro, pedia-te que preenchesse o quadro com os teus dados pessoais, do qual não consta o nome, o que significa que estás a preencher um documento anónimo.

Data Nascimento: ____ / ____ / ____	Idade: ____ anos	Sexo: M ____ F ____	Ano e Turma: _____
Profissão do pai: _____		Profissão da mãe: _____	

A seguir está uma lista de acontecimentos que algumas crianças dizem ter visto em casa. Lê cada frase com atenção e faz um **círculo** no número que na tua opinião melhor descreve o que aconteceu em tua casa **nesto último ano**. Depois, na coluna com quadradinhos, diz a quem fizeram aquilo que acabaste de ler, pondo uma (X) **cruz** no quadrado correspondente. Tenta responder a todas as questões, **escolhendo só uma das hipóteses que te apresentamos**.

- | | | |
|---|---|---|
| 0 | = | Nunca (nenhuma vez) |
| 1 | = | Poucas vezes (1 ou 2 vezes nesse ano) |
| 2 | = | Às vezes (+ de 2 ou 3 vezes nesse ano) |
| 3 | = | Muitas vezes (cerca de 1 vez por mês) |
| 4 | = | Quase sempre (+ de 1 vez por mês) |

EM MINHA CASA, NESTE ÚLTIMO ANO, EU JÁ VI ou OUVI . . .

						A quem fizeram ?	
						A um adulto	A uma criança
1. Insultar ou chamar nomes feios a uma pessoa.	0	1	2	3	4	☐	☐
2. Atirar com coisas contra uma pessoa de propósito.	0	1	2	3	4	☐	☐
3. Ameaçar que vai magoar seriamente alguém.	0	1	2	3	4	☐	☐
4. Pôr uma pessoa fora de casa.	0	1	2	3	4	☐	☐
5. Não deixar conversar com certas pessoas (ex: amigos, familiares).	0	1	2	3	4	☐	☐
6. Gritar muito e muito alto com alguém.	0	1	2	3	4	☐	☐
7. Não deixar fazer tarefas que têm de ser feitas (ex: trabalhos de casa, arrumações, compras).	0	1	2	3	4	☐	☐
8. Obrigar uma pessoa a trabalhar muito.	0	1	2	3	4	☐	☐
9. Dizer coisas que envergonhem muito uma pessoa.	0	1	2	3	4	☐	☐
10. Obrigar uma pessoa a fazer tudo o que se quer como se fosse um(a) criado(a).	0	1	2	3	4	☐	☐

- 0** = Nunca (nenhuma vez)
1 = Poucas vezes (1 ou 2 vezes nesse ano)
2 = Às vezes (+ de 2 ou 3 vezes nesse ano)
3 = Muitas vezes (cerca de 1 vez por mês)
4 = Quase sempre (+ de 1 vez por mês)

A quem fizeram ?

EM MINHA CASA, NESTE ÚLTIMO ANO, EU JÁ VI ou OUVI . . .

						A um adulto	A uma criança
11. Bater ou tentar bater com coisas em alguém.	0	1	2	3	4	☐	☐
12. Não dar dinheiro para as despesas da casa.	0	1	2	3	4	☐	☐
13. Obrigar a guardar segredo de coisas feias ou más.	0	1	2	3	4	☐	☐
14. Estar sempre a controlar tudo (ex: o que se compra, o que se come ou bebe).	0	1	2	3	4	☐	☐
15. Dar pontapés ou murros numa pessoa.	0	1	2	3	4	☐	☐
16. Gozar ou rir de alguém para a fazer sentir-se mal.	0	1	2	3	4	☐	☐
17. Prender alguém para não se poder mexer do sítio.	0	1	2	3	4	☐	☐
18. Não deixar sair uma pessoa de casa para alguns sítios.	0	1	2	3	4	☐	☐
19. Prender alguém numa parte da casa (ex: quarto).	0	1	2	3	4	☐	☐
20. Deixar de falar com uma pessoa durante algum tempo.	0	1	2	3	4	☐	☐
21. Dizer que destrói ou destruir mesmo qualquer coisa de valor (ex: roupas, objectos, etc.).	0	1	2	3	4	☐	☐
22. Ameaçar com separações de pessoas da família.	0	1	2	3	4	☐	☐
23. Perseguir ou seguir uma pessoa para onde quer que esta pessoa vá.	0	1	2	3	4	☐	☐
24. Fazer acusações que não são verdadeiras só para magoar uma pessoa.	0	1	2	3	4	☐	☐
25. Meter medo a uma pessoa com armas ou outros objectos perigosos.	0	1	2	3	4	☐	☐
26. Obrigar uma pessoa a fazer coisas feias ou que a envergonham.	0	1	2	3	4	☐	☐
27. Ter ciúmes ou desconfiar muito de alguém.	0	1	2	3	4	☐	☐
28. Puxar ou empurrar alguém com força até essa pessoa cair.	0	1	2	3	4	☐	☐
29. Levar à força uma pessoa para certos sítios.	0	1	2	3	4	☐	☐
30. Dizer coisas que assustem muito a pessoa.	0	1	2	3	4	☐	☐

GRELHA DE REGISTO DAS RESPOSTAS

Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.)

SANI, A. (2003)

FACTOR 1	FACTOR 2	FACTOR 3	FACTOR 4
Abuso físico	Abuso emocional	Coerção	Controlo
Item 2 _____	Item 1 _____	Item 4 _____	Item 5 _____
Item 11 _____	Item 3 _____	Item 8 _____	Item 7 _____
Item 15 _____	Item 6 _____	Item 10 _____	Item 12 _____
Item 17 _____	Item 9 _____	Item 13 _____	Item 14 _____
Item 25 _____	Item 16 _____	Item 22 _____	Item 18 _____
Item 28 _____	Item 19 _____	Item 26 _____	Item 20 _____
	Item 21 _____	Item 29 _____	Item 23 _____
	Item 24 _____		Item 27 _____
	Item 30 _____		